



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.913.444/0015-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050833025-29

Data e hora da emissão 26/05/2025 15:55:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 26/05/2025 15:51:58

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 02.913.444/0001-43 07136719801 29959416801

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 26/05/2025 15:49:15

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 02.913.444/0001-43 07136719801 29959416801

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

ATA DA DECIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025 COM CONSOLIDAÇÕES DO QUADRO DE DIRETORES E DO ESTATUTO SOCIAL

Assembleia Geral Ordinária: Realizada conforme previsão dos art. 29º e 30º do Estatuto Social em vigor. Data: 11/3/2025, às 15:00 horas. Local: Avenida Braz Oláia Acosta, nº 727, 16º Andar, Sala 1601, Bairro Jardim California, CEP 14.026-040, Município de Ribeirão Preto/SP. **Presentes:** Acionistas representando a Totalidade do capital social, (conforme livro de presença de acionistas) dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **Mesa Diretora:** Presidente: Ana Claudia Siqueira Wimmers, brasileira, natural de Franca, casada, empresária, portadora do RG nº 21.964.038-5 SSP/SP e CPF nº 299.594.168-01, residente na Rua Angelo Javaroni, nº 280, Royal Park, CEP: 14.110-000, Município de Ribeirão Preto/SP; Secretário: Valdemar De Bortoli Junior, brasileiro, natural de Ribeirão Preto/SP, divorciado, empresário, portador do RG nº 13.069.627-4 SSP/SP e CPF nº 071.367.198-01, residente na Avenida Professor João Flisa, nº 1691, ap. 242, Bairro Jardim Santa Ângela, CEP 14.020-523, Município de Ribeirão Preto/SP. **Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Deliberar sobre o resultado do exercício de 2024; 3) Consolidação do quadro de Diretores; 4) Consolidação do estatuto social. **Das deliberações:** 1º Item da **Ordem do Dia:** Iniciados os trabalhos, passou-se à análise do primeiro item da ordem do dia, o Senhor Presidente, juntamente com todos os acionistas, após a verificação, exame e manifestação do Conselho de Administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras auditadas e publicadas no jornal "Gazeta de São Paulo", em sua versão digital e impressa, na edição de 6/3/2025, decidiu pela aprovação integral das mesmas. 2º Item da **Ordem do Dia:** Passando ao segundo item da ordem do dia, o Senhor Presidente, juntamente com todos os acionistas, deliberou e concordou com a absorção integral do prejuízo obtido no exercício de 2024, utilizando a Reserva Legal e a Reserva para Expansão, conforme disposto no artigo 189 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 32 do Estatuto Social. O saldo do prejuízo apurado no exercício de 2024, no montante de R\$ 4.849.403,87, foi totalmente absorvido pelas reservas constituídas em exercícios anteriores. 3º Item da **Ordem do Dia:** Passando para o terceiro item da ordem do dia, o Senhor Presidente juntamente com todos os acionistas, decidiram consolidar o quadro de diretores da sociedade, que é formada por 9 (nove) diretores e 6 (seis) diretores, sendo as mesmas assim dispostas: 1) **Diretor Presidente - Ana Claudia Siqueira Wimmers**, brasileira, nascida em 7/3/1981, natural de Franca-SP, casada, empresária, portadora do RG nº 21.964.038-5 SSP/SP e CPF nº 299.594.168-01, residente na rua Angelo Javaroni, nº 280, Royal Park, CEP 14.110-000, Município de Ribeirão Preto/SP; 2) **Diretor Vice-Presidente - Vacante**; 3) **Diretor Contábil - Odecio Tadeu Fernandes**, brasileiro, nascido em 23/8/1963, natural de São Caetano do Sul/SP, casado, Contador, portador do RG nº 13.832.999-0 SSP/SP expedida em 30/1/2013, e CPF nº 059.450.278-04, residente Rua Adolfo Lutz, nº 582, Jardim São Luiz, CEP 14.020-310, Município de Ribeirão Preto/SP; 4) **Diretor Comercial - Vacante**; 5) **Diretor Administrativo - Valdemar De Bortoli Junior**, brasileiro, nascido em 11/12/1965, natural de Ribeirão Preto/SP, divorciado, empresário, portador do RG nº 13.069.627-4 SSP/SP e CPF nº 071.367.198-01, residente na Avenida Professor João Flisa, nº 1691, ap. 242, Bairro Jardim Santa Ângela, CEP 14.020-523, Município de Ribeirão Preto/SP; 6) **Diretor Financeiro - Vacante**; 7) **Diretor Jurídico - Fernando Caluru Tiepolo**, brasileiro, nascido em 27/9/1979, natural de Cravinhos-SP, casado, Advogado, portador do RG nº 30.921.603-5 SSP/SP e CPF nº 306.967.918-89, residente na Av. Fagundes, nº 326, Centro, CEP 14.140-000, Município de Cravinhos-SP; 8) **Diretor de Relações com Investidores - Leonardo Abreu de Souza**, brasileiro, nascido em 17/9/1985, natural de São Paulo/SP, solteiro, Auditor, portador do RG nº 30.053.187-4 SSP/SP expedida em 3/7/2012, e CPF nº 326.821.528-99, residente na Rua Professor Renato Alves de Godoy, 95, Clára Maria - Unid. 192, Nova Aliança - CEP 14.026-592 Ribeirão Preto/SP; e 9) **Diretor de Licitações e Contratos Públicos - Flávio Jandoso Navarro**, brasileiro, nascido em 4/10/1976, natural de Campinas-SP, solteiro, Bacharel em Direito, portador do RG nº 27.187.396-6 SSP/SP e CPF nº 271.444.508-08, residente na Rua José Inácio, nº 195, Ap. 21, Centro, CEP 14.140-000, Município de Cravinhos-SP. 4º Item da **Ordem do Dia:** Passando para o quarto item da ordem do dia, o Senhor Presidente juntamente com todos os acionistas, decidiram atualizar e Consolidar o Estatuto Social em virtude das mudanças ocorridas até a presente data, assim, o mesmo passa a ser redigido da forma que segue: I - Denominação Social. Artigo 1º - **Rede Sol Fuel Distribuidora S/A**, sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15/12/76 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. II - Matriz e Filiais. Artigo 2º - A sociedade tem sua Matriz sediada na **Avenida Braz Oláia Acosta, nº 727, 16º Andar, Sala 1601, Bairro Jardim California, CEP 14.026-040, Município de Ribeirão Preto/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0015-49 e NIRE nº 35.300.394.950. Artigo 3º - A sociedade possui 13 (treze filiais), estabelecidas nos seguintes endereços: I - **Filial 01** - Av. Sidney Cardon de Oliveira, nº 1.569, Sala 08, Bairro Cascata, CEP 13.146-052, Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0004-96 e NIRE nº 35.902.816.674 - Bae Cross. II - **Filial 02** - Estrada Geral Santa Cruz, s/nº, Sala 09, Bairro Alto Biquau, CEP 88.160-001, Município de Biquau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0006-58 e NIRE nº 42.999.028.205. III - **Filial 03** - Avenida Tropical, s/nº, Lotes 5 e 6, sala 07, Distrito Industrial Brasil Central, CEP 75.250-005, no Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0007-39 e NIRE nº 52.900.525.153. IV - **Filial 04** - Rodovia BR 415, Km 15, s/nº, margem esquerda, Bairro Centro Industrial, Edifício Centro Empresarial Marcos Soares, Sala 07, CEP 45.609.080, Município de Itabuna, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0011-15 e NIRE nº 299.010.657.94 - Bae Cross. V - **Filial 05** - Estrada BR 163, Km 798, s/nº, Sala 01, Campo de Provas Brigadier Velloso, CEP 68.193-000, Município Novo Progresso, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0019-72 e NIRE nº 15902059826, o objetivo social desta filial é único e exclusivamente para distribuição de combustíveis de aviação (CNAE-46.81-8/01). VI - **Filial 06** - Av. Santos Dumont, nº 1436, Sala 05, 2º Piso, CEP 07.220-000, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0008-10 e NIRE nº 35.903.920.378. VII - **Filial 07** - Rodovia MG 050, Km 327,5, s/nº, Sala 11, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 37.902-538, Município de Passos, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0012-02. VIII - **Filial 08** - Av. Julio Domingos de Campos (Loteamento Jd. Eldorado), nº 5111, sala 14, Bairro Santa Isabel, CEP 78.150-850, Município de Varzea Grande, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0013-87 e NIRE nº 51.9.0038383.8. IX - **Filial 09** - Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1.438, Sala 2, Bairro Tindiquera, CEP 83.708-135, Município de Araçatuba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0014-68 e NIRE nº 41.901.625.012. X - **Filial 10** - Rua Miguel de Cervantes, nº 215, Sala 02, Vila Actura, Bairro Campos Elíseos, CEP nº 25.225-762, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 02.913.444/0012-20 e NIRE nº 65.077-357, município de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0018-91 e NIRE nº 219.006.0420-1. § único - A sociedade poderá, entretanto, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, a critério da Diretoria. III - Objeto Social. Artigo 4º - A sociedade tem como objetivo o exercício das seguintes atividades: I. Comércio, transporte, distribuição, importação e exportação; no atacado de álcool carburante, gasolina automotiva, óleo diesel, biodiesel, querose, gasolina de aviação, óleos combustíveis de altos e baixos teores de enxofre e viscosidade, óleos lubrificantes automotivos e industriais, graxas, óleo queimado, asfalto e demais derivados de petróleo, exceto a atividade de transportador revendedor retailista, conforme disciplina estabelecida pelo órgão federal competente; II. Locação, sublocação e/ou arrendamento de espaço útil a terceiros, dotado de instalações para recebimento, armazenamento, e fornecimento de combustíveis, para depósito de produtos combustíveis de qualquer natureza; III. Gestão empresarial e administração operacional de bases e terminais de armazenamento e distribuição de combustíveis de qualquer natureza. IV. Prestação de Serviços de Gerenciamento e monitoramento. Abastecimento de Combustíveis, por meio de implantação de sistema informizado (software de gestão), instalação de dispositivos eletrônicos em veículos automotores e pontos de abastecimento de combustíveis, utilização de cartão magnético e/ou micro processado ou outros mecanismos de coleta de dados, disponibilização de Rede Credenciada dos Postos de Combustíveis. V. Instalação e manutenção de pontos de abastecimento de combustíveis, compreendendo tanques aéreos e enterrados, bacias de contenção de material metálico ou de alvenaria, bombas abastecedoras, equipamentos filtrantes e de segurança, tubulações, coberturas metálicas ou de outros materiais, instalações elétricas e eletrônicas, e tudo mais relativo ao funcionamento regular dos pontos de abastecimento de combustíveis. VI. Locação de veículos automotores, com ou sem motorista, locação de máquinas e equipamentos e a prestação de serviços correlatos e derivados; VII. Holdings de instituições não financeiras; VIII. Outras sociedades de participação, exceto holdings; IX. Prestação de serviços auxiliares ao transporte aéreo, com foco principal no abastecimento de aeronaves, abrangendo o fornecimento, armazenamento, transporte e distribuição de combustíveis e lubrificantes para aviação em sítios aeroportuários, atuam em serviços de apoio operacional em solo, incluindo a movimentação e logística de equipamentos de abastecimento, suporte a aeronaves, fornecimento de água potável, remoção de efluentes sanitários, bem como a execução de atividades correlatas e complementares permitidas pela legislação vigente. IV - Duração. Artigo 5º - A sociedade terá prazo de duração indeterminado. V - Capital Social. Artigo 6º - O capital social é de R\$ 61.360.765,00 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais), divididos em 61.360.765 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas. VI - Administração e Diretoria. Artigo 7º - A sociedade é administrada por um **Conselho de Administração** e uma **Diretoria**. Artigo 8º - A Diretoria é composta por 9 (nove) membros eleitos por uma assembleia geral para um mandato de 3 (três) anos, que terão atribuições e poderes definidos para cada um. Os Diretores poderão ser destituídos ou substituídos, a qualquer tempo antes do fim do mandato, por deliberação do Conselho de Administração ou pelos acionistas através de assembleia geral. Artigo 9º - Compete ao Diretor Presidente: a) Representar a sociedade, ativa e passivamente em juiz ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público; b) Administrar a sociedade em observância a este estatuto social, e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, praticando todos os atos relativos ao objetivo social e de interesse da sociedade, assinando documentos de responsabilidade, dentre os quais, cheques bancários, cambais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal dos negócios da sociedade; c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser indeterminado, com exceção feita à procuração com cláusula "ad judicium"; d) Superintender a administração da sociedade, exercendo atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade. Artigo 10º - Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) Auxiliar o Diretor Presidente em todas as suas funções de gestão e administração da sociedade; b) Substituir o Diretor Presidente em suas ausências temporárias ou em caso de impedimento definitivo até a eleição de novo Diretor Presidente. Artigo 11º - Compete ao Diretor Contábil: a) Executar as atividades da contabilidade, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pela empresa; b) Elaborar os balancetes mensais (contábil e gerencial), visando assegurar que os mesmos reflitam corretamente a situação econômico-financeira da empresa; c) Analisar as informações contábeis e preparar relatórios (específicos e eventuais) contendo informações, explicações e/ou interpretações dos resultados e mutações ocorridos no período, visando subsidiar o processo decisório na empresa; d) Supervisionar as atividades de escrituração fiscal (ICMS, IPI, ISS etc.) e da apuração mensal do Imposto de Renda, visando assegurar que todos os tributos devidos sejam apurados e recolhidos na forma da lei, incluindo o cumprimento das obrigações acessórias; e) Elaborar a Declaração Anual do Imposto de Renda, visando o cumprimento da legislação específica; f) Pesquisar e estudar toda a legislação fiscal-tributária, dando a orientação necessária a todas as áreas da empresa responsáveis por emissão, registro ou trâmite de documentos fiscais, visando prevenir incorreções e prejuízos à empresa, bem como a conformidade as exigências legais; g) Atender e acompanhar os trabalhos da auditoria externa, prestando todos os esclarecimentos necessários, visando a agilização e qualidade do trabalho da auditoria; h) Supervisionar o processo e elaborar os documentos necessários ao cumprimento das obrigações societárias da empresa (atas, assembleias, estatuto social, etc.); i) O Diretor Contábil terá total autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades. Artigo 12º - Compete ao Diretor Comercial: a) Alinhar a área e a equipe de vendas com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa; b) Identificar e caracterizar os diferentes segmentos e negócios em que a empresa atua; c) Desenhar cenários alternativos sobre o provável comportamento futuro dos segmentos e negócios que a empresa atua; d) Propor à empresa a estratégia de crescimento; e) Propor à empresa a política de relacionamento com Clientes, Fornecedores e Concorrentes; f) Elaborar o plano de vendas e planejamento operacional; g) Propor a estrutura da área comercial conforme objetivos estratégicos e diferenciais competitivos da empresa; h) Sistematizar rotinas, fluxos e processos das funções da área comercial; i) Montar planos de carreira, benefícios, remuneração, premiação e motivação para os integrantes da estrutura comercial da empresa; j) Auxiliar nas Licitações e Contratos Públicos, nos contatos diretos com os órgãos públicos em relação às questões comerciais; k) O Diretor Comercial terá total autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades. Artigo 13º - Compete ao Diretor Administrativo: a) Gerenciar, planejar e controlar todas as atividades da área administrativa da empresa; b) Acompanhamento de todos os processos administrativos; c) Avaliar os resultados obtidos e elaborar relatórios gerenciais; d) Conduzir reuniões sobre recursos materiais e financeiros de cada área da empresa; e) Definir estratégia para otimizar o desempenho dos negócios da companhia; f) Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as normas e procedimentos técnicos, bem como as políticas da empresa; g) Controlar a quantidade de estoques e as vendas de produtos e serviços; h) Administrar os recursos financeiros de forma satisfatória, visando atingir os objetivos da companhia; i) Coordenar o trabalho dos colaboradores; j) Auxiliar o departamento de recursos na contratação de novos funcionários; k) Prestar assessoria ao

Diretor Presidente da empresa; l) O Diretor Administrativo terá autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades. Artigo 14º - Compete ao Diretor Jurídico: a) Auxiliar diretamente o Diretor Presidente em assuntos jurídicos; b) Auxiliar os outros membros da Diretoria em decisões que envolvem questões jurídicas; c) Planejar, coordenar, organizar, dirigir e executar todas as atividades jurídicas que envolvem os interesses da empresa, extra-judicialmente ou judicialmente, na forma preventiva ou contenciosa; d) O Diretor Jurídico poderá agir judicialmente em defesa da sociedade sem necessidade de procuração, inclusive outorgando procuração *ad judicula* para outros advogados; e) O Diretor Jurídico terá total autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades. Artigo 15º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores: a) O diretor de relações com investidores terá registro em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a essas entidades, bem como manter atualizado o registro da companhia; b) Exercer as atribuições previstas na regulamentação da CVM e designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Síglis; c) O Diretor de Relações com Investidores terá total autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades. Artigo 16º - Compete ao Diretor Financeiro: a) Planejar e responder pela execução de todas as atividades financeiras da empresa, elaborar todas as rotinas relativas a contas a pagar, a receber, fluxo de caixa, reembolso de despesas; b) Controle de despesas reembolsáveis, adiantamentos efetuar conciliação bancária diariamente; c) Interagir com os gerentes de contas, promover negociação de taxas, empréstimos e serviços bancários; d) Controle e acompanhamento financeiro de contratos e cobrança de inadimplentes; e) Alimentar e ser responsável pelo sistema operacional financeiro/administrativo da empresa; gerenciar as atividades de tecnologia da informação, coordenar as atividades da tesouraria e da controladoria; f) Planejar, analisar e acompanhar as execuções orçamentárias, dívida e custo de estudos econômico-financeiros; g) Manter relacionamento com bancos e execução das operações financeiras, incluindo câmbio, hedge e derivativos, das supostas áreas de negócios, com a criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance, realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos, mantendo interação com o departamento jurídico e de comércio exterior; h) Prestar assessoria ao Diretor Presidente da empresa; i) O Diretor Financeiro terá total autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades. Artigo 17º - Compete ao Diretor de Licitações e Contratos Públicos: a) Participar ativamente em processos de licitações públicas; g) Buscar e efetuar a análise e interpretação de editais, conferir os processos de licitação, verificando toda a documentação de habilitação, bem como proposta comercial e demais requisitos; h) Acompanhar e atuar nos processos licitatórios em todas as suas fases, da abertura até a conclusão, promover questionamentos, impugnações, exames prévios de editais, recursos e defesas administrativas, fornecendo apoio às áreas jurídica, comercial e financeira; i) Acompanhar todos os contratos públicos, desde a assinatura até o seu findar em todas as questões inerentes aos mesmos, promovendo respostas, defesas e pedidos de realinhamento de preços, sempre quando houver desequilíbrio econômico; j) O Diretor de Licitações e Contratos Públicos terá total autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades, inclusive participar de processos licitatórios sem a necessidade de instrumento de procura para este fim. Artigo 18º - As procurações deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários. Artigo 19º - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada diretamente pelos acionistas. Artigo 20º - O Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros, residentes ou não no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral, dos quais um será nomeado Presidente e o terceiro membro sem designação, para um mandato unificado de até 3 (três) anos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho não terão voto de qualidade. Artigo 21º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer conselheiro mediante uma notificação, por escrito, ou por meio eletrônico, com comprovante de recebimento, aos demais conselheiros, em primeira convocação, com pelo menos 2 (dois) dias corridos de antecedência da data pretendida para a reunião em questão, e, em segunda convocação, com pelo menos 1 (um) dia corrido de antecedência da data pretendida para a reunião em questão. A notificação especificará todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião e incluirá todas as informações relevantes necessárias à instrução dos conselheiros sobre tais assuntos. Na reunião do Conselho de Administração, os conselheiros somente discutirão e tratarão os assuntos incluídos na notificação, a menos que acordado de outra forma pelo voto unânime de todos os conselheiros presentes. Artigo 22º - Nas reuniões do Conselho de Administração: (i) um conselheiro poderá ser representado por outro conselheiro, bastando, para tanto, que o Conselheiro presente mostre autorização por escrito do conselheiro ausente, anteriormente à realização da reunião; (ii) um conselheiro poderá se fazer acompanhado por um assessor com conhecimento técnico específico de determinada matéria constante da ordem do dia, que não terá direito a voto, mas poderá participar da reunião e das discussões de tal matéria, desde que mediante assinatura de termo de confidencialidade com relação às informações a que tal terceiro tiver acesso no contexto da discussão da matéria em questão; e (iii) serão válidos os votos profereidos pelo conselheiro que estiver ausente à reunião, e que forem feitos por e-mail, telefone ou qualquer meio eletrônico reconhecido e factível de comprovação. Artigo 23º - A presença da maioria dos membros do Conselho de Administração constituirá o quórum para instalação, em primeira convocação, de todas as reuniões do Conselho de Administração. Em segunda convocação, a reunião se instalará com qualquer número de conselheiros presentes. Artigo 24º - As deliberações do Conselho de Administração em relação a todas e quaisquer matérias de sua competência somente serão consideradas aprovadas se contarem com o voto favorável de, pelo menos, 2 (dois) membros do Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 25º abaixo. Artigo 25º - As seguintes matérias estão sujeitas à deliberação do Conselho de Administração, e deverão contar com o voto afirmativo da maioria dos conselheiros da Companhia para aprovação: I. Eleição e destituição dos Diretores da Companhia, em observância aos termos deste Estatuto Social, bem como eleição e destituição dos administradores de sociedades controladas; II. Manifestação sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e/ou de sociedades controladas; III. Aprovação da remuneração aplicável a cada um dos Diretotores da Companhia, observada a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral; IV. Aprovação de qualquer investimento, aquisição ou despesa pela Companhia e/ou por uma sociedade controlada, bem como a celebração, alteração ou distrito de quaisquer outros contratos e/ou assunção de obrigações, envolvendo valor total, a qualquer tempo, superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em uma única operação ou em uma série de operações realizadas em um período de 12 (doze) meses; salvo quando previsto no plano anual de negócios aprovado da Companhia; V. Aprovação do plano anual de negócios e do orçamento anual da Companhia e de sociedade controlada; VI. Apresentação de propostas de alteração do plano anual de negócios e aaprovação de compromissos que criem quaisquer tipos de direitos para terceiros fora do objeto social e/ou do curso normal dos negócios da Companhia e/ou de sociedade controlada, notadamente prestação de estímulos ou fluições em favor de Partes Relacionadas ou não; VII. Escolha de auditores independentes, sendo que estes deverão possuir, obrigatoriamente, registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); IX. Propor pedidos de plano de recuperação extrajudicial, recuperação judicial, falência ou qualquer outro procedimento unilateral de quebra de contratos da Companhia e/ou de uma sociedade controlada; X. Manifestação sobre a participação societária (inclusive por meio de subscrição) em qualquer outra sociedade, de qualquer natureza, bem como a formação de parcerias, joint-ventures ou consórcios; XI. Exonerar de terceiros do cumprimento de obrigações pela Companhia

QUINTA-FEIRA
26/03/2025



**ATA DA DECIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025
COM CONSOLIDAÇÕES DO QUADRO DE DIRETORES E
DO ESTATUTO SOCIAL**

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

NIRE: 35.300.394.950

C.N.P.J. (MF): 02.913.444/0015-49

ASS. GER. ORDINÁRIA: Realizada conforme previsão dos art. 29º e 30º do Estatuto Social em vigor.

DATA: 11 de março do ano de 2.025, às 15:00 horas.

LOCAL: Avenida Braz Olaia Acosta, n.º 727, 16º. Andar, Sala 1601, Bairro Jardim California, CEP: 14.026-040, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

PREENÇAS: Acionistas representando a TOTALIDADE do capital social, (conforme livro de presença de acionistas) dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 124, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15.12.76.

MESA DIRETORA:

Presidente: **ANA CLAUDIA SIQUEIRA WIMMERS**, brasileira, natural de Franca, casada, empresária, portadora do RG nº 21.964.038-5 SSP/SP e CPF nº 299.594.168-01, residente na Rua Angelo Javarone, nº 280, Royal Park, CEP: 14.110-000, Município de Ribeirão Preto-SP;

Secretário: **VALDEMAR DE BORTOLI JUNIOR**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto-SP, divorciado, empresário, portador do RG nº 13.069.627-4 SSP/SP e CPF nº 071.367.198-01, residente na Avenida Professor João Fiusa, no. 1691, ap. 242, Bairro Jardim Santa Angela, CEP: 14.020-523, Município de Ribeirão Preto-SP;

ORDEM DO DIA:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- 2) Deliberar sobre o resultado do exercício de 2024;
- 3) Consolidação do quadro de Diretores;
- 4) Consolidação do estatuto social;

DAS DELIBERAÇÕES:

PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA: Iniciados os trabalhos, passou-se à análise do primeiro item da ordem do dia, o Senhor Presidente, juntamente com todos os acionistas, após a verificação, exame e manifestação do Conselho de Administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras auditadas e publicadas no jornal 'Gazeta de São Paulo', em sua versão digital e impressa, na edição de 06 de março de 2025, decidiu pela aprovação integral das mesmas

SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA: Passando ao segundo item da ordem do dia, o Senhor Presidente, juntamente com todos os acionistas, deliberou e concordou com a absorção integral do prejuízo obtido no exercício de 2024, utilizando a Reserva Legal e a Reserva para Expansão, conforme disposto no artigo 189 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 32 do Estatuto Social. O saldo do prejuízo apurado no exercício de 2024, no montante de R\$ 4.849.403,87 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos), foi totalmente absorvido pelas reservas constituídas em exercícios anteriores

TERCEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA: Passando para o terceiro item da ordem do dia, o Senhor Presidente juntamente com todos os acionistas, decidiram consolidar o quadro de diretores da sociedade, que é formada por 9 (nove) diretórias e 6 (seis) diretores, sendo as mesmas assim dispostas:

- 1) **DIRETOR PRESIDENTE – ANA CLAUDIA SIQUEIRA WIMMERS**, brasileira, nascida em 07/03/1981, natural de Franca-SP, casada, empresária, portadora do RG nº 21.964.038-5 SSP/SP e CPF nº 299.594.168-01, residente na rua Angelo Javarone, nº 280, Royal Park, CEP: 14.110-000, Município de Ribeirão Preto-SP;
- 2) **DIRETOR VICE-PRESIDENTE – VACANTE;**
- 3) **DIRETOR CONTABIL – ODECIO TADEU FERNANDES**, brasileiro, nascido em 23/08/1963, natural de São Caetano do Sul/SP, casado, Contador, portador do RG no. 13.832.999-0 SSP/SP expedida em 30/01/2013, e CPF no. 059.450.278-04, residente na Rua Adolfo Lutz, no. 582, Jardim São Luiz, CEP: 14.020-310, Município de Ribeirão Preto/SP;
- 4) **DIRETOR COMERCIAL – VACANTE;**
- 5) **DIRETOR ADMINISTRATIVO – VALDEMAR DE BORTOLI JUNIOR**, brasileiro, nascido em 11/12/1965, natural de Ribeirão Preto-SP, divorciado, empresário, portador do RG nº 13.069.627-4 SSP/SP e CPF nº 071.367.198-01, residente na Avenida Professor João Fiusa, no. 1691, ap. 242, Bairro Jardim Santa Ângela, CEP: 14.020-523, Município de Ribeirão Preto-SP.
- 6) **DIRETOR FINANCEIRO – VACANTE;**
- 7) **DIRETOR JURÍDICO – FERNANDO CALURA TIEPOLO**, brasileiro, nascido em 27/09/1979, natural de Cravinhos-SP, casado, Advogado, portador do RG nº 30.921.603-5 SSP/SP e CPF nº 306.967.918-89, residente na Av. Fagundes, nº 326, Centro, CEP: 14.140- 000, Município de Cravinhos-SP;
- 8) **DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES – LEONARDO ABREU DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 17/09/1985, natural de São Paulo/SP, solteiro, Auditor, portador do RG no. 30.053.187-4 SSP/SP expedida em 03/07/2012, e CPF no. 326.821.528-99, residente na Rua Professor Renato Alves de Godoy, 95, Clara Maria - Unid. 192, Nova Aliança - CEP: 14.026-592 Ribeirão Preto – SP; e
- 9) **DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS – FLAVIO JANDÔSO NAVARRO**, brasileiro, nascido em 04/10/1976, natural de Campinas-SP, solteiro, Bacharel em Direito, portador do RG nº 27.187.396-6 SSP/SP e CPF nº 271.444.508-

08, residente na Rua Jose Inácio, nº 195, Ap. 21, Centro, CEP: 14.140-000, Município de Cravinhos-SP.

QUARTO ITEM DA ORDEM DO DIA: Passando para o quarto item da ordem do dia, o Senhor Presidente juntamente com todos os acionistas, decidiram atualizar e Consolidar o Estatuto Social em virtude das mudanças ocorridas até a presente data, assim, o mesmo passa a ser redigido da forma que segue:

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

ART. 1º - REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A., sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15/12/76 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

II– MATRIZ E FILIAIS

ART. 2º - A sociedade tem sua Matriz sediada na Avenida Braz Olaia Acosta, n.º 727, 16º Andar, Sala 1601, Bairro Jardim California, CEP: 14.026-040, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0015-49 e NIRE nº 35.300.394.950.

ART. 3º - A sociedade possui 13(treze filiais), estabelecidas nos seguintes endereços:

I – FILIAL 01- Av. Sidney Cardon de Oliveira, nº 1.569, Sala 08, Bairro Cascata, CEP: 13.146-052, Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0004-96 e NIREnº nº 35.902.816.674 - Base Cross.

II - FILIAL 02- Estrada Geral Santa Cruz,S/N, Sala 09, Bairro Alto Biguaçu, CEP: 88.160-001, Município de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0006-58 e NIRE nº 42.999.028.205.

III - FILIAL 03- Avenida Tropical, S/nº, Lotes 5 e 6A, sala 07, Distrito Industrial Brasil Central, CEP: 75.250-005, no Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0007-39 e NIREnº 52.900.525.153.

IV - FILIAL 04- Rodovia BR 415, Km 35, s/n, margem esquerda, Bairro Centro Industrial, Edifício Centro Empresarial Marcos Soares, Sala 07, CEP: 45.609.080, Município de Itabuna, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0011-15 e NIRE nº 299.010.657.94

V - FILIAL 05- Estrada BR 163, Km 798, S/N, Sala 01, Campo de Provas Brigadeiro Velloso, CEP: 68.193-000, Município Novo Progresso, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0019-72 e NIRE nº 15902059826, o objetivo social desta filial é unico e exclusivamente para distribuição de combustíveis de aviação (CNAE-46.81-8/01).

VI - FILIAL 06- Av. Santos Dumont, nº 1436, Sala 05, 2º Piso, CEP: 07.220-000, Bairro Cidade Industrial Satelite de São Paulo, Municipio de Guarulhos, Estado de São Paulo,inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0008- 10 e NIREnº35.903.920.378.

VII -FILIAL 07- Rodovia MG 050, Km 327,5, S/Nº, Sala 11, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 37.902-538, Município de Passos, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0012-04 e NIRE nº 35.300.394.590.

VIII - FILIAL 08- Av. Julio Domingos de Campos (Loteamento Jd. Eldorado), nº 5111, sala 14, Bairro Santa Isabel, CEP: 78.150-850, Município de Varzea Grande, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0013-87 e NIRE nº 51.9.0038383.8.

IX - FILIAL 09- Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1.438, Sala nº 2 C, Bairro Tindiquera, CEP: 83.708-135, Município de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0014-68 e NIRE nº 41.901.625.012.

X - FILIAL 10- Rua Miguel de Cervantes, nº 215, Sala 02, Vila Actura, Bairro Campos Eliseos, CEP nº. 25.225-762, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº nº 02.913.444/0016-20 e NIRE nº 33.999.259.536.

XI - FILIAL 11- Rua Brasil Alto Furquini, nº 401, Lote 02, Quadra B, Distrito Industrial Adib Rassi, CEP: 14.690-000, Município de Jardinópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0001-43 e NIRE nº 35.905.306.545.

XII - FILIAL 12- Rodovia BR 153, S/N, KM 663,5 Anexo Gleba 8, II Etapa, Lote 38 – D, Loteamento Fazenda Santo Antonio, Sala 04, Bairro Setor Central, CEP: 77.402-210, Municipio de Gurupi, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0017-00 e NIRE nº 17900399249.

XIII - FILIAL 13- Avenida dos Holandeses, no. 6, sala 222, Edifício Tech Office, Bairro Ponta D'areia, CEP: 65.077-357, município de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0018-91 e NIRE nº 219.0060420-1.

Parágrafo unico - A sociedade poderá, entretanto, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, a critério da Diretoria.

III – OBJETO SOCIAL

ART. 4º - A sociedade tem como objetivo o exercício das seguintes atividades:

- I. Comércio, transporte, distribuição, importação e exportação no atacado de álcool carburante, gasolina automotiva, óleo diesel, biodiesel, querosene, gasolina de aviação, óleos combustíveis de altos e baixos teores de enxofre e viscosidade, óleos lubrificantes automotivos e industriais, graxas, óleo queimado, asfalto e demais derivados de petróleo, exceto a atividade de transportador revendedor retalhista, conforme disciplina estabelecida pelo órgão federal competente;
- II. Locação, sublocação e/ou arrendamento de espaço útil a terceiros, dotado de instalações para recebimento, armazenamento, e fornecimento de combustíveis, para depósito de produtos combustíveis de qualquer natureza;
- III. Gestão empresarial e administração operacional de bases e terminais de armazenamento e distribuição de combustíveis de qualquer natureza.
- IV. Prestação de Serviços de Gerenciamento e monitoramento do Abastecimento de Combustíveis, por meio de implantação de sistema informatizado (software de gestão), instalação de dispositivos eletrônicos em veículos automotores e pontos de abastecimento de combustíveis, utilização de cartão magnético e/ou micro processado ou outros mecanismos de coleta de dados, disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis.
- V. Instalação e manutenção de pontos de abastecimento de combustíveis, compreendendo tanques aéreos ou enterrados, bacias de contenção de material metálico ou de alvenaria, bombas abastecedoras, equipamentos filtrantes e de segurança, tubulações, coberturas metálicas ou de outros materiais, instalações elétricas e eletrônicas, e tudo mais relativo ao funcionamento regular dos pontos de abastecimento de combustíveis.
- VI. Locação de veículos automotores, com ou sem motorista, locação de máquinas e equipamentos e a prestação de serviços correlatos e derivados;
- VII. Holdings de instituições não financeiras;
- VIII. Outras sociedades de participação, exceto holdings;
- IX. Prestação de serviços auxiliares ao transporte aéreo, com foco principal no abastecimento de aeronaves, abrangendo o fornecimento, armazenamento, transporte e distribuição de combustíveis e lubrificantes para aviação em sítios aeroportuários, atuar

em serviços de apoio operacional em solo, incluindo a movimentação e logística de equipamentos de abastecimento, suporte a aeronaves, fornecimento de água potável, remoção de efluentes sanitários, bem como a execução de atividades correlatas e complementares permitidas pela legislação vigente.

IV– DURAÇÃO

ART. 5º - A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

V – CAPITAL SOCIAL

ART. 6º - O capital social é de R\$ 61.360.765,00 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais), divididos em 61.360.765 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

VI– ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

ART. 7º - A sociedade é administrada por um **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** e uma **DIRETORIA**.

ART. 8º - A Diretoria é composta por 9 (nove) membros, eleitos por uma assembleia geral para um mandato de 3 (três) anos, que terão atribuições e poderes definidos para cada um. Os Diretores poderão ser destituídos ou substituídos, a qualquer tempo antes do fim do mandato, por deliberação do Conselho de Administração ou pelos acionistas através de assembleia geral.

ART. 9º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público;
- b) Administrar a sociedade em observância a este estatuto social, e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, praticando todos os atos relativos ao objetivo social e de interesse da sociedade, assinando documentos de responsabilidade, dentre os quais, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal dos negócios da sociedade;
- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que

poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser indeterminado, com exceção feita à procuraçāo com cláusula "ad judicia";
d) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Estatuto, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

ART. 10º - Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) Auxiliar o Diretor Presidente em todas as suas funções de gestão e administração da sociedade;
- b) Substituir o Diretor Presidente em suas ausências temporárias ou em caso de impedimento definitivo até a eleição de novo Diretor Presidente.

ART. 11º - Compete ao Diretor Contábil:

- a) Executar as atividades da contabilidade, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pela empresa;
- b) Elaborar os balancetes mensais (contábil e gerencial), visando assegurar que os mesmos reflitam corretamente a situação econômico-financeira da empresa;
- c) Analisar as informações contábeis e preparar relatórios (específicos e eventuais) contendo informações, explicações e/ou interpretações dos resultados e mutações ocorridos no período, visando subsidiar o processo decisório na empresa;
- d) Supervisionar as atividades de escrituração fiscal (ICMS, IPI, ISS etc.) e da apuração mensal do Imposto de Renda, visando assegurar que todos os tributos devidos sejam apurados e recolhidos na forma da lei, incluindo o cumprimento das obrigações acessórias;
- e) Elaborar a Declaração Anual do Imposto de Renda, visando o cumprimento da legislação específica;
- f) Pesquisar e estudar toda a legislação fiscal-tributária, dando a orientação necessária a todas as áreas da empresa responsáveis por emissão, registro ou trâmite de documentos fiscais, visando prevenir incorreções e prejuízos à empresa, bem como a conformidade às exigências legais;
- g) Atender e acompanhar os trabalhos da auditoria externa, prestando todos os esclarecimentos necessários, visando a agilização e qualidade do trabalho da auditoria;
- h) Supervisionar o processo e elaborar os documentos necessários ao cumprimento das obrigações societárias da empresa (atas, assembleias, estatuto social, etc.);

- i) O Diretor Contábil terá total autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades.

ART. 12º - Compete ao Diretor Comercial:

- a) Alinhar a área e a equipe de vendas com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa;
- b) Identificar e caracterizar os diferentes segmentos e negócios em que a empresa atua;
- c) Desenhar cenários alternativos sobre o provável comportamento futuro dos segmentos e negócios que a empresa atua;
- d) Propor à empresa a estratégia de crescimento;
- e) Propor à empresa a política de relacionamento com Clientes, Fornecedores e Concorrentes;
- f) Elaborar o plano de vendas e planejamento operacional;
- g) Propor a estrutura da área comercial conforme objetivos estratégicos e diferenciais competitivos da empresa;
- h) Sistematizar rotinas, fluxos e processos das funções da área comercial;
- i) Montar planos de carreira, benefícios, remuneração, premiação e motivação para os integrantes da estrutura comercial da empresa;
- j) Auxiliar nas Licitações e Contratos Públicos, nos contatos diretos com os órgãos públicos em relação às questões comerciais;
- k) O Diretor Comercial terá total autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades.

ART.13º - Compete ao Diretor Administrativo:

- a) Gerenciar, planejar e controlar todas as atividades da área administrativa da empresa;
- b) Acompanhamento de todos os processos administrativos;
- c) Avaliar os resultados obtidos e elaborar relatórios gerenciais;
- d) Conduzir reuniões sobre recursos materiais e financeiros de cada área da empresa;
- e) Definir estratégia para otimizar o desempenho dos negócios da companhia;
- f) Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as normas e procedimentos técnicos, bem como as políticas da empresa;
- g) Controlar a quantidade de estoques e as vendas de produtos e serviços;
- h) Administrar os recursos financeiros de forma satisfatória, visando atingir os objetivos da companhia;
- i) Coordenar o trabalho dos colaboradores;
- j) Auxiliar o departamento de recursos na contratação de novos funcionários;
- k) Prestar assessoria ao Diretor Presidente da empresa;

- I) O Diretor Administrativo terá autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades.

ART. 14º - Compete ao Diretor Jurídico:

- a) Auxiliar diretamente o Diretor Presidente em assuntos jurídicos;
- b) Auxiliar os outros membros da Diretoria em decisões que envolvem questões jurídicas;
- c) Planejar, coordenar, organizar, dirigir e executar todas as atividades jurídicas que envolvem os interesses da empresa, extrajudicialmente ou judicialmente, na forma preventiva ou contenciosa;
- d) O Diretor jurídico poderá agir judicialmente em defesa da sociedade sem necessidade de procuração, inclusive outorgando procuração *ad judicia* para outros advogados;
- e) O Diretor Jurídico terá total autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades.

ART. 15º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

- a) O diretor de relações com investidores é responsável pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e, caso a companhia tenha registro em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a essas entidades, bem como manter atualizado o registro da companhia;
- b) Exercer as atribuições previstas na regulamentação da CVM e designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Política de Divulgação de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo;
- c) O Diretor de Relações com Investidores terá total autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades.

ART. 16º - Compete ao Diretor Financeiro:

- a) Planejar e responder pela execução de todas as atividades financeiras da empresa, elaborar todas as rotinas relativas a contas a pagar, a receber, fluxo de caixa, reembolso de despesas;
- b) Controle de despesas reembolsáveis, adiantamentos efetuar conciliação bancária diariamente;
- c) Interagir com os gerentes de conta, promover negociação de taxas, empréstimos e serviços bancários;
- d) Controle e acompanhamento financeiro de contratos e cobrança de inadimplentes;

- e) Alimentar e ser responsável pelo sistema operacional financeiro/administrativo da empresa; gerenciar as atividades de tecnologia da informação, coordenar as atividades da tesouraria e da controladoria;
- f) Planejar, analisar e acompanhar as execuções orçamentárias, de custo e estudos econômico-financeiros;
- g) Manter relacionamento com bancos e execução das operações financeiras, incluindo câmbio, hedge e derivativos, das suporte às áreas de negócios, com a criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance, realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos, mantendo Interação com o departamento jurídico e de comércio exterior;
- h) Prestar assessoria ao Diretor Presidente da empresa;
- i) O Diretor Financeiro terá total autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades.

ART. 17º - Compete ao Diretor de Licitações e Contratos Públicos:

- f) Participar ativamente em processos de licitações públicas;
- g) Buscar e efetuar a análise e interpretação de editais, conferir os processos de licitação, verificando toda a documentação de habilitação, bem como proposta comercial e demais requisitos;
- h) Acompanhar e atuar nos processos licitatórios em todas as suas fases, da abertura até a conclusão, promover questionamentos, impugnações, exames prévios de editais, recursos e defesas administrativas, fornecendo apoio às áreas jurídica, comercial e financeira;
- i) Acompanhar todos os contratos públicos, desde a assinatura até o seu findar em todas as questões inerentes aos mesmos, promovendo respostas, defesas e pedidos de realinhamento de preços, sempre quando houver desequilíbrio econômico;
- j) O Diretor de Licitações e Contratos Públicos terá total autonomia e responsabilidade na prática dos atos necessários ao regular desempenho de suas atividades, inclusive participar de processos licitatórios sem a necessidade de instrumento de procuração para este fim.

ART. 18º - As procurações deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente e/ou Diretor Administrativo especificando-se claramente os poderes e deverão estabelecer os prazos conferidos aos mandatários.

ART. 19º - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada diretamente pelos acionistas.

ART. 20º - O Conselho de Administração é composto por 3 (tres) membros, residentes ou não no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral, dos quais um será nomeado o Presidente, um será

nomeado Vice-Presidente e o terceiro membro sem designação, para um mandato unificado de até 3 (três) anos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho não terão voto de qualidade.

ART. 21º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer conselheiro mediante uma notificação, por escrito, ou por meio eletrônico, com comprovante de recebimento, aos demais conselheiros, em primeira convocação, com pelo menos 2 (dois) dias corridos de antecedência da data pretendida para a reunião em questão e, em segunda convocação, com pelo menos 1 (um) dia corrido de antecedência da data pretendida para a reunião em questão. A notificação especificará todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião e incluirá todas as informações relevantes necessárias à instrução dos conselheiros sobre tais assuntos. Na reunião do Conselho de Administração, os conselheiros somente discutirão e tratarão dos assuntos incluídos na notificação, a menos que acordado de outra forma pelo voto unânime de todos os conselheiros presentes.

ART. 22º - Nas reuniões do Conselho de Administração: (i) um conselheiro poderá ser representado por outro conselheiro, bastando, para tanto, que o Conselheiro presente mostre autorização por escrito do conselheiro ausente, anteriormente à realização da reunião; (ii) um conselheiro poderá se fazer acompanhado por um assessor com conhecimento técnico específico de determinada matéria constante da ordem do dia, que não terá direito a voto, mas que poderá participar da reunião e das discussões de tal matéria, desde que mediante assinatura de termo de confidencialidade com relação às informações a que tal terceiro tiver acesso no contexto da discussão da matéria em questão; e (iii) serão válidos os votos proferidos pelo conselheiro que estiver ausente à reunião, e que forem feitos por e-mail, telefone ou qualquer meio eletrônico reconhecido e factível de comprovação.

ART. 23º - A presença da maioria dos membros do Conselho de Administração constituirá o quórum para instalação, em primeira convocação, de todas as reuniões do Conselho de Administração. Em segunda convocação, a reunião se instalará com qualquer número de Conselheiros presentes.

ART. 24º - As deliberações do Conselho de Administração em relação a todas e quaisquer matérias de sua competência somente serão consideradas aprovadas se contarem com o voto favorável de, pelo menos, 2 (dois) membros do Conselho de Administração, observado o disposto no Art. 25º abaixo.

ART. 25º - As seguintes matérias estão sujeitas à deliberação do Conselho de Administração, e deverão contar com o voto afirmativo da maioria dos conselheiros da Companhia para aprovação:

- I. Eleição e destituição dos Diretores da Companhia, em observância aos termos deste Estatuto Social, bem como eleição e destituição dos administradores de sociedades controladas;
- II. Manifestação sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e/ou de sociedades controladas;
- III. Aprovação da remuneração aplicável a cada um dos Diretores da Companhia, observada a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral;
- IV. Aprovação de qualquer investimento, aquisição ou despesa pela Companhia e/ou por uma sociedade controlada, bem como a celebração, alteração ou distrato de quaisquer outros contratos e/ou assunção de obrigações, envolvendo valor total, a qualquer tempo, superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em uma única operação ou em uma série de operações realizadas em um período de 12 (doze) meses, salvo quando previsto no plano anual de negócios aprovado da Companhia;
- V. Aprovação do plano anual de negócios e do orçamento anual da Companhia e de sociedade controlada;
- VI. Apresentação de propostas de alteração do plano anual de negócios e aprovação de suas alterações;
- VII. Assunção de compromissos que criem quaisquer tipos de direitos para terceiros fora do objeto social e/ou do curso normal dos negócios da Companhia e/ou de sociedade controlada, notadamente prestação de avais e/ou fianças em favor de Partes Relacionadas ou não;
- VIII. Escolha de auditores independentes, sendo que estes deverão possuir, obrigatoriamente, registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- IX. Propor pedidos de plano de recuperação extrajudicial, recuperação judicial, falência ou qualquer outro procedimento unilateral de quebra de contratos da Companhia e/ou de uma sociedade controlada com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- X. Qualquer alteração material em práticas contábeis da Companhia e/ou de uma sociedade controlada;
- XI. Expansão das operações para outros países, pela Companhia e/ou por uma sociedade controlada, quando não incluída no plano anual de negócios da Companhia;
- XII. Início de qualquer processo judicial relevante da Companhia e/ou de uma sociedade controlada;
- XIII. Celebração de contrato ou quaisquer outras operações envolvendo, de um lado, a Companhia e/ou uma sociedade controlada, e, de outro lado, qualquer Parte Relacionada da Companhia ou dos Acionistas;
- XIV. A aquisição pela Companhia e/ou por uma sociedade controlada de participação societária (inclusive por meio de subscrição) em qualquer outra sociedade, de qualquer natureza, bem como a formação de parcerias, joint-ventures ou consórcios;

- XV. Exoneração de terceiros do cumprimento de obrigações pela Companhia e/ou por uma sociedade controlada;
- XVI. Outorga, pela Companhia e/ou por uma sociedade controlada, de garantias reais ou fidejussórias, incluindo avais com relação a obrigações de terceiros;
- XVII. Aquisição, pela Companhia e/ou por uma sociedade controlada, de valores mobiliários (incluindo por meio de subscrição) que assegure ao seu titular direitos sobre os lucros de qualquer outra sociedade ou Pessoa;
- XVIII. Aprovação de plano de avaliação, incentivos, stock options ou bônus aos diretores e empregados da Companhia e/ou de uma sociedade controlada;
- XIX. Alienação de ativos tangíveis e intangíveis acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de propriedade da Companhia e/ou de uma sociedade controlada;
- XX. Celebração de parcerias comerciais que envolvam a utilização da marca da Companhia e/ou de uma sociedade controlada;
- XXI. Autorização para levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e a distribuição de dividendos intermediários com base no lucro apurado em tais balanços, observadas as limitações e disposições estatutárias e legais;
- XXII. Aprovação da política de distribuição e reaplicação dos resultados e recomendação sobre a destinação dos resultados da Companhia e das sociedades controladas;
- XXIII. Aprovação de aquisição, pela Companhia e/ou por uma sociedade controlada, de ações/quotas de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou seu cancelamento;
- XXIV. Autorização para desonerar terceiros quanto a obrigações contraídas junto à Companhia e/ou a uma sociedade controlada;
- XXV. Aprovação da contratação de advogados, contadores e profissionais similares pela Companhia e/ou por uma sociedade controlada;
- XXVI. Deliberação de qualquer das matérias elencadas neste Artigo com relação a sociedades controladas;
- XXVII. Deliberação sobre orientação do voto da Companhia ou de seus representantes em qualquer assembleia geral/reunião de acionistas e/ou reunião do conselho de administração ou de Diretoria de uma sociedade controlada, ou voto de uma sociedade controlada em qualquer assembleia geral/reunião de sócios e/ou reunião do conselho de administração de eventual subsidiária de referida sociedade controlada;
- XXVIII. Concessão ou obtenção, pela Companhia ou por uma sociedade controlada, de empréstimos, mútuos, financiamentos, créditos ou adiantamentos para qualquer Pessoa em montante acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e
- XXIX. Aquisição de bens móveis ou imóveis, pela Companhia ou por uma sociedade controlada, em valor acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ART. 26º - Os membros do Conselho de Administração farão jus ao recebimento de remuneração especificamente relacionada com exercício dessa função, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

ART. 27º - O Conselho de Administração poderá instituir qualquer comitê que considerar necessário para a condução dos negócios e as atividades da Companhia. O funcionamento de quaisquer Comitês será regulado pelas regras que vierem a ser acordadas pelos Conselheiros, quando da deliberação para criação de referido comitê. Todas e quaisquer decisões tomadas por quaisquer dos comitês da Companhia, durante quaisquer de suas respectivas reuniões, serão devidamente registradas na ata daquela reunião, a qual deverá ser aprovada e assinada por todos os membros do referido comitê que estiveram presentes na respectiva reunião.

VII – CONSELHO FISCAL

ART. 28º - O Conselho Fiscal poderá ou não ser eleito, conforme decisão da Assembleia Geral, que poderá ter a característica de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, permitida a reeleição.

Parágrafo único – O Conselho Fiscal terá a remuneração que for estabelecida pela Assembleia Geral.

VIII – ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 29º - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem.

ART. 30º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente, instaladas e presididas pelo próprio Diretor Presidente que convidará um dos acionistas ou um dos membros da Diretoria presente para servir como Secretário.

IX – EXERCÍCIO SOCIAL

ART. 31º - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado o balanço geral e demais demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de cada ano.

Parágrafo único – O Diretor Presidente poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras, mensais ou intermediários sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados

nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações de dividendo intermediários ou para outras aplicações a critério da Assembleia Geral dos Acionistas.

ART. 32º - Do Lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicadas antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.
- b) 5% (cinco por cento) depois de deduzida a reserva legal, será destinada para uma reserva estatutária destinada para expansão.
- c) O saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer.

X – LIQUIDAÇÃO

ART. 33º - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia estabelecer o modo de sua liquidação.

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 34º - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação em vigor pertinente à matéria.

XIII – FORO

ART. 35º - Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

ART. 36º - Os Diretores e os Conselheiros declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP
26/03/25

DO ENCERRAMENTO:

Assim, finalizado a ordem do dia, e sem mais nenhuma deliberação a ser realizada, o Presidente encerra os trabalhos e solicita ao Secretário que faça a leitura da Ata a todos os presentes. E com sua aprovação por unanimidade, proceda à redação da mesma, para que todos os presentes a subscrevam e após seja lavrado no Livro de Atas e publicado e levado a registro na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, encerrando desta forma a Décima Quarta Assembleia Geral Ordinária com consolidações do Quadro de Diretores e do Estatuto Social.

Ribeirão Preto - SP, 11 de março de 2025.

MESA DIRETORA:

ANA CLAUDIA SIQUEIRA WIMMERS
CPF: 299.594.168-01
PRESIDENTE

VALDEMAR DE BORTOLI JUNIOR
CPF: 071.367.198-01
SECRETARIO

PARAIBUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 35.809.000/0001-11
ACIONISTA

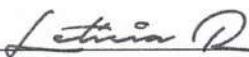
Visto advogado:

Letícia Beckman Rodrigues
OAB/AP-4170



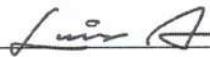
JUCESP

Página de assinaturas

**Letícia Rodrigues**

024.128.662-01

Signatário

**Luis Almeida**

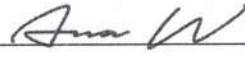
371.215.138-11

Signatário

**Artur Figueiredo**

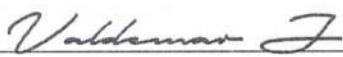
073.813.338-80

Signatário

**Ana Wimmers**

299.594.168-01

Signatário

**Valdemar Junior**

071.367.198-01

Signatário

HISTÓRICO

- 11 mar 2025 16:20:09 Valdemar De Bortoli Junior criou este documento. (Email: contabilidade@redesoldp.com.br, CPF: 071.367.198-01)
- 11 mar 2025 16:26:09 Letícia Beckman Rodrigues (Email: juridico2@redesoldp.com.br, CPF: 024.128.662-01) visualizou este documento por meio do IP 177.200.65.90 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 11 mar 2025 16:26:13 Letícia Beckman Rodrigues (Email: juridico2@redesoldp.com.br, CPF: 024.128.662-01) assinou este documento por meio do IP 177.200.65.90 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 11 mar 2025 16:32:03 Valdemar De Bortoli Junior (Email: controladoria@redesoldp.com.br, CPF: 071.367.198-01) visualizou este documento por meio do IP 177.200.65.90 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original f5c2dec9c8ea7730bca050e8d1fccb3de35e088a9e5105202e862b4df9f132e2

<https://valida.ae/41a6f3fe6d4ba5c4837947d99a27c39be97078f9002d0bf71>

- 11 mar 2025 16:32:08 Valdemar De Bortoli Junior (Email: controladoria@redesoldp.com.br, CPF: 071.367.198-01) assinou este documento por meio do IP 177.200.65.90 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 11 mar 2025 16:22:20 Ana Claudia Siqueira Wimmers (Email: ana@redesoldp.com.br, CPF: 299.594.168-01) visualizou este documento por meio do IP 177.200.65.90 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 11 mar 2025 16:31:20 Ana Claudia Siqueira Wimmers (Email: ana@redesoldp.com.br, CPF: 299.594.168-01) assinou este documento por meio do IP 177.200.65.90 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
- 11 mar 2025 16:26:37 Artur Martins de Figueiredo (Email: afigueiredo@trusteedtvm.com.br, CPF: 073.813.338-80) visualizou este documento por meio do IP 204.199.56.74 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 11 mar 2025 16:29:15 Artur Martins de Figueiredo (Email: afigueiredo@trusteedtvm.com.br, CPF: 073.813.338-80) assinou este documento por meio do IP 204.199.56.74 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 11 mar 2025 16:27:40 Luis Fernando de Almeida (Email: lfalmeida@trusteedtvm.com.br, CPF: 371.215.138-11) visualizou este documento por meio do IP 204.199.56.74 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 11 mar 2025 16:27:44 Luis Fernando de Almeida (Email: lfalmeida@trusteedtvm.com.br, CPF: 371.215.138-11) assinou este documento por meio do IP 204.199.56.74 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.913.444/0001-43 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/1998	
NOME EMPRESARIAL REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO R BRASIL ALTO FURQUINI		NÚMERO 401	COMPLEMENTO LOTE 02, QD. B	
CEP 14.690-000	BAIRRO/DISTRITO DIST.INDL.ADIB RASSI	MUNICÍPIO JARDINOPOLIS	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@REDESOLDP.COM.BR		TELEFONE (16) 3235-3623/ (16) 3621-7757		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025 às 16:27:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Barracão Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu Alberto Jose dos Santos, Diretor de Projetos Municipais, em nome da Prefeitura Municipal, com Sede na cidade de Morro Agudo, SP, Praça Martinico Prado nº1626, CNPJ:45.345.899/0001-12, atesto para devidos fins de direito que a empresa de **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no **CNPJ: sob o N°02.913.444/0001-43**, I.E. 399.078.659.111, I.M. 8674 com sede a Rua: Brasil Alto Furquini, nº401, Lote nº.02 – Quadra B – Distrito Industrial Adib Rassi, cidade de Jardinopolis, estado de São Paulo, de acordo com as necessidades do municipio, realizou instalação de 1 (um) tanque de 15.000 litros, e a prestação de serviços de manutenção dos tanques de armazenamento e bombas de abastecimento, tendo cumprido perfeitamente todas as obrigações assumidas.

Na oportunidade, salientamos que a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, cumpriu e honrou todos os compromissos assumidos nada havendo que a desabone.

Sendo a expressao da verdade, firmamos o presente atestado.

Morro Agudo / SP, 14 de Janeiro 2022.

ALBERTO JOSE DOS SANTOS
DIRETOR DE PROJETOS MUNICIPAIS

Rita Aurora do Prado, 105 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1167 – e-mail – barracaopm105@bol.com.br





Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras/ SP, atesta para os devidos fins que firmou contrato junto à empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.444/0001-43, com endereço na Rua Brasil Alto Furquini, nº 401, Lote 02 – Quadra B, Bairro Distrito Industrial Adib Rassi, CEP 14.690-000, Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, para o fornecimento na forma parcial e continua de combustíveis, em tanque cedido em comodato pela empresa, para utilização nos veículos desta municipalidade, conforme abaixo descritos, e que esta cumpre rigorosamente todas as exigências, não restando nada que a desabone.

PRODUTO	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / PROCEDÊNCIA
DIESEL "S-10"	300.000	LITROS	TANQUE BIPARTIDO DE 15.000 LITROS TOTAL – COMODATO EMPRESA VENCEDORA	REDE SOL/ PROCEDÊNCIA NACIONAL
DIESEL "S-500"	200.000	LITROS	TANQUE BIPARTIDO DE 15.000 LITROS TOTAL – COMODATO EMPRESA VENCEDORA	REDE SOL/ PROCEDÊNCIA NACIONAL

Pereiras, 01 de Setembro de 2021.

MIGUEL TOMAZELA
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

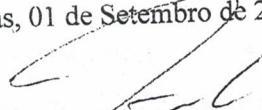
Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras/ SP, atesta para os devidos fins que firmou contrato junto à empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.444/0001-43, com endereço na Rua Brasil Alto Furquini, nº 401, Lote 02 – Quadra B, Bairro Distrito Industrial Adib Rassi, CEP 14.690-000, Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, para o fornecimento na forma parcial e continua de combustíveis, em tanque cedido em comodato pela empresa, para utilização nos veículos desta municipalidade, conforme abaixo descritos, e que esta cumpre rigorosamente todas as exigências, não restando nada que a desabone.

PRODUTO	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / PROCEDÊNCIA
DIESEL "S-10"	300.000	LITROS	TANQUE BIPARTIDO DE 15.000 LITROS TOTAL – COMODATO EMPRESA VENCEDORA	REDE SOL/ PROCEDÊNCIA NACIONAL
DIESEL "S-500"	200.000	LITROS	TANQUE BIPARTIDO DE 15.000 LITROS TOTAL – COMODATO EMPRESA VENCEDORA	REDE SOL/ PROCEDÊNCIA NACIONAL

Pereiras, 01 de Setembro de 2021.


MIGUEL TOMAZELA
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí
Gabinete do Prefeito

Atestado de Capacidade

O Município de Itaboraí – RJ, através do Gabinete do Prefeito, torna público que **Empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, pessoa jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita pela sua matriz no CNPJ sob n.º 02.913.444/0015-49, com sede administrativa localizada à Av. Braz Olaia Acosta, n.º 727, sala 1601 – 16º andar, Bairro Jardim Califórnia, C, e suas filiais, atenderam a contento o edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 09/2021- PMI**, objeto da presente licitação pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme OBJETO DESCRITO EM EDITAL: “**CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DISPONIBILIDADE DE TANQUES COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS EM REGIME DE COMODATO PARA OS ITENS GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ-RJ, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8666/93 E LEI Nº 10.520/02 E O DECRETO MUNICIPAL 24/20**”; Cujo volume por este edital foi de:

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N° SRP N. 09/2021-PMI – PROCESSO N° 2113/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	L	272.655,48	6,124	1.669.742,16
2	DIESEL S-10	L	804.902,88	4,534	3.649.429,66
VALOR TOTAL R\$					5.319.171,82

VALOR TOTAL POR EXTERNO: Cinco milhões, trezentos e dezenove mil, cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIOGO CABRAL DE ANDRADE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DIOGO CABRAL
Chefe de Gabinete do Prefeito



Memorial de Cálculos dos Índices Contábeis
Referência: Ano Base 2023 e 2022.

Empresa: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A
CNPJ Nº 02.913.444/0015-49

Índice de Liquidez Corrente		2023	2022	2023	2022
ILC	Ativo Circulante	R\$ 124.464	R\$ 83.647	≥ 1,0	= 3,1
	Passivo Circulante	R\$ 40.292	R\$ 19.562		4,3
Índice de Liquidez Geral					
ILG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 131.642	R\$ 88.346	≥ 1,0	= 1,9
	Passivo Circulante + Passivo não circulante	R\$ 68.867	R\$ 58.667		1,5
Índice de Solvência Geral					
SG	Ativo Total	R\$ 215.265	R\$ 148.945	≥ 1,0	= 3,1
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 68.867	R\$ 58.667		2,5
Grau de Endividamento					
GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 68.867	R\$ 58.667	≤ 1,0	= 0,5
	Ativo Total	R\$ 131.642	R\$ 148.945		0,4
Grau de Endividamento II					
GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 68.867	R\$ 58.667	≤ 1,0	= 1,0
	Patrimônio líquido	R\$ 70.530	R\$ 69.216		0,8

Os índices apresentados foram elaborados com os balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respeitando o pronunciamento técnico CPC 05 (R1), resolução CFC no. 1055/05 e carta técnica da empresa A.R. SOUZA SERVICOS CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ no 11.677.236/0001-83 por seu representante legal o Sr. Leonardo Abreu de Souza contador CRC 1SP295901/O-1 datada em 10/06/2024.

Ribeirão Preto – SP, 12 de junho de 2024.

ODECIO TADEU
FERNANDES:059450
27804

Assinado de forma digital por
ODECIO TADEU
FERNANDES:05945027804
Dados: 2024.06.12 16:39:46 -03'00'

Odecio Tadeu Fernandes
CPF: 059.450.278-04
CRC 1SP195701/O-8

Leonard
o Souza

Assinado de forma
digital por Leonardo
Souza
Dados: 2024.06.12
16:50:55 -03'00'

Leonardo Abreu de Souza
CPF: 326.821.528-99
CRC 1SP295901/O-1



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543.1820

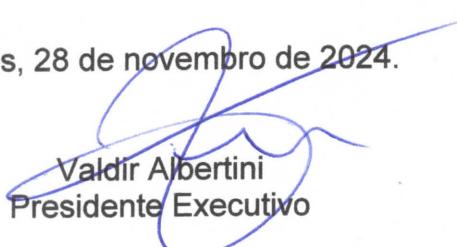
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS, situado à Avenida Dona Renata nº 5050, no Município de Araras/SP, atesta a capacidade técnica da Empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ 02.913.444/0001-43, quanto a integral execução do contrato de fornecimento de combustível oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023, tendo fornecido tanque e bomba de abastecimento em regime de comodato.

Atesta ainda que a contratada realizou, de forma plena e satisfatória, a manutenção preventiva e corretiva no kit de abastecimento instalado em regime de comodato a este ente público, tendo fornecido de 13/11/2023 a 13/11/2024 os volumes abaixo:

Produto	Volume total (Litros)
Óleo Diesel S10	930.000

Araras, 28 de novembro de 2024.


Valdir Albertini
Presidente Executivo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 687829

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 02.913.444/0015-49, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

PEDIDO N°:

0085935679





Carta Técnica

CONVÊNIO

E. R. Ribeirão Preto

10 de junho de 2024

Aos Acionistas,

A.R SOUZA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, empresa de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.677.236/0001-83, com sede na RUA SÃO PAULO, 1680 - CENTRO CEP: 13560-053, Estado de São Paulo, neste ato representada por LEONARDO ABREU DE SOUZA, brasileiro, solteiro, contador regularmente inscrito no CRCSP sob o nº 1SP295901, portador da cédula de Identidade G nº 30.053.187-4, inscrito no CPF/MF sob nº 326.821.528-99, nascido em 17 de setembro de 1985, residente e domiciliado em São Carlos, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Damha, 1.000, Casa 15, Condomínio Damha I, CEP: 13.565-902, São Carlos, Estado de São Paulo, esclarece pontos a serem considerados nesta carta técnica descrita a seguir.

Operações com partes relacionadas registradas nas demonstrações financeiras da rede Sol Fuel Distribuidora S.A.

Esta carta técnica visa esclarecer que com base nas demonstrações contábeis da Rede Sol Fuel Distribuidora S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas especialmente aquelas relacionadas na nota explicativa número 13 com o título Empréstimos e financiamentos, a Companhia apresenta os seguintes valores registrados em suas contas patrimoniais passivas (circulante e não circulante):

Descrição	Modalidade	Taxa juros	2023	2022
Real Cred	FIDC	1,55% a.m.	44.254	21.062
Carta Comercial FI				-
Esmeralda	Financiamento	1,5% a.m.	15.807	-
Carta Comercial FI Chobai	Financiamento	1,5% a.m.	15.807	-
Total			75.868	21.062

Os saldos acima referem-se a modalidade de empréstimos originados por capital próprio, diferentemente daqueles que são em sua origem de capital de terceiros, pois tais fundos apresentados no quadro acima pertencem ao mesmo grupo econômico da Rede Sol, ou seja, as transações relacionadas acima estão enquadradas no CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas que menciona:

"Uma entidade está relacionada com a entidade que reporta a informação em diversas situações. As principais (ver todas as hipóteses no Pronunciamento) ocorrem quando:

- ambas são membros do mesmo grupo econômico ou estão sob o controle conjunto (joint ventures) de uma terceira entidade ou a entidade é coligada ou controlada em conjunto da entidade que reporta ou de entidade membro do grupo econômico do qual a entidade que reporta é membro;
- a entidade está sob o controle conjunto de uma terceira entidade e a outra entidade for coligada dessa terceira entidade;

- a entidade é controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada no parágrafo anterior ou uma pessoa identificada no parágrafo anterior tem influência significativa sobre a entidade, ou for membro do pessoal chave da administração da entidade (ou de controladora da entidade).
- Uma transação com partes relacionadas é uma transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de ser cobrado ou não um preço em contrapartida.
- Membros próximos da família de uma pessoa são aqueles membros da família que se espera que influenciem ou sejam influenciados por essa pessoa nos seus negócios com a entidade.

Como prova que tais operações estão relacionadas no mesmo grupo econômico, segue em anexo a esse relatório as comprovações do relacionamento entre os fundos x Companhia Rede Sol Fuel Distribuidora S.A.

Desconsideração dos valores com partes relacionadas sobre índices financeiros e contábeis

Como é de praxe, o processo licitatório conta com a exigência de apresentação de indicadores financeiros/contábeis os quais podem envolver em suas fórmulas, saldos de passivos classificados no grupo circulante e não-circulantes. Tais indicadores devem ser calculados excluindo-se as transações com partes relacionadas, visto que tais saldos não compõem origem de capital de terceiros o qual é amplamente divulgado em fórmulas em diferentes fontes oficiais. Os índices que estão relacionados a essa carta técnica são:

- Índice de Liquidez Corrente (LC)
- Liquidez Seca (LS)
- Índice de Liquidez Imediata (LI)
- Índice de Liquidez Geral (LG)
- Capital Circulante Líquido (CCL)
- Endividamento Geral (EG)
- Grau de Endividamento (GE)
- Índice de Solvencia Geral (SG)

Conclusão

Através do exposto acima, os índices financeiros/contábeis que envolvem o impute dos valores de passivos devem ser desconsiderados transações com partes relacionadas com base em normas técnicas contábeis adotadas no Brasil.

**AR SOUZA
SERVIÇOS
CONTÁBEIS LTDA**

Assinado de forma digital
por AR SOUZA SERVIÇOS
CONTÁBEIS LTDA
Dados: 2024.06.12
15:21:26 -03'00'

Leonardo Abreu de Souza (Sócio AR Souza)
Contador CRC 1SP-295.901/O-1



JUCESP



Memorial de Cálculos dos Índices Contábeis

Referência: Ano Base 2023 e 2022.

Empresa: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

CNPJ Nº 02.913.444/0015-49

Índice de Liquidez Corrente		2023	2022	2023	2022
ILC	Ativo Circulante	R\$ 124.464	R\$ 83.647	≥ 1,0 =	3,1 4,3
	Passivo Circulante	R\$ 40.292	R\$ 19.562		
Índice de Liquidez Geral					
ILG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 131.642	R\$ 88.346	≥ 1,0 =	1,9 1,5
	Passivo Circulante + Passivo não circulante	R\$ 68.867	R\$ 58.667		
Índice de Solvência Geral					
SG	Ativo Total	R\$ 215.265	R\$ 148.945	≥ 1,0 =	3,1 2,5
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 68.867	R\$ 58.667		
Grau de Endividamento					
GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 68.867	R\$ 58.667	≤ 1,0 =	0,5 0,4
	Ativo Total	R\$ 131.642	R\$ 148.945		
Grau de Endividamento II					
GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 68.867	R\$ 58.667	≤ 1,0 =	1,0 0,8
	Patrimônio líquido	R\$ 70.530	R\$ 69.216		

Os índices apresentados foram elaborados com os balanços patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respeitando o pronunciamento técnico CPC 05 (R1), resolução CFC no. 1055/05 e carta técnica da empresa A.R. SOUZA SERVICOS CONTÁBEIS LTDA, inscrita no CNPJ no 11.677.236/0001-83 por seu representante legal o Sr. Leonardo Abreu de Souza contador CRC 1SP295901/O-1 datada em 10/06/2024.

Ribeirão Preto – SP, 12 de junho de 2024.

ODECIO TADEU
FERNANDES:059450
27804

Assinado de forma digital por
ODECIO TADEU
FERNANDES:05945027804
Dados: 2024.06.12 16:39:46 -03'00'

Odecio Tadeu Fernandes
CPF: 059.450.278-04
CRC 1SP195701/O-8

Leonard
o Souza

Assinado de forma
digital por Leonardo
Souza
Dados: 2024.06.12
16:50:55 -03'00'
Leonardo Abreu de Souza
CPF: 326.821.528-99
CRC 1SP295901/O-1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO N°: 687801

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 02.913.444/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

PEDIDO N°:

0085935640



BALANÇO COMPLETO

2024

REDE SOL FUEL

CNPJ 02.913.444/0015-49

DOCUMENTOS REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL 2024:

- ✓ Publicação

Documentos SPED:

- ✓ Termos de Abertura e Encerramento
- ✓ Dados Assinaturas
- ✓ Situação do Arquivo Escrituração
- ✓ Balanço Patrimonial - 44 páginas
- ✓ Demonstração de Resultado do Exercício
- ✓ Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ/MF nº 02.913.444/0015-49

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento às disposições legais/estatutárias. Submetemos à apreciação o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações dos exercícios findos em 31/12/2024 e 2023.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Ribeirão Preto/SP, 5/3/2025. A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais)

	2024	2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023
ATIVO			PASSIVO CIRCULANTE	2024	2023
Ativo circulante	127.801	124.464	Fornecedores	116.417	94.546
Caixa e equivalentes de caixa	3.729	15.706	Empréstimos e financiamentos	16.786	3.915
Contas a receber	57.178	52.663	Obrigações tributárias	89.049	59.470
Estoques	35.575	41.684	Parcelamentos tributários	647	255
Tributos a recuperar	11.404	8.823	Obrigações trabalhistas	871	1.475
Adiantamentos	19.282	5.461	Adiantamentos de clientes	1.877	1.478
Outros ativos	633	127	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	3.965	8.553
Ativo não circulante	109.932	90.801	Outras contas a pagar	-	9.656
Depósitos judiciais	2.623	2.269	Outras contas a pagar	3.220	9.744
Partes relacionadas	1.526	900	Passivo não circulante	55.672	50.189
Impostos diferidos	3.997	3.997	Empreéstimos e financiamentos	40.248	30.018
Tributos a recuperar	3.333	-	Parcelamentos tributários	1.337	6.015
Outros ativos	991	12	Adiantamentos de clientes	12.694	12.694
Direito de uso de arrendamento	12.470	7.178	Impostos diferidos	1.393	1.462
Imobilizado	-	595	Patrimônio líquido	65.644	70.530
Intangível	97.462	83.022	Capital social	61.361	61.361
Total do ativo	237.733	215.265	Reserva legal	1.605	1.916
			Reserva para expansão	-	4.414
			Ajustes de avaliação patrimonial	2.678	2.839
			Total do passivo e patrimônio líquido	237.733	215.265

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E DE 2023 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva legal	Reserva de lucros	Alíuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	61.361	1.174	3.709	2.972	-	69.216
Realização custo atribuído	-	-	-	(201)	201	-
Realização tributos diferidos	-	-	-	68	(68)	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	14.837	14.837
Constituição reserva legal	-	742	-	-	(742)	-
Constituição reserva para expansão	-	-	705	-	(705)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(5.073)	(5.073)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(8.450)	(8.450)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	61.361	1.916	4.414	2.839	-	70.530
Realização custo atribuído	-	-	-	(229)	229	-
Realização tributos diferidos	-	-	-	68	(104)	(36)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(4.414)	(4.414)
Reversão reserva para expansão	-	-	-	-	-	-
Reversão reserva legal	-	(311)	-	-	311	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	61.361	1.605	-	2.678	-	65.644

NOTAS EXPLICATIVAS RESUMIDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional. 1.1 Atuação no mercado nacional: A empresa teve início na cidade de Jardimópolis, interior do Estado de São Paulo, onde possui base própria. Tem filiais estratégicas nas cidades de Paulínia/SP, Guarulhos/SP, Bixigaú/SC, Senador Canedo/GO, Itabuna/BA, Passos/MG, Jardimópolis/SP, Cuiabá/MT, Araucária/PR, Duque de Caxias/RJ, com matriz em Ribeirão Preto/SP e ainda conta também com inscrições substitutas em Tocantins e Distrito Federal. Obedecendo as rígidas normas e controles de qualidade, nossa atividade está relacionada à distribuição de combustíveis, gasolina, gasolina aditivada, óleo diesel, etanol e biodiesel, autorizada pela Agência Nacional de Petróleo - ANP. Possuímos modernas e apropriadas instalações para melhor atender os nossos clientes. As bases de armazenamento utilizadas pela empresa seguem rigorosamente a legislação pertinente ao estocagem de produtos perigosos, inclusive às normas de preservação do meio ambiente. Os procedimentos de carregamento têm acompanhamento rigoroso no que tange aos requisitos de segurança, medidas e documentação dos veículos utilizados para o transporte dos produtos a serem distribuídos. 1.2 Estrutura Operacional: A companhia possui atualmente 3 bases de armazenamento e distribuição combustíveis próprias (Jardimópolis/SP, Passos/MG e Guarulhos/SP) mais 14 bases em que a Rede Sol é concessionária. Atualmente conta com 80 veículos próprios, com capacidade de armazenamento de 8.865 m³ e atende mais de 689 municípios. 1.3 Diferenciais Competitivos: Rede ampla e estratégica de distribuição, garantindo agilidade e eficiência. Relacionamento próximo com clientes, proporcionando soluções customizadas. Comercialização de combustível de aviação atendendo todas as especificações técnicas e operacionais. 2. Bases de preparação e apresentação: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09) e estão de acordo os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem áquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a divulgação destas demonstrações contábeis em 5/3/2025. 2.1. Base de mensuração: Na elaboração das demonstrações contábeis foi considerado o custo histórico como base de valor, com exceção de instru-

mentos financeiros avaliados por valor justo por meio de resultado. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: A moeda funcional e de apresentação da Companhia, é o Real, que é a moeda do seu principal ambiente econômico de operação. 3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações contábeis apresentadas. Os ativos e passivos com prazo de recebimento ou vencimento inferior a 12 meses da data do reporte são apresentados como ativos ou passivos circulantes, e os demais ativos e passivos, como não circulantes. Use de estimativas e julgamentos: A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As premissas utilizadas são revisadas periodicamente e baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, incluindo expectativas de eventos futuros, considerações razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem divergir dos valores estimados e impactos materiais podem ser percebidos nos resultados e na situação financeira da Companhia caso ocorram alterações significativas nas circunstâncias sobre as quais as estimativas foram baseadas. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. As estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação são: • Perdas de crédito esperadas; • Vida útil dos ativos imobilizado e intangível; • Impairment de ativo imobilizado e intangível; • Imposto de renda e contribuição social diferidos; • Processos judiciais, administrativos e contingências; • Provisionamento para créditos de descontabilização. 4. Índices financeiros: A estratégia adotada focou em fortalecer nossa eficiência interna, consolidar nosso relacionamento com os clientes e expandir nosso portfólio de produtos principalmente relacionados a aviação. Adicionalmente a Rede Sol apresentou os seguintes índices financeiros em comparação com o exercício anterior:

Índice	2024	2023	Mata
Índice de Liquidez Corrente (LC)	3,36	3,1	> 1,00
Índice de Liquidez Geral (LG)	2,31	1,9	> 1,00
Índice de Solvência Geral (SG)	3,92	3,1	> 1,00
Endividamento Geral (EG)	0,26	0,5	< 1,00
Grau de Endividamento (GE)	0,92	1	< 1,00

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPLETAS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS E INTERESSADOS

NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA E TAMBÉM NO SITE <https://gruporedesol.com.br/>

DIRETOR-PRESIDENTE - Valdemar de Bortoli Junior; CONTADOR - Odécio Tadeu Fernandes - CRC: 1SP195701/O-8

RELATÓRIO AUDITORE INDEPENDENTES: As demonstrações contábeis da Rede Sol Fuel Distribuidora S.A., foram examinadas pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria LTDA, CNPJ: 13.045.248/0001-10 que emitiram relatório sem modificação na opinião com data de 28/2/2025. GRANT THORNTON AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. - CRC 2SP-034.766/O-0



Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de São Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetas.com.br>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
NIRE	35905306545
CNPJ	02.913.444/0015-49
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/06/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	710628

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	710628
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 02.913.444/0015-49

Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	071.367.198-01
Nº de Série do Certificado	1877477694648331783
Nome do Signatário	VALDEMAR DE BORTOLI JUNIOR:07136719801
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	17/04/2024 a 17/04/2027
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	059.450.278-04
Nº de Série do Certificado	1877477694648252197
Nome do Signatário	ODECIO TADEU FERNANDES:05945027804
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	17/04/2024 a 17/04/2027

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ: 02.913.444/0015-49 **Nire:** 35905306545 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-

Consulta Realizada em: 22/04/2025 10:15:58

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 215.264.648,49	R\$ 237.733.160,00
CIRCULANTE		R\$ 124.463.915,42	R\$ 127.801.132,89
DISPONIVEL		R\$ 15.705.553,50	R\$ 4.228.881,01
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 252,46	R\$ 42.226,07
BANCO SAFRA AG 16900 CC 18698		R\$ 41,46	R\$ 41,46
BANCO SANTANDER CC 13-001970-9		R\$ 210,00	R\$ 210,00
BANCO BRADESCO AG.0825-7 C/C 10259-8		R\$ 1,00	R\$ 3.276,66
BANCO BRADESCO AG 0825 7 CC 11914-8		R\$ 0,00	R\$ 38.697,95
APLICAAAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 15.705.301,04	R\$ 3.686.654,94
BANCO SANTANDER APPLICACAO		R\$ 96.087,57	R\$ 12.118,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 15.202.744,62	R\$ 3.672.966,74
BANCO BRADESCO APPLICACAO		R\$ 46.195,26	R\$ 23,99
BANCO SANTANDER SUNFLEET APPLICACAO		R\$ 360.273,59	R\$ 1.546,21
TITULOS DE CAPITALIZAAAO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
VALORES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ATIVOS CIRCULANTE		R\$ 108.758.361,92	R\$ 123.572.251,88
ESTOQUES PROPRIOS		R\$ 41.684.636,32	R\$ 34.070.902,52
OLEO DIESEL B S500 - COMUM		R\$ 8.484.427,62	R\$ 8.289.700,30
GASOLINA A COMUM		R\$ 13.386.466,89	R\$ 7.128.433,72
ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL		R\$ 831.162,07	R\$ 760.362,22
ETANOL ANIDRO COMBUSTIVEL		R\$ 1.918.129,47	R\$ 955.657,12
BIODIESEL PURO - B100		R\$ 1.795.377,32	R\$ 3.736.861,47
ADITIVOS		R\$ 13.505,75	R\$ 99.058,35
TRANSFERENCIAS DE PRODUTOS		R\$ 5.775.485,08	R\$ 2.165.717,75
AIR 1 (ARLA-32)		R\$ 241.067,97	R\$ 621.391,11
OLEO DIESEL A S10 - COMUM		R\$ 3.412.431,13	R\$ 6.439.420,96
GASOLINA A COMUM		R\$ 2.159.936,32	R\$ 1.609.360,26
OLEO DIESEL MARITIMO		R\$ 3.340.951,34	R\$ 456.083,71
GAV - 100/130		R\$ 208.645,29	R\$ 1.232.377,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JET A QUEROSENE AVIACAO		R\$ 117.050,07	R\$ 576.478,13
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS OU FORA DO ESTABELEC		R\$ 0,00	R\$ 1.504.322,91
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.504.322,91
CONTAS A RECEBER		R\$ 58.586.835,65	R\$ 63.655.953,37
(-) DUPLICATAS A RECEBER		R\$ (1.915,10)	R\$ 0,00
AUTO POSTO MUTUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.965,00
MUNICIPIO DE LEME		R\$ 562.355,00	R\$ 0,00
JOSE DE PAULA CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 18.385,00
AUTO POSTO TAMANDARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.490,00
PETRO ROSA POSTO DE SERVIAOS LTDA		R\$ 24.725,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MOMBUCAS		R\$ 14.569,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CRISTAIIS PAULISTA		R\$ 26.840,00	R\$ 35.880,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL		R\$ 193.201,73	R\$ 193.201,73
MUNICIPIO DE ARAAATUBA		R\$ 78.300,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDAO		R\$ 33.596,03	R\$ 33.596,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 145.486,00	R\$ 145.486,00
MUNICIPIO DE PEREIRAS		R\$ 96.258,32	R\$ 40.480,85
SEMAE - SERVICO MUNIC GU E ESGOTO DE PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 28.550,00
AUTO POSTO SANTA RITA DE CAJURU LTDA		R\$ 24.725,00	R\$ 25.000,00
SOCIEDADE BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS		R\$ 29.091,93	R\$ 29.091,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO		R\$ 712,50	R\$ 712,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 314.766,00	R\$ 234.781,00
CAJABI PREFEITURA		R\$ 61.136,00	R\$ 61.136,00
AUTO POSTO PIANTINO LTDA		R\$ 75.950,00	R\$ 21.240,00
MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS		R\$ 597.900,00	R\$ 391.884,00
POSTO PARAISO DE MINAS GERAIS LTDA		R\$ 140.761,00	R\$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 11.395,50	R\$ 11.395,50
PMSP - SUBPREFEITURA DE GUAIANASES		R\$ 11.395,50	R\$ 11.395,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUBPREFEITURA FREGUESIA / BRASILANDIA		R\$ 11.395,50	R\$ 11.395,50
SUBPREFEITURA PENHA		R\$ 31.541,00	R\$ 31.541,00
TRANS ALCOOL TRANSP . RODOV . LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.011,50
HP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 58.085,00	R\$ 58.085,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 71.954,30	R\$ 71.954,30
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		R\$ 18.180,00	R\$ 18.180,00
AUTO POSTO 2004 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.708,00
POSTO SAO JUDAS TADEU DE MINAS GERAIS LTDA		R\$ 75.920,00	R\$ 47.065,00
MUNICIPIO DE BEBEDOURO		R\$ 389.068,74	R\$ 271.480,40
POSTO BOTELHENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.780,00
AUTO POSTO SAO JORGE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46.571,40
AUTO POSTO J P LTDA		R\$ 49.415,00	R\$ 0,00
SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO		R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00
POSTO PEGASUS ESTRELA LTDA		R\$ 17.574,91	R\$ 17.574,91
MUNICIPIO DE GOIANESIA		R\$ 259.080,00	R\$ 259.080,00
SAO PAULO SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE		R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00
AUTO POSTO PARAGUACU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.900,00
IRMAOS FREITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.490,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO DAS SUBPREFEIT		R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
LAGOS COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 25.250,00	R\$ 28.603,00
TAIADA AUTO POSTO LTDA		R\$ 74.513,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R\$ 513.570,00	R\$ 170.430,00
2 BATALHAO FERROVIARIO		R\$ 473.150,00	R\$ 58.689,36
AUTO POSTO ILCINEA JK LTDA-EPP		R\$ 38.073,00	R\$ 50.733,20
SERVICO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARAR		R\$ 309.340,00	R\$ 350.350,00
JOAO ALIPIO DA COSTA - EPP		R\$ 25.790,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO COBUCCIO & FREITAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 34.850,00
AUTO POSTO HELENA & COBUCCIO LTDA.		R\$ 24.540,00	R\$ 0,00
MARIA CELIA SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTANA DE CALDAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.		R\$ 19.082,80	R\$ 19.082,80
MUNICIPIO DE CARAPICUIBA		R\$ 9.186,21	R\$ 9.186,21
FCJ PEREIRA COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 24.595,00	R\$ 26.495,00
MUNICIPIO DE ELOI MENDES PREFEITURA		R\$ 45.690,00	R\$ 21.166,00
ANTERILDO MARIO SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79.200,00
AUTO POSTO SRB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.275,00
IBIA PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 123.721,89	R\$ 123.721,89
SANTA JULIANA PREFEITURA		R\$ 11.977,66	R\$ 11.977,66
MUNICIPIO DE FRANCA		R\$ 83.050,00	R\$ 26.400,00
O.D.P COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.100,00
POSTO SAO FRANCISCO PASSOS LTDA		R\$ 90.200,00	R\$ 10.620,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 637.363,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS		R\$ 124.187,16	R\$ 0,00
POSTO CONVENIENCIA 500 JURUCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 38.600,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R\$ 220.500,00	R\$ 275.300,00
ANA TEREZA LEMES DA CUNHA		R\$ 22.550,00	R\$ 22.550,00
DANIEL APARECIDO DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 32.550,00
MUNICIPIO DE TUPA		R\$ 0,00	R\$ 28.950,00
FRANCISCO CARLOS VILAS BOAS & CIA LTDA ME		R\$ 35.035,00	R\$ 27.070,00
AUTO POSTO BRITO MORRO AGUDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93.075,00
POSTO SEVEN PRATAPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.465,00
SAMYRA MAMEDE CHULUC COSTA EPP		R\$ 4.715,06	R\$ 4.715,06
SAMYRA MAMEDE CHULUC COSTA EPP		R\$ 10.840,00	R\$ 10.840,00
MASA AUTO POSTO LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
TARTARIA EMPREENDIMENTO E SERRVIAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.675,00
LFP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 301.992,19	R\$ 265.302,00
POSTO ZIP LTDA		R\$ 242.871,00	R\$ 192.434,33
AUTO POSTO VALE FORMOSO		R\$ 172.120,00	R\$ 151.975,00
MUNICIPIO DE ALFENAS		R\$ 308.360,00	R\$ 308.360,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MONGAGUA		R\$ 339.600,00	R\$ 114.900,00
MUNICIPIO DE ITANHAEM		R\$ 259.135,50	R\$ 267.914,00
GALVAO & VIEIRA LTDA		R\$ 124.362,00	R\$ 114.666,00
ITAPECERICA DA SERRA PREFEITURA		R\$ 275.575,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CATALAO		R\$ 117.755,00	R\$ 117.755,00
MUNICIPIO DE GUAIMBE		R\$ 90.990,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO DOHA LTDA		R\$ 22.279,67	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MAUÁ		R\$ 154.387,59	R\$ 154.387,59
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS		R\$ 41.950,00	R\$ 41.950,00
MUNICIPIO DE MAIRINQUE		R\$ 22.730,00	R\$ 22.730,00
REDE 500 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CAPITOLIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 173.780,18
MUNICIPIO DE APRECIDA DE GOIANIA		R\$ 178.942,50	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		R\$ 86.798,00	R\$ 204.478,00
MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA		R\$ 74.032,59	R\$ 74.032,59
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		R\$ 44.112,00	R\$ 24.877,14
MUNICIPIO DE ITAPOLIS		R\$ 88.050,00	R\$ 88.050,00
MUNICIPIO DE CAMPESTRE		R\$ 83.636,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CAMPANHA LTDA		R\$ 3.150,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO MENDES E FERREIRA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 62.850,00
AUTO POSTO ARCOS LTDA		R\$ 16.998,00	R\$ 16.998,00
COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE CRISTINA LIMITADA		R\$ 111.945,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARUJA		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CORRENTE		R\$ 70.643,91	R\$ 30.762,41
AUTOPOSTO CANASTRA EIRELI		R\$ 24.647,54	R\$ 0,00
N & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP		R\$ 56.745,00	R\$ 56.745,00
TRANSMARIANE TURISMO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 16.740,00
AUTO POSTO PADINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.425,00
AUTO POSTO HITS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 17.448,25
AUTO POSTO JUNIOR II LTDA - ME		R\$ 157.948,14	R\$ 107.092,00
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R\$ 62.960,00	R\$ 62.960,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRESIDENCIA DA REPUBLICA		R\$ 109.450,00	R\$ 11,46
POSTO JARDIM SANTA PAULA DE SAO CARLOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.100,00
POSTO CALIFORNIA DE JABOTICABAL LTDA		R\$ 24.750,00	R\$ 27.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRACAO		R\$ 85.445,01	R\$ 85.445,01
AUTO POSTO CENTRAL DE BARRINHA EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 15.867,00
PETROTIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 82.400,00	R\$ 74.953,00
AUTO POSTO BOMBONATO LTDA		R\$ 50.390,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
AUTO POSTO PAIS DE GALE LTDA - ME		R\$ 185.792,00	R\$ 148.715,00
AUTO POSTO DO TREVO DA BOA VISTA LTDA - EPP		R\$ 15.000,00	R\$ 15.239,31
AUTO POSTO ILHA DAS PAINERIAS LTDA - EPP		R\$ 66.082,90	R\$ 66.082,90
AUTO POSTO BONFANTE LTDA ME		R\$ 83.706,50	R\$ 80.181,00
POSTO ALVORADA DA CAMPANHA LTDA - ME		R\$ 18.617,00	R\$ 18.617,00
AUTO POSTO ATRIUM LTDA EPP		R\$ 34.195,00	R\$ 14.045,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI		R\$ 258.697,56	R\$ 842.451,71
MUNICIPIO DE RIO CLARO		R\$ 16.483,00	R\$ 16.483,00
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO		R\$ 74.800,00	R\$ 74.800,00
AUTO POSTO AGLE LTDA - EPP		R\$ 49.175,00	R\$ 0,00
RODOLFO DE CARVALHO GOMES ME		R\$ 6.312,50	R\$ 6.312,50
AUTO POSTO CABO VERDE LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 26.927,00
POSTOS CANAA LTDA EPP		R\$ 125.827,00	R\$ 105.435,00
ASTER PETROLEO LTDA		R\$ 183.512,53	R\$ (0,18)
AUTO POSTO RODRIGUES DE FREITAS LTDA		R\$ 24.123,02	R\$ 24.123,02
REDE 500 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 51.550,00
MUNICIPIO DE CABO VERDE		R\$ 114.050,00	R\$ 57.650,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA		R\$ 516.309,89	R\$ 388.360,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM		R\$ 9.160,50	R\$ 9.160,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LUZIANIA		R\$ 81.865,00	R\$ 75.105,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO A PADROEIRA DO BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 25.490,00
AUTO POSTO TRAJETO DE CAPETINGA LTDA		R\$ 108.567,17	R\$ 105.730,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARINGA		R\$ 30.960,00	R\$ 30.960,00
MUNICIPIO DE IBIRITE		R\$ 345.670,00	R\$ 260.320,00
MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS		R\$ 33.467,00	R\$ 33.467,00
RODOBORGES TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 244.125,00
MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA		R\$ 89.250,00	R\$ 29.950,00
VIRADOURO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 51.900,00
POSTO CENTRAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46.516,28
EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTAAAO E URBANIZAAAO		R\$ 0,00	R\$ 53.457,60
MUNICIPIO DE LUCELIA		R\$ 26.620,00	R\$ 0,00
R.F.L. FRANCA AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.275,00
AUTO POSTO CEAEME LTDA		R\$ 46.400,00	R\$ 0,00
ARINALDO ZANOTA		R\$ 0,00	R\$ 154.734,08
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO		R\$ 50.956,73	R\$ 87.805,00
MUNICIPIO DE ANGATUBA		R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FMMA		R\$ 6.089,00	R\$ 5.729,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS		R\$ 42.214,00	R\$ 17.264,00
AUTO POSTO CORUJA LTDA - ME		R\$ 75.597,50	R\$ 69.705,00
AUTO POSTO TRENTINO LTDA - ME		R\$ 261.280,00	R\$ 261.280,00
OCEANO BLUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 238.148,00	R\$ 238.148,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAAAO CALDAS NOVAS		R\$ 91.038,00	R\$ 114.300,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		R\$ 184.850,01	R\$ 56.539,99
AUTO POSTO ANDRADE & BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 26.675,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE SANTA BARBARA		R\$ 43.610,00	R\$ 0,00
RODRIGO SEBASTIAO DO COUTO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 14.405,22
AUTO POSTO AGLE LTDA EPP		R\$ 26.132,12	R\$ 0,00
POSTO SO DE RIFAINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 193.872,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO ABC PERDOES EIRELI		R\$ 51.890,00	R\$ 28.983,00
RODRIGUES CARVALHO & CIA ARARAQUARA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 55.220,00
AUTO POSTO TRALDI & LIMA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 25.100,00
W.T.C. COMBUSTIVEIS ARARAQUARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.100,00
INGAI AUTO POSTO LTDA EPP		R\$ 8.370,00	R\$ 8.370,00
ALESSANDRO DADALL EPP		R\$ 0,00	R\$ 52.350,00
PAULO CESAR SEREJO MARTINELLI EIRELI		R\$ 25.250,00	R\$ 0,00
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO SMT		R\$ 23.529,00	R\$ 0,00
ANDRADE E OLIVERIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79.975,00
AUTO POSTO CENTRAL DE SANTA RITA		R\$ 23.225,00	R\$ 0,00
PRODESAN PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS SA		R\$ 111.786,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO BANDEIRANTES GUAXUPE LTDA		R\$ 77.640,00	R\$ 77.640,00
REDE SOTTA DE POSTOS DE SERVIAOS E CONVENIENCIA EI		R\$ 157.669,68	R\$ 157.669,68
IMPACTO AUTO POSTO LTDA		R\$ 25.700,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO		R\$ 78.032,21	R\$ 23.355,88
MUNICIPIO DE RANCHARIA		R\$ 1.137,50	R\$ 1.137,50
AUTO POSTO AGLE LTDA		R\$ 58.490,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SARAH LTDA		R\$ 36.463,36	R\$ 36.463,36
AUTO POSTO SANTA TERESA LTDA		R\$ 59.164,00	R\$ 0,00
POSTO TABOCAO XI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.520,00
FILEMOM TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 41.252,34	R\$ 41.252,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA		R\$ 110.550,00	R\$ 61.000,00
VIA PETRO COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 384.798,80	R\$ 390.603,90
GX POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.125,00
AUTO POSTO BETH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 77.427,60
AUTO LUBRIFICANTES MACIEL & COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 51.036,00
TRES R COMBUSTIVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 71.812,50
MUNICIPIO DE SEVERINIA		R\$ 69.960,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO SAO FRANCISCO LTDA		R\$ 61.750,00	R\$ 61.750,00
ESPLANADA PETRO LTDA		R\$ 20.360,00	R\$ 20.360,00
PETRODICO LTDA		R\$ 33.912,00	R\$ 33.912,00
FRANCIEKKY TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 51.500,00	R\$ 0,00
ACJF ESCOLA DE AVIAAO CIVIL LTDA		R\$ 45.300,00	R\$ 45.300,00
HELINEWS SERVIAOS DE AEROCINEMATOGRAFIA E AEROPOR		R\$ 85.700,00	R\$ 94.500,00
AERONORPA AREO AGRICOLA NORTE PARANA LTDA		R\$ 18.640,00	R\$ 0,00
CEMA CENTRO ESPECIALIZADO EM MANUTENAAO DE AERONAV		R\$ 43.450,00	R\$ 0,00
EJ - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 54.540,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LANDIN LTDA		R\$ 174.550,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO TAQUARI LEME LTDA		R\$ 104.198,80	R\$ 104.198,80
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE		R\$ 112.326,76	R\$ 29.073,38
MARCOS CESAR PACCOLA		R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00
AERO CLUBE DE ITAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 45.450,00
MAGBAN MARMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.040,00
AUTO POSTO SANTA ADELIA LIMEIRA LTDA		R\$ 42.527,30	R\$ 42.527,30
IRINEU A. FAVERO REVENDA DE COMBUSTIVEIS EIRELI		R\$ 43.450,00	R\$ 75.760,00
AEROCLUBE DE ERECHIM		R\$ 45.400,00	R\$ 0,00
ESCARPAS AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 78.580,00	R\$ 16.134,00
ROMAER AVIACAO AGRICOLA LTDA		R\$ 45.950,00	R\$ 79.000,00
AEROPAR - ASSOCIACAO PARCEIROS AVIADORES		R\$ 0,00	R\$ 18.600,00
INCOSTONE GRANITOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.040,00
ALLIANCE STONE MARMORES E GRANITOS EIRELI		R\$ 9.160,00	R\$ 0,00
MG ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.258,52
DANIEL AUGUSTO TEIXEIRA		R\$ 48.700,00	R\$ 0,00
AEROCLUBE DE AQUIDAUANA		R\$ 0,00	R\$ 48.600,00
FABIO ERIK MOREIRA NUNES		R\$ 0,00	R\$ 58.780,00
PETROZIL JC DIST DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 213.273,46	R\$ 213.273,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AEROCLOUBE DE ELDORADO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 103.200,00
AERO CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R\$ 18.320,00	R\$ 10.040,00
LUMINARIAS AUTO POSTO LTDA		R\$ 75.555,00	R\$ 75.555,00
GT COMERCIO DE COMB E LUBR. E LOJA DE CONVENIENCIA		R\$ 23.290,00	R\$ 41.390,00
JOSE DOMINGOS LOT		R\$ 0,00	R\$ 47.200,00
AUTO POSTO BRASIL PETRO ITAU DE MINAS LTDA		R\$ 25.250,00	R\$ 0,00
MORRO AGUDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.375,00
GUAIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 86.125,00
RODRIGO SEBASTIAO DO COUTO		R\$ 0,00	R\$ 12.632,06
SIDNEI MANSO		R\$ 0,00	R\$ 121.200,00
MUNICIPIO DE RUBIACEA		R\$ 450,00	R\$ 450,00
AUTO POSTO DAS PALMEIRAS DE SAO CARLOS LTDA		R\$ 32.390,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZALIA		R\$ 0,00	R\$ 18.250,00
AUTO POSTO SUPER RODASSIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79.845,00
AERODINAMICA AVIAAAO AGRICOLA LTDA		R\$ 91.000,00	R\$ 0,00
POSTO FEDERAL DE SAO CARLOS LTDA		R\$ 25.250,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARTINOPLIS		R\$ 23.795,00	R\$ 23.795,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 298,00	R\$ 298,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MARTINOPOLIS		R\$ 3.576,00	R\$ 3.576,00
AUTO POSTO MOURA COLOMBIA EIRELI		R\$ 41.675,00	R\$ 41.675,00
MARINA MUNDI Pousada E RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.090,00
MUNICIPIO DE SAO GONCALO		R\$ 641.350,00	R\$ 201.450,00
CENTRO DE AVALIAAAO DO EXERCITO		R\$ 0,00	R\$ 30.148,50
AEROCLUBE DE BLUMENAU		R\$ 0,00	R\$ 34.800,00
HANGAR NT LTDA		R\$ 42.150,00	R\$ 47.500,00
DUVALE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO E ALCOOL LTDA		R\$ 26.077,15	R\$ 779.855,60
MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA		R\$ 202.700,00	R\$ 435.910,00
SCG MOTORES LTDA		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA		R\$ 54,60	R\$ 54,60
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		R\$ 296.200,00	R\$ 333.695,00
POLITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS POLIDAS LTDA		R\$ 4.580,00	R\$ 0,00
SAFE ESCOLA DE AVIAAO CIVIL LTDA		R\$ 49.650,00	R\$ 49.650,00
PLANURA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 77.175,00
AUTO POSTO SETE CHAVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.649,50
MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL		R\$ 160.200,00	R\$ 550.000,00
MUNICIPIO DE DUAS BARRAS		R\$ 47.837,84	R\$ 67.357,84
MNR BARRETOS AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.275,00
AEROCLUBE DO ESPIRITO SANTO		R\$ 22.700,00	R\$ 0,00
CALVI GRANITOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.020,00
MUNICIPIO DE ARRAIAL DO CABO		R\$ 665.740,70	R\$ 461.038,47
LAUDIVAL COLODETTI		R\$ 4.540,00	R\$ 0,00
JOSE LUIZ DANTAS DA SILVA		R\$ 9.080,00	R\$ 0,00
PEDREIRAS DO BRASIL S.A		R\$ 13.620,00	R\$ 0,00
FLYPETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 187.500,00	R\$ 0,00
URBANIZADORA MUNICIPAL S A URBAM		R\$ 1.118.149,29	R\$ 914.249,29
ROSA S A INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS AGRICOLAS		R\$ 3.508,08	R\$ 0,00
MARCA RS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 313.000,80	R\$ 0,00
INPASA AGROINDUSTRIAL SA		R\$ 361.985,82	R\$ 65.224,04
MUNICIPIO DE ITABORAI		R\$ 177.900,00	R\$ 485.400,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 52.725,00	R\$ 2.666.187,88
MUNICIPIO DE MARICA		R\$ 1.326.168,38	R\$ 1.278.202,65
RODOMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 52.400,00
RODOMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.680,00
UNIAO LOGISTICA TRANSPORTE E REPRESENTACAO DE COMB		R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI		R\$ 184.800,00	R\$ 108.250,00
AUTO POSTO R. SOUZA LTDA		R\$ 74.720,00	R\$ 0,00
EMPRESA MUNICIPAL DE		R\$ 137.617,20	R\$ 157.844,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAVIMENTAAAO E URBANIZAAAO			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABORAI		R\$ 28.670,00	R\$ 59.650,00
EDER DA SILVA RAMOS EIRELI		R\$ 47.700,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORDEIRO		R\$ 12.625,73	R\$ 291.478,77
MUNICIPIO DE CHAVANTES		R\$ 100.650,00	R\$ 169.582,00
PHAENARETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.738.425,86
LASG POSTO MAIS EIRELI		R\$ 97.850,00	R\$ 90.780,00
AUTO POSTO BUGRENSE LTDA		R\$ 169.780,51	R\$ 0,00
COMPANHIA DE URBANIZAAAO DE GOIANIA - COMURG		R\$ 7.813.174,43	R\$ 3.733.347,17
COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SANTO AFONSO LTDA		R\$ 15.305,10	R\$ 0,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NORTELANDIA LTDA		R\$ 25.508,50	R\$ 26.800,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BARRA DO BUGRES LTDA		R\$ 26.013,65	R\$ 32.190,00
POSTO REDE VERDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.850,00
ME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 70.386,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO		R\$ 4.055,10	R\$ 4.055,10
ME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 8.794,12
DELCARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.875,00
MUNICIPIO DE TREIS RIOS		R\$ 507.031,60	R\$ 474.509,22
TREVISAN ELOI E CIA LTDA		R\$ 98.189,77	R\$ 36.890,00
INPASA AGROINDUSTRIAL S A		R\$ 42.753,24	R\$ 0,00
TRR CARDOSO DIESEL LTDA		R\$ 313.000,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NILOPOLIS		R\$ 366.920,00	R\$ 498.070,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		R\$ 0,00	R\$ 503,09
NOSSO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 80.250,00
SOMA URBANISMO S A		R\$ 18.160,00	R\$ 0,00
ILHA AUTO POSTO LTDA		R\$ 62.010,00	R\$ 0,00
WESLEY DOS REIS GONZAGA		R\$ 28.880,00	R\$ 0,00
AGIL SISTEMA DE TRANSPORTES EIRELI		R\$ 249.947,50	R\$ 249.947,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE DUARTINA		R\$ 0,00	R\$ 18.950,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NOVA OLIMPIA LTDA		R\$ 78.077,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA		R\$ 321.849,20	R\$ 0,00
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A		R\$ 142.992,00	R\$ 587.335,07
AMAPIL TAXI AEREO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.200,00
CONSORCIO C21		R\$ 0,00	R\$ 5.020,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALENCA		R\$ 175.900,00	R\$ 0,00
LAGOS COMBUSTIVEIS EIRELI		R\$ 49.742,50	R\$ 18.025,00
ILDEU SEBASTIAO DE MELO & CIA LTDA		R\$ 87.689,14	R\$ 46.208,49
MUNICIPIO DE SILVA JARDIM		R\$ 87.817,00	R\$ 234.297,00
FUNDACAO OSWALDO CRUZ		R\$ 121.000,00	R\$ 0,00
AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO		R\$ 365.139,00	R\$ 104.443,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA		R\$ 703.165,50	R\$ 618.590,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 43.295,11	R\$ 48.540,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 28.227,11	R\$ 1.516,61
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 30.584,50	R\$ 0,00
COMANDA DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 29.830,50
POSTO NAVE REDE VIDA VARGINHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 103.265,60
ARKA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 208.874,84
JOSE GARIERI NETO		R\$ 25.800,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UBERABA		R\$ 151.445,65	R\$ 131.942,55
AUTO POSTO GASOL + LTDA		R\$ 532,12	R\$ 0,00
AUTO POSTO AGLE LTDA		R\$ 33.390,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS		R\$ 145.600,00	R\$ 117.250,00
DIVIPETROL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 134.100,00
MUNICIPIO DE PAINS		R\$ 5.455,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA CAP MINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 83.062,50
W FRANCO REIS TRANSPORTES EIRELI		R\$ 15.660,00	R\$ 0,00
POSTO PIMENTEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 98.169,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO SANTANA RIO CLARO LTDA		R\$ 25.250,00	R\$ 0,00
IGUATEMI PETROLEO LTDA		R\$ 934,23	R\$ 934,23
MUNICIPIO DE EDEALINA		R\$ 52.880,20	R\$ 121.395,50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS		R\$ 118.886,00	R\$ 0,00
PRECISAO AEROAGRICOLA LTDA		R\$ 529.920,00	R\$ 742.720,00
PETROPRINCI IBIRACI COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 30.290,00	R\$ 15.750,00
GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDA		R\$ 4.540,00	R\$ 0,00
AGUAS CLARAS AVIACAO AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 160.200,00
DH AVIACAO AGRICOLA LTDA		R\$ 30.586,50	R\$ 0,00
CENTROAR AGRO AEREO LTDA		R\$ 91.746,75	R\$ 29.850,00
POSTO CANA VERDE DE SERTAOZINHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.100,00
AEREO AGRICOLA SANTA MARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 66.150,00
AERO AGRICOLA GIRUAENSE LTDA		R\$ 44.844,00	R\$ 56.460,00
AUTO POSTO SANTANA RIO CLARO LTDA		R\$ 15.150,00	R\$ 0,00
TRADICAO AERO AGRICOLA LTDA		R\$ 61.198,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAIBA DO SUL RJ		R\$ 238.800,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LANDIN LTDA		R\$ 88.600,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LANDIN LTDA		R\$ 44.300,00	R\$ 0,00
SERGIO EDILBERTO ZIMMERMANN		R\$ 0,00	R\$ 47.250,00
MUNICIPIO DE MORRINHOS		R\$ 314.375,00	R\$ 102.670,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS		R\$ 116.485,00	R\$ 22.415,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MORRINHOS - GO		R\$ 7.660,00	R\$ 11.140,00
CRISTOVAO BRUNORO		R\$ 9.160,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA		R\$ 29.729,80	R\$ 12.456,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE EDEALINA		R\$ 37.305,00	R\$ 11.060,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R\$ 11.975,00	R\$ 15.768,00
DIRCEU JULIO GATTO		R\$ 0,00	R\$ 57.400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO BRASIL PETRO ITAU DE MINAS ROD. MG 050		R\$ 75.270,00	R\$ 0,00
MARCELO SOUZA DUARTE		R\$ 62.650,00	R\$ 0,00
IGUATEMI AUTO SERVICE SANTA RITA LTDA		R\$ 55.787,50	R\$ 35.962,50
AUTO POSTO SAN MARINO LTDA		R\$ 64.728,74	R\$ 102.703,39
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$ 122.000,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO ALFENAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.490,00
AUTO POSTO JK EXPRESS LTDA		R\$ 71.550,00	R\$ 0,00
SERENG CONSULTING LTDA		R\$ 4.540,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO A.P.A. LTDA		R\$ 10.226,00	R\$ 0,00
POSTO MINUTUS DE FERVEDOURO LTDA		R\$ 74.075,00	R\$ 0,00
POSTO MINUTUS CARANGOLA LTDA		R\$ 23.800,00	R\$ 0,00
POSTO MINUTUS DE MURIAE LTDA		R\$ 23.800,00	R\$ 0,00
POSTO MASSI E FILHA LTDA		R\$ 23.800,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO DO CAFE LTDA		R\$ 201.610,00	R\$ 0,00
POSTO GENIAL LTDA		R\$ 73.095,00	R\$ 0,00
POSTO DA BICA DE LEOPOLDINA LTDA		R\$ 73.620,00	R\$ 88.818,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS CONTE LTDA		R\$ 25.900,00	R\$ 121.267,00
POSTO CAFEZAL LTDA		R\$ 250.986,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PEDRA BRANCA LTDA		R\$ 72.030,00	R\$ 0,00
RJ E SGS PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA		R\$ 6.652.800,00	R\$ 0,00
FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R\$ 6.058.803,31	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 51.750,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI		R\$ 169.900,00	R\$ 29.750,00
MUNICIPIO DE ITAGUAI		R\$ 354.600,00	R\$ 321.003,92
CORDEIRO FILHOS LTDA		R\$ 102.263,00	R\$ 0,00
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R\$ 294.770,00	R\$ 120.800,00
ISMAEL DE OLIVEIRA PENA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 13.887,50
AUTO POSTO VALE DO SOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 239.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FIBRON TRANSPORTES LTDA		R\$ 281.773,50	R\$ 0,00
AGENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMA (ATCP)		R\$ 1.530.761,90	R\$ 3.614.339,65
SERRANA AVIACAO AGRICOLA LTDA		R\$ 165.180,00	R\$ 0,00
REDE FELLER COMBUSTIVEL ARCOS LTDA		R\$ 107.192,49	R\$ 58.960,00
DILCEU BORGES		R\$ 44.844,00	R\$ 0,00
REDE BISMARCK LTDA		R\$ 23.850,00	R\$ 0,00
MARIA ELMIRA BARBOSA ABATH		R\$ 45.700,00	R\$ 0,00
PRECISAO ABASTECIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 292.140,00
ALESSANDRA SILVA JESUITA		R\$ 4.044,30	R\$ 0,00
FIBRON TRANSPORTES LTDA		R\$ 211.621,21	R\$ 0,00
POSTO BR 494 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 51.650,00
AUTO POSTO AGLE LTDA		R\$ 49.450,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO AGLE LTDA		R\$ 59.353,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO AGLE LTDA		R\$ 63.680,12	R\$ 0,00
IVAN CARLOS RIEDI		R\$ 0,00	R\$ 74.640,00
AUTO POSTO UNITEC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 52.900,00
AUTO POSTO GASOL + LTDA		R\$ 23.898,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO GASOL + LTDA		R\$ 47.907,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO		R\$ 379.578,45	R\$ 362.450,16
AUTO POSTO FERNANDOPOLIS LTDA		R\$ 33.390,00	R\$ 26.150,00
AUTO POSTO CENTER LTDA		R\$ 119.250,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS ATACADAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.155,00
POSTO XAVANTE CORREGO FUNDO LTDA		R\$ 71.550,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO LEAO E MAXIMIANO LTDA		R\$ 318,74	R\$ 0,00
DOIS AMIGOS COMERCIO DE PESCADO E GELO LTDA		R\$ 69.454,45	R\$ 0,00
POSTO DIAMANTE MASTER LTDA		R\$ 95.675,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CALDENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.676,00
POSTO MINAS GERAIS ARCOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 462.875,00
POSTO XAVANTE ITAUNA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41.320,00
POSTO XAVANTE ITAPECERICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.825,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO XAVANTE CAICARA LTDA		R\$ 128.790,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DIVINOPOLIS SERGIPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.825,00
AUTO POSTO PONTILHAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 51.700,00
PAO COM LINGUICA MM AUTO POSTO LTDA		R\$ 25.900,00	R\$ 0,00
GOIAS ABASTECIMENTO DE AERONAVE LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 174.000,00
RODRIGO PESTANA SILVA		R\$ 307,86	R\$ 0,00
W G DE SOUZA AUTOMOVEIS		R\$ 2.894,71	R\$ 2.894,71
MUNICIPIO DE CURVELO		R\$ 201.258,75	R\$ 0,00
SELMA REGINA LOPES 33975011807		R\$ 2.320,22	R\$ 0,00
INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL SA INB		R\$ 0,00	R\$ 59.302,00
RODOPAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 78.825,00	R\$ 0,00
ERICH COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 219,58	R\$ 42.560,00
GARRA COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 82.880,67	R\$ 96.523,25
WR TRANSPORTES EIRELI		R\$ 158.733,99	R\$ 0,00
ROTA 1604 TRANSPORTES LTDA		R\$ 4.499,98	R\$ 0,00
AUTO POSTO PRATA LTDA		R\$ 48.170,00	R\$ 27.484,36
AUTO POSTO TRAJETO DE CASSIA LTDA		R\$ 128.847,17	R\$ 172.953,00
LAURO HENRIQUE FENNER		R\$ 101.160,00	R\$ 0,00
SUNFLEET GERENCIAMENTO		R\$ 19.218,45	R\$ 19.218,45
AUTO POSTO FENIX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.395,00
BEM VIVER NOVA FIUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 42.144,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PAULA FREITAS COM.DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.490,00
VR COMBUSTIVEIS E SERVICOS AUTOMOTIVOS DE ARARAQUA		R\$ 0,00	R\$ 46.900,00
STOCK COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.200,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO		R\$ 0,00	R\$ 126.540,00
AIR TAG SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ 47.800,00	R\$ 46.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		R\$ 29.450,00	R\$ 0,00
CEAL AVIACAO AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO PRACA DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 112.160,00
AGRO BOLSAO ARMAZENS GERAIS COMERCIO DE CEREAIS IM		R\$ 0,00	R\$ 55.500,00
IRMAOS FAVETTI POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.205,00
FAZENDA DOIS RIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 117.000,00
MMA TR TRANSPORTADORA DE COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 76.324,27
POSTO JN TREVO TANABI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 162.960,00
JN AUTO POSTO TANABI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 191.490,00
AEROCEU AVIACAO AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 58.000,00
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 204.364,49
ADRIANO RICARDO DE FREITAS CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 117.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGIS		R\$ 0,00	R\$ 7.345.537,69
VALENTE CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 94.550,00
AEROCLUBE DE ITUIUTABA		R\$ 0,00	R\$ 47.000,00
FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 108.231,29
J J DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 48.900,00
CM57 TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.110,00
POSTO PIMENTEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 97.139,92
POSTO TOTAL HENRIQUE LUPO COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.100,00
AUTO POSTO DA VILA XAVIER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.100,00
CAMPOS E FERNANDEZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.100,00
AUTO POSTO CAVEIRAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.175,00
AUTO POSTO VILA BETANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.490,00
AEROPORTO EXECUTIVO CASCABEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46.000,00
AEROPOSTO NACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 288.320,00
AEROPOSTO GURUPI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 341.000,00
HELP JET COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 131.600,00
HELP JET COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 168.510,00
ALVARO SANTOS APARECIDO		R\$ 0,00	R\$ 28.890,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANDRE NOGUEIRA FERREIRA DE MEDEIROS		R\$ 0,00	R\$ 28.350,00
COMPANHIA DE ILUMINACAO PUBLICA, ENERGIA SUST.E SA		R\$ 0,00	R\$ 64.221,15
AUTO POSTO ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 52.100,00
LUIS FRANCISCO COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 49.149,00
VALDIR DE ARAUJO - COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 50.500,00
AGF IMPORTACAO,EXP.E COMERCIALIZACAO DE MAQ.E ACES		R\$ 0,00	R\$ 10.040,00
AMAZON AERO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79.520,00
M S P FRANZNER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.800,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR		R\$ 0,00	R\$ 710.118,21
HP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.200,00
AUTO POSTO CITY PETROPOLIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.550,00
ENERGY PRIME COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.075,00
AUTO POSTO NOVO MEXICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 130.575,00
ESCOLA DE AVIACAO CIVIL PLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 74.055,00
AUTO POSTO PRACA DAS BANDEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 53.650,00
MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO		R\$ 0,00	R\$ 172.550,00
FARID RAOUF MERHEB		R\$ 0,00	R\$ 29.000,00
POSTO SOL INDEPENDENCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
CONFIAGRO ARMAZENS GERAIS E PULVERIZACAO AGRICOLA		R\$ 0,00	R\$ 83.460,00
SKYLINE AVIATION INTENSIVE CARE E CHARTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.950,00
DINAMICA AVIACAO AGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 98.200,00
ANTONIO LUCENA BARROS		R\$ 0,00	R\$ 80.080,00
GABRIEL CENCI		R\$ 0,00	R\$ 88.050,00
A 2 F INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.400,00
AUTO POSTO SAMPORT CPA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 78.675,00
AUTO POSTO ZACARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 221.979,00
LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 28.350,00
JAIME BASSO		R\$ 0,00	R\$ 59.600,00
AUTO POSTO BRASIL PETRO ITAJUBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 102.100,00
ABC DISTRIBUIDORA DE PETROLEO		R\$ 0,00	R\$ 78.325,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
(-) RENEGOCIAAO CONTAS A RECEBER		R\$ (8.035,66)	R\$ 0,00
(-) REDUTORA DO CONTAS A RECEBER		R\$ (5.924.502,06)	R\$ (6.477.725,68)
(-) (-) PROVISAO CREDITOS LIQUIDACAO DUVIDOSA		R\$ (5.763.105,36)	R\$ (6.477.725,68)
(-) (-) PROVISAO AJUSTE A VALOR PRESENTE		R\$ (161.396,70)	R\$ 0,00
IMPOSTOS/CONTRIBUIAOES A RECUPERAR		R\$ 8.823.330,24	R\$ 11.403.631,97
CONTRIBUICAO SOCIAL A COMP.		R\$ 460.078,87	R\$ 406.691,39
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 1.091.573,21	R\$ 1.439.875,12
ICMS A RECUPERAR		R\$ 1.445.372,99	R\$ 7.630.962,32
PIS A RECUPERAR		R\$ 319.925,29	R\$ 174.061,97
COFINS A RECUPERAR		R\$ 1.473.823,70	R\$ 796.671,49
IRRF S/ APPLICACAO FINANCEIRA		R\$ 57.625,85	R\$ 3.396,08
ICMS ST A RECUPERAR		R\$ 3.227.451,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 747.479,33	R\$ 951.973,60
ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 6.264,75
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.264,75
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 5.461.091,47	R\$ 10.601.285,14
PETROLEO BRASILEIRO SA		R\$ 1.135.143,51	R\$ 5.987.143,13
DINATEC PEAAS E SERVIAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.360,00
GOIASA GOIATUBA ALCOOL LTDA		R\$ 2.453,64	R\$ 0,00
S A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL		R\$ 0,04	R\$ 0,00
USINA BELA VISTA S/A		R\$ 565.692,17	R\$ 1.693.231,86
NARDINI AGOINDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.746,60
RIBEIRAO DIESEL S A VEICULOS		R\$ 87.500,00	R\$ 707.350,00
SJC BIOENERGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100.301,19
PROD ALIMENTICIOS ORLANDIA S/A-COM IND		R\$ 1.137.111,92	R\$ 13.844,82
FORTUNATO NICOLAU ME		R\$ 0,00	R\$ 610,00
TOBRAS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
MARCA MARIA FIGUEIREDO Wimmers TRANSPORTES - ME		R\$ 15.489,40	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 614,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SA USINA CORURIPE ACUAR E ALCOOL		R\$ 0,03	R\$ 0,00
S & S ACESSORIOS PARA CAMINHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 218,23
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 587,20
JL MANUTENAAO DE EQUIPAMENTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 29.827,06	R\$ 10.000,00
LEONE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
ROMATA FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
USINA BAZAN S/A		R\$ 0,00	R\$ 150.302,71
DESPACHANTE COCITO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
PETRONAC DIST NACIONAL DERIVADOS DE PETROLEO		R\$ 130.054,48	R\$ 0,00
ABIB SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 6.000,00	R\$ 10.212,43
EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA		R\$ 0,00	R\$ 730,04
SIND DOS TRAB NO COM MIN DERV PETR DO EST DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.952,16
PEDRO PAPEL PAPELARIA EIRELI		R\$ 667,85	R\$ 0,00
BARROS TRANSPORTES EIRELI		R\$ 550,00	R\$ 0,00
SIND.DOS TRAB.COM.DE MINERIOS E DERIV.PETROLEO MG		R\$ 0,00	R\$ 922,88
MAYCON JEFFERSON RIBEIRO FARNEZI DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
TRUCKS COM.TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUN. LTD		R\$ 0,01	R\$ 0,00
VA&E TRADING DO BRASIL LTDA		R\$ 79.410,73	R\$ 0,00
JOSE DONIZETE DE FREITAS & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 465,00
(-) CARTAO PRE PAGO AVGAS - BANCO BRASIL		R\$ (54.829,13)	R\$ (50.694,67)
(-) CARTAO PRE PAGO - LICITACAO - BANCO BRASIL		R\$ (1.300,00)	R\$ 1.341,78
REGINALDO BARRETO DE LIMA FILHO 75007304620		R\$ 0,00	R\$ 3.430,00
DONIZETE PAULA RIBEIRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 441,60
TUPERBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 280,00	R\$ 0,00
PETROZIL JC DIST DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 11.755.785,16	R\$ 11.755.785,16
D S L MANUTENCAO E INSTALACAO DE BOMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITTRAN PAULINIA - INSTITUTO TECNOLOGICO DE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
AR SOUZA SERVICOS CONTABEIS LTDA		R\$ 23.328,77	R\$ 0,00
INPASA AGROINDUSTRIAL SA		R\$ 1.647,03	R\$ 0,00
UNIAO LOGISTICA TRANSPORTES E REPRSENTACOES DE COM		R\$ 946.000,00	R\$ 0,00
TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 2.957,76
FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 530,00
RS PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 6.375,00	R\$ 0,00
MF MIX CONCRETO LTDA		R\$ 328.980,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 649,00
ZION MONTAGEM INTELIGENTE LTDA		R\$ 162.925,02	R\$ 201.186,36
TRANS ALCOOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 385,00
CONCRETEX TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA		R\$ 56.000,00	R\$ 0,00
CIMENTAO SERVICOS LOGISTICA E LOCACOES LTDA		R\$ 21.680,00	R\$ 0,00
STONES MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R\$ 1.199,34	R\$ 0,00
LEME ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 3.270,00	R\$ 0,00
GAZ PRIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 218.820,74	R\$ 0,00
COMERCIAL SANTOS & ROMANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.780,00
RAIZEN COMBUSTIVEIS S A		R\$ 1.089,13	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR LTDA		R\$ 16.313,25	R\$ 603,26
G. DA S. ARAUJO REPRESENTACAO COMERCIAL		R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
CONCRELAGOS CONCRETO S/A		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
DE LIMA ASSAFIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 45.087,85	R\$ 18.337,66
MINAS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA		R\$ 267.000,00	R\$ 0,00
49.976.560 TEODOLINO TIEPOLO JUNIOR		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
ERICK SANTOS CONTILDES		R\$ 0,00	R\$ 1.190,00
MATIAS AUGUSTO DA SILVA 42296011829		R\$ 0,00	R\$ 1.512,00
CONCREVIT CONCRETO VITORIA LTDA		R\$ 2.730,00	R\$ 0,00
TANKSUL INDUSTRIA E COM DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 738.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRUNA FUNCHAL COUTO		R\$ 13.300,00	R\$ 0,00
ANESIO FERREIRA DE SOUZA 47809159615		R\$ 25.500,00	R\$ 0,00
ANDAIMES ANDMAX COMERCIO E LOCADORA DE EQUIPAMENTO		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
JUST IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.431,00
GILBARCO VEEDER-ROOT SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 47.929,15	R\$ 0,00
PERIM COM. DE AUTO PEAAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.510,48
FOCOSI COM DE VIDROS E BORRACHAS PARA AUTOS LTDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
KORTH RFID LTDA		R\$ 2.166,50	R\$ 0,00
TIETE AGROINDUSTRIAL S.A.		R\$ 144.526,48	R\$ 0,00
RAIZEN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.513,37
PEDRAO PVC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 2.480,00	R\$ 0,00
PROMATEC - PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA E A		R\$ 7.113,83	R\$ 0,00
CITERA MONTAGENS INDUSTRIALIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 368.618,35
RAIZEN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 297.489,66
RAIZEN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.603,35
5R PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.035,65
RENTACOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTR		R\$ 0,00	R\$ 597,56
MEGARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
AKIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 121.723,00
GILBERTO GONCALVES DE BRITO		R\$ 0,00	R\$ 6.440,00
RAIZEN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 3.543,02
NELO BOMBAS CUBATAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.455,00
CHOBAI COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.862,35
SOLUCAO MANGUEIRAS, CONEXOES E EQUIPAMENTOS HIDRAU		R\$ 0,00	R\$ 345,96
P. HENRIQUE LOPES FERREIRA TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 1.104,00
ESCAN DINAVIA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 49.258,56
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LANDIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 461,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J D FERREIRA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 150,00
(-) (-) PROVISAO P. CREDITOS LIQUID. DUVIDOSA ADIANT.		R\$ (11.755.785,16)	R\$ (11.755.785,16)
(-) ADTO. FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ (52.622,33)	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 8.680.646,60
ADIANTAMENTO DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 8.680.646,60
CAUAAO		R\$ 126.970,30	R\$ 126.970,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 121.699,30	R\$ 121.699,30
CAUCAO - CONTRATOS DE ALUGUEIS		R\$ 5.271,00	R\$ 5.271,00
CREDITOS A LONGO PRAZO		R\$ 7.177.810,28	R\$ 12.470.357,12
CREDITOS A LONGO PRAZO		R\$ 7.177.810,28	R\$ 12.470.357,12
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 2.268.763,62	R\$ 2.622.509,35
DEPOSITO JUDICIAL GERAL		R\$ 71.873,28	R\$ 13.245,64
PROCESSO 10003657820218260300 - JARDINOPOLIS		R\$ 30.134,81	R\$ 0,00
PROCESSO 4 VARA TRABALHO NO 00014533520105150067		R\$ 10.987,00	R\$ 0,00
PROCESSO 081020000123049233 PM SAO PAULO		R\$ 27.810,48	R\$ 0,00
PROCESSO PM MOGI CRUZES (05054855420138260361)		R\$ 64.841,86	R\$ 89.892,06
PROC:001025473200225150113 - DANILo RISSATO		R\$ 12.296,38	R\$ 15.294,43
PROC AD NPU 50740555620234025101 - CBIOS		R\$ 1.968.688,19	R\$ 2.504.077,22
PROC . NO 0012299-452017.5.15.0042 ANDRE LUCIANO A		R\$ 82.131,62	R\$ 0,00
CONTRATOS DE MUTUO		R\$ 899.520,66	R\$ 1.526.025,37
W B N EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAAOES LTDA		R\$ 899.520,66	R\$ 1.526.025,37
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		R\$ 12.559,05	R\$ 992.247,76
CONSORCIO VEICULOS - PROPOSTA 2217523 BB		R\$ 12.559,05	R\$ 12.559,05
CHOBAI COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 979.688,71
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.332.607,69
ICMS SUBST TRIB A RECUPERAR LP		R\$ 0,00	R\$ 3.332.607,69
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 3.996.966,95	R\$ 3.996.966,95
C.S.LL. SOB DIF. TEMPORARIAS E PREJUIZOS FISCAIS		R\$ 1.058.020,66	R\$ 1.058.020,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I.R.P.J SOB DIF. TEMPORARIAS E PREJUIZOS FISCAIS		R\$ 2.938.946,29	R\$ 2.938.946,29
PERMANENTE		R\$ 83.622.922,79	R\$ 97.461.669,99
IMOBILIZADO		R\$ 80.496.615,95	R\$ 97.461.669,99
BENS IMOVEIS		R\$ 10.062.790,45	R\$ 14.585.088,68
EDIFICACOES		R\$ 3.163.035,10	R\$ 4.639.089,24
TERRENOS		R\$ 6.899.755,19	R\$ 9.945.999,44
POSTO SAPOPEMBA		R\$ 0,16	R\$ 0,00
BENS MOVEIS		R\$ 59.198.805,86	R\$ 79.504.909,58
INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ 804.522,37
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 6.233.122,34	R\$ 6.297.019,25
MOTORES E BOMBAS		R\$ 1.645.865,00	R\$ 1.645.865,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.489,50	R\$ 3.489,50
VEICULOS		R\$ 42.573.653,60	R\$ 59.403.202,60
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 101.177,73	R\$ 113.642,59
TANQUES		R\$ 8.641.497,69	R\$ 11.237.168,27
(-) (-) DEPRECIAAOES		R\$ (16.107.281,48)	R\$ (24.417.582,63)
(-) (-) S/EDIFICACOES		R\$ (608.659,63)	R\$ (793.941,52)
(-) (-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (589.206,29)	R\$ (1.216.502,16)
(-) (-) S/MOTORES E BOMBAS		R\$ (548.345,83)	R\$ (714.286,22)
(-) (-) S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.205,21)	R\$ (1.554,17)
(-) (-) S/VEICULOS		R\$ (12.702.439,14)	R\$ (19.201.542,17)
(-) (-) S/EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (44.479,69)	R\$ (62.226,22)
(-) (-) S/TANQUES		R\$ (1.612.945,75)	R\$ (2.427.530,17)
(-) S/POSTO SAPOPEMBA		R\$ 0,06	R\$ 0,00
IMOBILIZAAOES EM ANDAMENTO		R\$ 25.566.203,50	R\$ 23.642.823,92
OBRAS EXPANSAO ARMAZENAGEM DA BASE - JARDINOPOLIS		R\$ 1.202.099,60	R\$ 0,00
OBRAS EXPANSAO ARMAZENAGEM BASE - GUARULHOS SP		R\$ 16.901.191,24	R\$ 20.616.699,71
OBRAS EXPANSAO ARMAZENAGEM BASE - PASSOS MG		R\$ 371.267,24	R\$ 2.850,00
BENFEITORIAS PROPRIEDADES TERCEIROS - COMURG GOIAS		R\$ 210.801,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO COMPRA IMOBILIZADO		R\$ 6.549.192,00	R\$ 1.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRAS - GARAGEM PARA CAMINHOES EM JARDINOPOLIS		R\$ 30.961,80	R\$ 450,00
OBRAS - TRANSPORTADOR RETALHISTA TRR JARDINOPOLIS		R\$ 128.902,25	R\$ 0,00
OBRAS - NOVAS SALAS E PORTARIA E EM JARDINOPOLIS		R\$ 171.788,37	R\$ 5.775,34
OBRAS AEROPORTO SANTO DUMONT RJ		R\$ 0,00	R\$ 3.496,50
OBRA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO PASSOS MG		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
OBRA EXPANSAO FILIAL PASSOS MG II		R\$ 0,00	R\$ 1.782.710,63
OBRA - REFORMA ESPACO MANUTENCAO BASE JD		R\$ 0,00	R\$ 182.197,68
OBRA - CONSTRUCAO PREDIO MANUTENCAO MOTORISTAS		R\$ 0,00	R\$ 33.566,06
OBRA - BASE AVIACAO SINOP MT		R\$ 0,00	R\$ 2.078,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 9.991.918,37	R\$ 9.991.918,37
EDIFICACOES		R\$ 6.117.450,68	R\$ 6.117.450,68
TERRENOS		R\$ 994.545,38	R\$ 994.545,38
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.879.922,31	R\$ 2.879.922,31
(-) (-) DEPR. ACUM. AJUSTE PATRIMONIAL		R\$ (5.690.222,73)	R\$ (5.845.487,93)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. EDIFICACOES		R\$ (2.810.300,42)	R\$ (2.965.565,62)
(-) (-) DEPR. ACUM. MAQUINA E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.879.922,31)	R\$ (2.879.922,31)
(-) (-) DEPR. ACUM. S/ DIREITOS DE USO		R\$ (2.525.598,02)	R\$ 0,00
(-) DEPR. ACUM. S/ DIREITOS DE USO		R\$ (2.525.598,02)	R\$ 0,00
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 3.126.306,84	R\$ 0,00
ATIVOS INTANGIVEIS COMO VIDA UTIL DEFINIDA		R\$ 3.120.786,84	R\$ 0,00
DIREITOS DE USO		R\$ 3.120.786,84	R\$ 0,00
ATIVOS INTANGIVEIS COMO VIDA UTIL INDEFINIDA		R\$ 5.520,00	R\$ 0,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 5.520,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) REMESSA PARA CONSENTO		R\$ (71.020,64)	R\$ 83.530,68
(-) RETORNO DE REMESSA P CONSENTO		R\$ 71.020,64	R\$ (83.530,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REMESSA PARA COMODATO		R\$ 4.166.866,37	R\$ 5.429.311,16
(-) (-) RETORNO DE REMESSA DE COMODATO		R\$ (4.166.866,37)	R\$ (5.429.311,16)
MERCADORIA EMPRESTIMOS		R\$ 6.552.000,38	R\$ 23.653.507,67
(-) (-) MERCADORIA EMPRESTIMOS-DEV.		R\$ (6.552.000,38)	R\$ (23.653.507,67)
PASSIVO		R\$ 215.264.648,49	R\$ 237.733.160,00
CIRCULANTE		R\$ 94.546.022,75	R\$ 116.418.358,05
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 94.546.022,75	R\$ 116.418.358,05
FORNECEDORES		R\$ 3.915.470,75	R\$ 16.788.367,10
FORNECEDORES		R\$ 30.878,74	R\$ 0,00
GILBERTO JULIO MARIA - ME		R\$ 1.148,16	R\$ 0,00
S & S ACESSORIOS PARA CAMINHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1,44
PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS		R\$ 7.972,60	R\$ (0,04)
PETROLEO BRASILEIRO SA		R\$ 7.872,01	R\$ (0,01)
PETROLEO BRASILEIRO SA		R\$ 2.066,20	R\$ (0,14)
COMPANHIA PAULISTA DE FORAA E LUZ		R\$ 17.339,14	R\$ 13.378,24
LEONE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 8.060,00	R\$ 350,00
ASTER PETROLEO LTDA		R\$ 67.500,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 668,53	R\$ 0,00
MOTA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA		R\$ 27.052,72	R\$ 27.052,72
PORTAO COMERCIO DE ESQUADRIAS E MATERIAIS DE CONST		R\$ 1.526,50	R\$ 0,00
DINATEC PEAAS E SERVIAOS LTDA		R\$ 12.494,61	R\$ 0,00
CENTRAL VIDROS AUTOMOVEIS & CAMINHOES LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
(-) FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ (140.650,10)	R\$ 0,00
ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA		R\$ 14.139,37	R\$ 0,00
OI S.A		R\$ 0,00	R\$ (218,54)
NEXTEL TELECOMUNICAAOES LTDA		R\$ 131,66	R\$ 0,00
DINATEC - PECAS E SERVIAOS LTDA		R\$ 200,00	R\$ 0,00
FORTUNATO NICOLAU ME		R\$ 0,00	R\$ 610,00
RIBEIRAO DIESEL S A VEICULOS		R\$ 101.455,91	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTA EMILIA CAMINHOES E ONIBUS		R\$ 4.428,07	R\$ 0,00
AGA-TEC INDUSTRICA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.772,49
MMARRA DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (145,00)
UNICON COMERCIAL DE AUTO E PECAS LTDA		R\$ 3.159,40	R\$ 0,00
ROMATA FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39,20
PETROLEO BRASILEIRO S A		R\$ 5.122,50	R\$ 0,08
MAGAZINE LUIZA S A		R\$ 0,00	R\$ 649,00
JOSIMAR BUENO		R\$ 40.456,00	R\$ 0,00
IRMAOS SILVA S.A		R\$ 18.264,00	R\$ 0,00
BABA MATERIAIS PARA CONSTRUAAO LTDA		R\$ 11.046,19	R\$ 0,00
BRASIL TELECOM S.A		R\$ 0,00	R\$ 63,17
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS		R\$ 27.477,49	R\$ 0,00
GALLO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 140,00
COE COELHO E CIA LTDA		R\$ 340,00	R\$ 0,00
FOCOSI COM DE VIDROS E BORRACHAS PARA AUTOS LTDA		R\$ 2.014,00	R\$ 0,00
KORTH RFID LTDA		R\$ 3.401,59	R\$ 1.602,00
RIMA COMERCIO DE PEAAS LTDA		R\$ 2.371,00	R\$ 0,00
FUTURA TECNOLOGIA EM COMPUTAAAO LTDA		R\$ 25.922,78	R\$ 26.914,04
BR QUIMICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.098,74
TRANS ALCOOL TRANSP . RODOV . LTDA		R\$ 48.590,00	R\$ 59.535,00
TOBRAS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 2.092,50	R\$ 0,00
NEWTRUCKS COMERCIAL LTDA		R\$ 463,80	R\$ 0,00
PETROBRAS BRASILEIRO SA		R\$ 12.353,64	R\$ 0,02
OI S.A.		R\$ 0,00	R\$ 218,54
MINERVA S.A.		R\$ 0,08	R\$ 0,00
L F PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME		R\$ 2.823,60	R\$ 0,00
PRATIKA LTDA		R\$ 2.389,77	R\$ 0,00
COMPANHIA DE ELETRECIDADE DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 194,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOTEIS E TURISMO SOVEMAR LTDA - EPP		R\$ 1.948,50	R\$ 0,00
CEMIG DISTRIBUICAO S.A		R\$ 4.557,12	R\$ 0,00
UNIKTRON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 480,99	R\$ 0,00
FACCHINI S/A		R\$ 626,01	R\$ 0,00
J.C.C. COM. E MANUTENCAO DE POSTO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
AZZURRO TRANSPORTES LTDA - ME		R\$ 9.875,54	R\$ 0,00
M&M TACOGRAFOS LTDA - ME		R\$ 508,00	R\$ 0,00
MARCIA MARIA FIGUEIREDO WIMMERS TRANSPORTES - ME		R\$ 182.376,00	R\$ 231.124,56
REITEC EQUIPAMENTOS PARA POSTOS LTDA - ME		R\$ 11.123,00	R\$ 805,00
BALAU MADEIRAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 145,00	R\$ 0,00
(-) ECOBRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIP		R\$ (13.080,00)	R\$ 0,00
(-) DESPACHANTE COCITO LTDA		R\$ (180,00)	R\$ 180,00
CARLINHOS PECAS PARA CAMINHOES LTDA		R\$ 7.157,98	R\$ 0,00
AMERICAM TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R\$ 802,00	R\$ 0,00
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A		R\$ 75.329,98	R\$ 15.031,24
(-) EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA		R\$ (528,08)	R\$ 730,04
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 64.291,85	R\$ 14.539,58
PEDRO PAPEL PAPELARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 408,70
BARROS TRANSPORTES EIRELI		R\$ 19.960,00	R\$ 7.900,00
EDITORAAAO SAO LUIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 510,00
TUBESTEEL COMERCIO DE TUBOS E ACOS LTDA		R\$ 13.277,88	R\$ 0,00
JOTUN BRASIL IMP.EXPORT.IND. DE TINTAS LTDA		R\$ 20.205,44	R\$ 0,00
TRUCKS COM.TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COMUN. LTD		R\$ 121.192,81	R\$ 0,00
MAYCON JEFFERSON RIBEIRO FARNEZI DE OLIVEIRA		R\$ 80,00	R\$ 120,00
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS		R\$ 0,00	R\$ (0,17)
NOVA LUZ DE JARDINOPOLIS LTDA		R\$ 2.245,00	R\$ 0,00
RESIDUAL RESIDUOS INDUSTRIALIS E DE PRETOLEO EIRELI		R\$ 980,46	R\$ 980,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRAL NACIONAL UNIMED		R\$ 3.998,75	R\$ 0,00
CHEROKEE GRAN POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.984,71
CARLOS ALBERTO BARBOSA 11428300805		R\$ 0,00	R\$ 3.250,00
BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLOGICOS S.A		R\$ 1.483,06	R\$ 2.191,04
VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 953,77
JOSE VISANI \$ CIA LTDA		R\$ 759,11	R\$ 0,00
LOCATELLI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18,88
(-) REGINALDO BARRETO DE LIMA FILHO 75007304620		R\$ (3.430,00)	R\$ 3.430,00
POSTO ARCO IRIS DE APARECIDA LTDA		R\$ 1.811,25	R\$ 0,00
GABY PALACE HOTEL E RESTAURANTE EIRELI		R\$ 300,00	R\$ 0,00
TRANS CARLOS JUNIOR TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 886.516,65	R\$ 0,00
VANNUCCI IMP.EXPORTACAO E COMERCIO DE AUTOPECAS LT		R\$ 2.010,00	R\$ 0,00
ACTIVIA MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 3.400,00	R\$ 0,00
DONIZETE PAULA RIBEIRO EIRELI		R\$ 253,00	R\$ 11,60
TRANSPORTADORA RIO VERDE LTDA		R\$ 825,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJO CUIABA		R\$ 5.585,83	R\$ 5.496,05
PHAENARETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.682.707,75
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE		R\$ 3.182,70	R\$ 1.904,38
GOMEZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM PROCESSOS DE OLE		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
(-) D S L MANUTENCAO E INSTALACAO DE BOMBAS LTDA		R\$ (1.400,00)	R\$ 1.400,00
CMP CONCRETO LTDA		R\$ 29.675,10	R\$ 0,00
ITTRAN PAULINIA - INSTITUTO TECNOLOGICO DE TRANSPOR		R\$ 900,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO ENTRE RIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.491,04
FILMACH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 429.718,90	R\$ 0,00
VALCONEX VALVULAS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.407,00
POSTO ARCO IRIS DE ROSEIRA LTDA		R\$ 2.723,57	R\$ 6.202,62
JSSP - PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 959,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L.M.M. MARQUES TRANSPORTES		R\$ 3.360,00	R\$ 0,00
LOGUM LOGISTICA S A		R\$ 0,00	R\$ 9.657,71
DIRETO TELECOM EIRELI		R\$ 196,85	R\$ 137,80
PETROEXPRESS DIST.DE COMB. E DERIV. DE PETROLEO LT		R\$ 0,01	R\$ 0,00
MAHLE RIO VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 13.890,13	R\$ 9.287,57
PETROBRAS DISTRIBUIDORA		R\$ 106.135,81	R\$ (36.306,56)
POSTO CAXUXA II LTDA		R\$ 1.065,77	R\$ 0,00
DELTA CUIABA PRODUTORA DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
CLARO SA		R\$ 0,00	R\$ 40,58
SOUZA E VIEIRA LAVADOR DE VEICULOS LTDA		R\$ 460,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS DE COMBUSTIVEIS MARAO VARZEA GRAND		R\$ 6.107,02	R\$ 3.372,19
GABRIEL GUIMARAES 43146582821		R\$ 500,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAO GRANDE GOIANIA LTDA		R\$ 6.659,06	R\$ 0,00
UPPER MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 11.750,92	R\$ 0,00
DUVALE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO E ALCOOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 339.090,00
REDE DOM PEDRO FR POSTOS LTDA.		R\$ 1.094,60	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAO CENTRALINA LTDA		R\$ 2.558,87	R\$ 0,00
POSTO ANHAGUERA SAO JOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 304,42
COOPERATIVA DO TRANSP AUT CARG LIQ DERV DO		R\$ 360,00	R\$ 1.380,00
REDE DE POSTOS MARAO APARECIDA DE GOIANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30,89
RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.991,65
3S DISTRIBUIAAO E COMERCIALIZAAAO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 10.000,02	R\$ 0,00
DOROTHY INTERMEDIACOES E AGENCIAMENTO LTDA		R\$ 930,75	R\$ 0,00
3 SIL- SOLUCOES INTEGRADAS EM LOGISTICA DE FROTAS		R\$ 8.024,00	R\$ 0,00
FLASH TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 265,00
FLAJEMA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.580,00
ASMONTEC TECHNOLOGIES COMERCIO E SERVIAOS ELETRONI		R\$ 894,00	R\$ 470,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RS PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 24.125,00	R\$ 0,00
VIBRA ENERGIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 187.156,63
(-) PETROLEO BRASILEIRO S A		R\$ (0,02)	R\$ (0,01)
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURS		R\$ 14.491,83	R\$ 29.563,32
GYN TECH FUEL CONTROL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.250,00
RAIZEN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.254,56
DIRPAL DISTRIBUIDORA RIBEIRAO PRETO DE ACUMULAD LT		R\$ 4.111,65	R\$ 0,00
POSTOS WK JARAGUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.486,70
TRANS ALCOOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 17.650,00	R\$ 62.830,00
VALE DA SERRA COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 1.456,74	R\$ 0,00
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO		R\$ 7.975,28	R\$ 0,00
DIVINO COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 410,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJO HIDROLANDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.965,62
POSTO NEROPOLIS LTDA		R\$ 3.929,78	R\$ 0,00
BRASILLOC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EURELI		R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
POSTO ANHANGUERA SANTA RITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 960,35
PRATAO PECAS E ACESSORIOS JARAGUA LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
POSTOS WK CAMPINORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.608,57
DINASCANIA DISTRIBUIDORA DE PEAAS		R\$ 901,20	R\$ 0,00
MAHLE 71 JATAI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.544,08
RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.482,09
PALACIO DAS AGUAS LTDA		R\$ 144,00	R\$ 0,00
AZ COMERCIO DE TINTAS LTDA - JD		R\$ 5.774,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE MARCATTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
NOX GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE RISCO LTDA		R\$ 17.902,50	R\$ 0,00
POSTO TRES GARCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.537,20
COMERCIAL SANTOS & ROMANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.780,00
IGUATEMI PETROLEO LTDA		R\$ 745,29	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO IMPERADOR D.PEDRO O LTDA		R\$ 3.218,64	R\$ 0,03
49.122.762 TATIANE DE PAULA SILVA		R\$ 49,90	R\$ 0,00
SINOMAR TIAGO DE DEUS		R\$ 0,00	R\$ 440,00
LOCVENDAS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
RC TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.860,00
RODOPOSTO CORAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.639,01
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA.		R\$ 895,50	R\$ 0,00
NIMOFAST BRASIL S/A		R\$ 0,04	R\$ 0,00
CASA DO OLEO RIBEIRAO PRETO LTDA		R\$ 572,62	R\$ 0,00
W.L. EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
GRAFFITE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 130,00	R\$ 0,00
WEB CARRETAS - MONTAGEM, INDUSTRI, PECAS, LOCACOES		R\$ 40.700,00	R\$ 0,00
DELAFAST COMERCIO E LOCACAO LTDA		R\$ 612,00	R\$ 290,00
REDE DE POSTOS MARAJO RIO VERDE LTDA		R\$ 11.566,96	R\$ 15.156,18
MARCOS HENRIQUE FERREIRA ROSA JARDINOPOLIS		R\$ 60.632,20	R\$ 0,00
(-) CHOBAI FIM CREDITO PRIVADO		R\$ (75.000,00)	R\$ 0,00
(-) ESMERALDA FIM CREDITO PRIVADO		R\$ (75.000,00)	R\$ 0,00
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA		R\$ 71.760,95	R\$ 0,00
FRANCISCO JOSE MARINCEK		R\$ 377.489,75	R\$ 0,00
POSTO SOL DA DUTRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.741,28
TANKSUL INDUSTRIA E COM DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		R\$ 595.000,00	R\$ 0,00
CECILIA TRUCK CENTER ACESSORIOS E IMPLEMENTOS LTDA		R\$ 387,00	R\$ 0,00
SIND.COM.VAREJ. DE DERIV DE PETROLEO NO EST DE MG		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
ALVES TRUCK LAVADOR LTDA		R\$ 5.460,00	R\$ 0,00
CONEMAN CONEXOES E MANGUEIRAS LTDA		R\$ 1.546,00	R\$ 0,00
SUPER POSTO PORTO GUARUJA LTDA		R\$ 34.033,00	R\$ 0,00
CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA		R\$ 12.759,46	R\$ 0,00
J. ROSELI MOVEIS LTDA		R\$ 1.020,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUST IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ (6.431,00)	R\$ 6.431,00
AG AUTO VIDROS LTDA		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIDADES -		R\$ 114.812,16	R\$ 0,00
LAVAJATO E DESCONTAMINAAAO VITORIA LTDA		R\$ 280,00	R\$ 0,00
RBL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
BLUAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
POSTO ALDO CUBATAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.491,47
SUNFLEET GERENCIAMENTO		R\$ 50.129,25	R\$ 0,00
GF GEOMETRIAS LTDA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
POSTO JK AUGUSTO URIAS DA CRUZ E FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.962,52
HEBBERTH MOREIRA DA SILVA LTDA		R\$ 2.908,90	R\$ 0,00
CAROLINA GAMBI BORELLI		R\$ 6.461,40	R\$ 0,00
COMERCIO E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 25.600,00	R\$ 0,00
O BORRACHEIRO COMERCIO DE BORRACHA LTDA		R\$ 642,00	R\$ 0,00
EDSON MORAIS 19919062855		R\$ 74,00	R\$ 0,00
POSTO AGRICOPEL LTDA		R\$ 1.803,74	R\$ 0,00
GALOP GASOLINA LUBRIFICNTES E PECAS LTDA		R\$ 3.275,18	R\$ 0,00
A. CAPELLO AREAS ECO-ABRASIVOS		R\$ 1.620,00	R\$ 0,00
AZ COMERCIO DE TINTAS LTDA		R\$ 860,00	R\$ 0,00
F J FREIOS LTDA		R\$ 60,00	R\$ 0,00
A.C. STELA		R\$ 46.666,66	R\$ 0,00
ROUPAS ESPECIAIS DT EPI LTDA		R\$ 82,88	R\$ 0,00
CILAM COMERCIO DE MATERIAL DE PROTECAO LTDA		R\$ 283,68	R\$ 0,00
MIU SIGNA CONFECOES LTDA		R\$ 189,00	R\$ 0,00
BARUCK ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.459,60	R\$ 0,00
RIBERTECH INFORMATICA & TECNOLOGIA LTDA		R\$ 807,80	R\$ 0,00
E SPONHARDI COMERCIO SERVICOS E CONFECOES		R\$ 271,20	R\$ 0,00
CASA DA BORRACHA RIBEIROPRETANA LTDA		R\$ 800,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALLQUIN PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 179,64	R\$ 0,00
LIDIANE ROSELI LIMA		R\$ 63,89	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA		R\$ 316,00	R\$ 0,00
TESE RIBEIRAO PRETO MOTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 25,00	R\$ 0,00
KIFASE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 120,00	R\$ 0,00
RIBERSCAN PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 657,00	R\$ 0,00
PROMATEC - PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA E A		R\$ 7.113,83	R\$ 0,00
CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.745,00
IRMA BALDO DIAS		R\$ 0,00	R\$ 638,46
DUARTE & FILHOS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.212,00
RENTACOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUC		R\$ 0,00	R\$ 597,57
KS TUBOS VALVULAS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.450,04
REDE DE POSTOS MARAJO CARIRI 2 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.641,22
MEGARA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00
AKIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00
ALLREDE TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.085,83
CROSS TERMINAIS - ARMAZENADORA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 20.360,63
UPPER CLINICA MEDICA INTEGRADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.775,00
DILCEU DAL BOSCO HOLDING S/A		R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
JUCEL BLOCOS E PISOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.860,00
G.E.A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.064,70
ELISANGELA CARNEIRO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ANDRA S A ELECTRIC SOLUTIONS		R\$ 0,00	R\$ 5.068,23
TVC ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.060,00
DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.223,21
CLS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.720,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MIRIAN VARZEA GRANDE AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.748,20
REDE CIDADA		R\$ 0,00	R\$ 225,00
POSTO MONT REI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 641,83
AUTO POSTO CAMINHONEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,02
JEFFERSON WILLIAN CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
MAXXFER COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39,90
AGLE TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
SSOIL ENERGY S/A		R\$ 0,00	R\$ 3,00
MARCELO DE MELO MASCHIO		R\$ 0,00	R\$ 791,00
AUTO POSTO TCHE BR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4,20
ALAMBRADOS TAMBORE COMERCIAL E SERVICOS DE SERRALH		R\$ 0,00	R\$ 7.600,00
OSD EQUIPAMENTOS E SERVIAOS		R\$ 0,00	R\$ 110.600,00
POSTO VEREDA VERDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 654,90
EMBU S A ENGENHARIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.078,46
SMAY SISTEMA CONTRA INCENDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ (900,00)
POSTO DE COMBUSTIVEIS RECANTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 606,00
SJP BATERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 996,00
GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 605,44
PANAO POSTOS PRODUTOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO DE E		R\$ 0,00	R\$ 100,00
MAHLE GRANDE PARADA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 800,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LANDIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.315,28
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 59.470.039,85	R\$ 89.049.300,52
BANCO J SAFRA SA - CONT 10022020		R\$ 81.664,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONT. 511.300.665		R\$ 1.398.375,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - CONT. 511.300.765		R\$ 207.450,00	R\$ 190.162,50
BANCO MERCEDEZ BENS CONT-119041792801 CDC		R\$ 199.977,84	R\$ 133.318,56
BANCO TOYOTA CONT 2308928 22		R\$ 34.829,60	R\$ 0,00
BANCO VW (CAMINHOES GAPLAN)		R\$ 610.909,32	R\$ 610.909,32
FIDC (FUNDO INVESTIMENTO DIREITOS		R\$ 44.253.683,29	R\$ 73.105.460,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITORIOS)			
BANCO DO BRASIL CONT 511.301.035 CDC		R\$ 1.269.257,28	R\$ 1.269.257,28
BANCO DO BRASIL CONT 511.301.037 CDC		R\$ 837.893,76	R\$ 837.893,76
CARTA COMERCIAL FI ESMERALDA		R\$ 5.000.000,00	R\$ 2.323.203,61
CARTA COMERCIAL FI CHOBÁI		R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.633.227,75
BANCO DO BRASIL - CONT 511.301.059		R\$ 575.999,76	R\$ 575.998,92
BANCO DO BRASIL CONT 511.301.243		R\$ 0,00	R\$ 6.666.666,64
REAL CRED EMPRESTIMO 22072024		R\$ 0,00	R\$ 1.288.849,03
HERON FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 414.352,83
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R\$ 821.260,68	R\$ 1.171.385,96
INSS A RECOLHER		R\$ 482.223,24	R\$ 414.859,18
FGTS A RECOLHER		R\$ 84.324,64	R\$ 109.270,95
ICMS A RECOLHER		R\$ 2.359,30	R\$ 172.723,26
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 190.109,99
ISSQN A RECOLHER		R\$ 18.445,01	R\$ 10.194,61
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 65.635,29
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 14.035,10
CONTRIBUIAAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 7.463,76	R\$ 5.755,56
IOF A RECOLHER		R\$ 886,95	R\$ 1.928,93
ICMS ST/DIFAL A RECOLHER		R\$ 202.446,56	R\$ 175.076,60
IRRF TERCEIROS		R\$ 4.242,35	R\$ 2.273,75
I.N.S.S RETIDOS		R\$ 6.585,39	R\$ 2.370,00
PIS/ COFINS/ CSLL RETIDO TERCEIROS		R\$ 12.282,48	R\$ 7.152,74
CSSL A RECOLHER		R\$ 1,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 1.475.073,61	R\$ 870.995,10
ANP - PARCELAMENTO		R\$ 3.759,73	R\$ 5.254,55
RFB PARCELAMENTO 1326419		R\$ 104.005,20	R\$ 111.389,28
I.O.F PERT -PARCELAMENTO		R\$ 52.587,48	R\$ 33.711,88
DVA PARCELAMENTO SC		R\$ 16.254,60	R\$ 18.877,07
FUNJURE - PARCELAMENTO SC		R\$ 1.625,40	R\$ 0,00
ICMS DIFAL PARCELAMENTO MG		R\$ 1.296.841,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO ICMS AIIM 4.052.054.7		R\$ 0,00	R\$ 701.762,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 911.449,25	R\$ 1.352.993,45
FERIAS C/ENCARGOS		R\$ 911.449,25	R\$ 1.352.993,45
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 9.225.857,16	R\$ 4.867.609,13
ARRENDAMENTOS DIREITO DE USO		R\$ 595.188,82	R\$ 0,00
CBIOS		R\$ 8.626.765,59	R\$ 4.867.609,13
CONTRATOS PAGAMENTOS FORNECEDORES CONVENIADOS		R\$ 3.902,75	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 298.932,31	R\$ 589.431,27
(-) AUTO POSTO 2004 LTDA		R\$ (10.060,00)	R\$ 79,50
BLACK RIVER AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ (31.800,00)
POSTO DA MODA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 205,00	R\$ 205,00
BARAO AUTO POSTO LTDA		R\$ 113,40	R\$ 113,40
AUTO POSTO EXPEDICIONARIOS LTDA		R\$ 34,80	R\$ 9,80
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FMMA		R\$ 0,00	R\$ 5.715,26
AUTO POSTO INTERLAGOS LTDA		R\$ 11,20	R\$ 11,20
MUNICIPIO DE IBIRITE		R\$ 1.233,88	R\$ 1.233,88
MUNICIPIO DE BEBEDOURO		R\$ 0,00	R\$ 32,23
COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO SOUZA LIMA LTDA		R\$ 86,00	R\$ 86,00
IRMAOS FREITAS LTDA - EPP		R\$ 25,00	R\$ 25,00
AUTO POSTO TAMANDARE LTDA		R\$ 25,00	R\$ 25,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA		R\$ 0,00	R\$ 24,00
PEREIRA E PEDROSO COMERCIO COMBUSTIVIES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 20,00
CENTRO AUTOMOTIVO DE VALINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
MUNICIPIO DE LUCELIA		R\$ 18.965,00	R\$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO PORTAL DE ARUJA LTDA		R\$ 147,00	R\$ 147,00
ESCARPAS AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.250,00
POSTO MASCARENHAS LTDA - EPP		R\$ 0,08	R\$ 0,00
CARLOS PIRES FERREIRA -EPP		R\$ 0,00	R\$ 40,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO AVENIDA DEZEM EIRELI		R\$ 100,00	R\$ 100,00
PARAISO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP		R\$ 161.400,00	R\$ 243.600,00
(-) PARAISO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP		R\$ (161.400,00)	R\$ (174.000,00)
PARAISO COMBUISTIVEIS DE AVIAO LTDAEPP		R\$ 0,00	R\$ (69.600,00)
AUTO POSTO FENIX LTDA		R\$ 95,00	R\$ 4.155,47
AUTO POSTO PETROCAN LTDA		R\$ 150,00	R\$ 150,00
POSTO ECOLOGICO DO HORTO LTDA		R\$ 350,00	R\$ 350,00
MARE ALTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI		R\$ 350,00	R\$ 350,00
RANGER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
HELIANE TEIXEIRA PAIVA CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 0,59
AERO CLUBE DE UBERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
J.M. COMBUSTIVEIS LTDA EPP		R\$ 19,00	R\$ 19,00
ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SA		R\$ 58.320,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO		R\$ 0,00	R\$ 0,06
ARES A ESCOLA DE AVIACAO CIVIL EIRELI		R\$ 18,00	R\$ 18,00
DUVALE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO E ALCOOL LTDA		R\$ 1.217,76	R\$ 142.967,82
GOL COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 14.704,56	R\$ 0,00
AERO CLUBE DE VOTUPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 259,85
POSTO BOM DESPACHO LTDA		R\$ 75,00	R\$ 75,00
EB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 50,00	R\$ 50,00
POSTO BOTELHENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
LIMA & LIMA SOCIEDADE LTDA - EPP		R\$ 125,00	R\$ 125,00
AUTO POSTO PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1,50
AUTO POSTO RECANTO DOS YPES LTDA EPP		R\$ 32,00	R\$ 32,00
EDUARDO AFRANIO JUNQUEIRA		R\$ 80,90	R\$ 80,90
AUTO POSTO 2004 LTDA		R\$ 10.060,00	R\$ 4,20
NOSSO POSTO DE ALFENAS LTDA - EPP		R\$ 38.825,76	R\$ (4.251,00)
AUTO POSTO DO ARY LTDA		R\$ 30,00	R\$ 30,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO ABC PERDOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 20,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS JOSE AGOSTINHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 235,00
PEDRO LUCCAS LENCI		R\$ 100,00	R\$ 100,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 1.160,93
COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R\$ 483.970,50	R\$ 0,00
(-) COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R\$ (25.242,00)	R\$ 0,00
(-) COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R\$ (25.242,00)	R\$ 0,00
(-) COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R\$ (25.533,50)	R\$ 0,00
(-) COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R\$ (178.443,00)	R\$ 0,00
(-) COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R\$ (25.533,50)	R\$ 0,00
(-) COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R\$ (25.533,50)	R\$ 0,00
(-) COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO EIRELI		R\$ (127.376,00)	R\$ 0,00
AUTO POSTO JABUR RIBEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20,00
POSTO SOCIAL DE FURNAS LTDA		R\$ 2,00	R\$ 64.140,00
AUTO POSTO PETROSOL LTDA		R\$ 0,50	R\$ 0,00
BJP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 204,69	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CRISTAIIS PAULISTA		R\$ 12.672,00	R\$ 0,00
AEROCLUBE DE BEBEDOURO		R\$ 170,00	R\$ 170,00
MARCIO DE SOUZA SILVA EIRELI		R\$ 15,00	R\$ 15,00
PHAENARETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.650,00
MARCIO DE SOUZA SILVA EIRELI		R\$ 40,00	R\$ 40,00
AERO CLUBE DE PENAPOLIS		R\$ 100,00	R\$ 100,00
WANDERLEY NORBERTO FERRAZ - EPP		R\$ 600,00	R\$ 600,00
AUTO POSTO VILA ROMANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (25,00)
ROD OIL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 180,00	R\$ 180,00
AUTO POSTO PLATINO LTDA		R\$ 350,00	R\$ 350,00
AUTO POSTO G20		R\$ 10,00	R\$ 10,00
WESLEY DOS REIS GONZAGA		R\$ 76.850,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TREIS RIOS		R\$ 2.068,75	R\$ 2.068,75
MUNICIPIO DE CORDEIRO		R\$ 160,00	R\$ 160,00
POSTO SHOW FELIPAO LTDA		R\$ 504,00	R\$ 0,08
PRONTO PAGAMENTOS LTDA		R\$ 4.289,00	R\$ 4.289,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA		R\$ 0,00	R\$ 0,80
AUTO POSTO SANTOS DUMONT EIRELI		R\$ 20,00	R\$ 15,50
(-) WESLEY DOS REIS GONZAGA		R\$ (50.375,00)	R\$ 0,00
AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO		R\$ 13.156,00	R\$ 0,00
BUNKER ONE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 4.487.482,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO PIONEIRO EXTREMENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 241,80
MUNICIPIO DE RIFAINA		R\$ 0,00	R\$ 51,98
PRECISAO AEROAGRICOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1,25
POSTO ABRIL DIVINOPOLIS LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
MOTOR EXPRESS GUAPE LTDA		R\$ 27,00	R\$ 27,00
(-) BUNKER ONE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ (4.469.889,20)	R\$ 0,00
AUTO POSTO N SRA APARECIDA S P TURVO LTDA		R\$ 450,00	R\$ 450,00
FERREX POSTOS OSWALDO CRUZ LTDA		R\$ 1.090,35	R\$ 0,00
REVAMAR LOPEZ LTDA		R\$ 25,00	R\$ 25,00
AUTO POSTO ALFENAS LTDA		R\$ 30,00	R\$ 30,00
AUTO POSTO PETROMINAS LTDA		R\$ 25,00	R\$ 25,00
POSTO PIMENTEIRAS LTDA		R\$ 32,00	R\$ 32,00
AUTO POSTO CACULINHA DE MURIAE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25,00
COMANDO DA MARINHA		R\$ 33.183,60	R\$ 189.316,10
FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R\$ 54.212,02	R\$ 0,00
ALMIR ALVES DE OLIVEIRA		R\$ 9.743,75	R\$ 9.743,75
A COMERCIAL BENFICA LTDA		R\$ 25,00	R\$ 0,00
WOSTON DE OLIVEIRA ALVES		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ALESSANDRA SILVA JESUITA		R\$ 4.044,30	R\$ 0,00
CAVALCANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HERIBERTO ALFREDO LOPES		R\$ 50,01	R\$ 213,01
POSTO DE COMBUSTIVEL LIDER VICOSA LTDA		R\$ 50,00	R\$ 387,50
(-) WESLEY DOS REIS GONZAGA		R\$ (26.475,00)	R\$ 0,00
POSTO BAZEM LTDA		R\$ 126.150,00	R\$ 0,00
(-) AUTO POSTO SAO JOSE DE TOMBOS LTDA		R\$ (49.775,00)	R\$ 0,00
(-) AUTO POSTO TOMBOS LTDA		R\$ (23.775,00)	R\$ 0,00
(-) VARRE SAI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E		R\$ (47.600,00)	R\$ 0,00
CATARINA MARCONATO RESTANHO		R\$ 90,00	R\$ 90,00
HENERGY GESTAO FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA		R\$ 130,20	R\$ 130,20
SUNFLEET GERENCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (3.860,09)
MUNICIPIO DE AGUA COMPRIDA		R\$ 0,00	R\$ 82,08
AUTO POSTO LAVRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.616,65
(-) COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA		R\$ (25.533,50)	R\$ 0,00
(-) COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA		R\$ (25.533,50)	R\$ 0,00
MONACO BONFIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 102,00
POSTO JN TREVO TANABI LTDA		R\$ 0,00	R\$ (159.046,58)
JN AUTO POSTO TANABI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 159.050,00
FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.585,56
AUTO POSTO CAMPEAO DE 3 PONTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11,50
MONACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20,01
POSTO PIMENTEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.455,00
AUTO POSTO DA VILA XAVIER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CALDAS NOVAS		R\$ 0,00	R\$ 10,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 8.903,58
POSTO DAS COLINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 320,00
AUTO POSTO CANDEIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 345,80
POSTO MAMORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1,00
SKY TRAINING - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIAS BLANCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10,00
POSTO DE GASOLINA SUPERIOR DE BONSUCESSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 76.600,00
AUTO POSTO ALEXANDRE MATOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LUZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 59,86
POSTO ITAPARICA F1 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4,00
POSTO MOBI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
ELPIDIO MARCHESI JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 12.200,00
MR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.570,00
POSTO KENNEDY RIBEIRANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (10.770,00)
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 8.295.012,82	R\$ 3.375.928,13
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 8.295.012,82	R\$ 3.375.928,13
PROVISAO PARA DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS		R\$ 9.656.353,40	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		R\$ 9.656.353,40	R\$ 0,00
RESULTADO A REALIZAR COM CONTRATOS DE PAGAMENTOS		R\$ 517.752,40	R\$ (1.647.652,61)
CONTROLE DE TRANSACOES FINANCEIRAS GER DE FROTA		R\$ 517.752,40	R\$ (1.647.652,61)
(-) PROVISAO AJUSTE A VALOR PRESENTE (AVP)		R\$ (41.179,48)	R\$ 0,00
(-) PROVISAO AJUSTE A VALOR PRESENTE (AVP)		R\$ (41.179,48)	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 50.189.098,12	R\$ 55.673.310,53
DEBITOS A LONGO PRAZO		R\$ 42.711.910,99	R\$ 52.942.209,33
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 30.017.573,60	R\$ 40.247.871,94
BANCO DO BRASIL - CONT. 511.300.765		R\$ 190.162,50	R\$ 0,00
BANCO MERCEDEZ BENS CONT- 119041792801 CDC		R\$ 133.318,56	R\$ 0,00
BANCO VW (CAMINHOES GAPLAN)		R\$ 1.527.272,25	R\$ 916.362,93
BANCO DO BRASIL CONT 511.301.035 CDC		R\$ 3.018.171,28	R\$ 1.752.513,76
BANCO DO BRASIL CONT 511.301.037 CDC		R\$ 2.094.733,21	R\$ 1.256.839,45
CARTA COMERCIAL FI ESMERALDA		R\$ 10.806.957,78	R\$ 13.310.113,28
CARTA COMERCIAL FI CHOBAI		R\$ 10.806.957,78	R\$ 9.268.826,27
BANCO DO BRASIL - CONT 511.301.059		R\$ 1.440.000,24	R\$ 912.000,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL CONT 511.301.243		R\$ 0,00	R\$ 2.777.777,80
REAL CRED EMPRESTIMO 22072024		R\$ 0,00	R\$ 7.626.514,30
HERON FUNDO DE INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.426.923,69
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 12.694.337,39	R\$ 12.694.337,39
BIOPETRO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LT		R\$ 12.694.337,39	R\$ 12.694.337,39
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 1.462.576,99	R\$ 1.393.949,77
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 1.462.576,99	R\$ 1.393.949,77
IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.079.803,45	R\$ 1.029.342,26
CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 382.773,54	R\$ 364.607,51
PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ 6.014.610,14	R\$ 1.337.151,43
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 6.014.610,14	R\$ 1.337.151,43
PARCELAMENTO PERT III (IOF)		R\$ 376.876,94	R\$ 373.062,33
ANP - PARCELAMENTO		R\$ 8.885,40	R\$ 4.779,40
RFB PARCELAMENTO 1326419		R\$ 528.693,10	R\$ 454.839,56
TRIBUTO - SEFAZ SC CDA 13003292519		R\$ 20.860,00	R\$ 3.144,94
ICMS DIFAL PARCELAMENTO MG		R\$ 5.079.294,70	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS AIIM 4.052.054.7		R\$ 0,00	R\$ 501.325,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 70.529.527,62	R\$ 65.641.491,42
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 70.529.527,62	R\$ 65.641.491,42
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 61.360.765,00	R\$ 61.360.765,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 61.360.765,00	R\$ 61.360.765,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 6.329.643,50	R\$ 1.603.209,67
RESERVA LEGAL		R\$ 1.915.566,00	R\$ 1.603.209,67
RESERVA ESTATUTARIA		R\$ 4.414.077,50	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 5.072.890,86	R\$ 0,00
(-) JUROS S CAPITAL PROPRIO DISTRIBUIDO AO ACIONISTA		R\$ (5.072.890,86)	R\$ 0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 2.839.119,12	R\$ 2.677.516,75
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 2.839.119,12	R\$ 2.677.516,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REVENDA DE COMBUSTIVEL		R\$ 1.159.138.570,83	R\$ 1.430.728.646,52
GASOLINA		R\$ 463.338.464,45	R\$ 581.492.229,50
DIESEL/BIODIESEL		R\$ 627.575.436,79	R\$ 556.002.283,17
ETANOL		R\$ 9.151.468,78	R\$ 14.379.721,40
AVIAAAO GAV/QAV		R\$ 59.073.200,81	R\$ 138.456.082,39
DIESEL MARITIMO		R\$ 0,00	R\$ 140.326.833,66
DEMAIS COMBUSTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ 71.496,40
(-) DEDUAAOES DA RECEITA DE COMBUSTIVEL		R\$ (17.488.694,76)	R\$ (31.615.955,63)
(-) (-) DEVOLUAOES DE VENDAS		R\$ (5.743.155,79)	R\$ (9.239.970,42)
(-) (-) PIS E COFINS		R\$ (3.276.106,51)	R\$ (9.467.315,29)
(-) (-) ICMS E ICMS ST		R\$ (8.469.432,46)	R\$ (12.908.669,92)
RECEITAS COM SERVIAOS		R\$ 11.712.949,24	R\$ 16.684.744,21
RECEITA COM PRESTAAAO DE SERVIAOS		R\$ 15.501.259,84	R\$ 23.181.391,67
(-) (-) DEDUAAOES DA RECEITA COM SERVIAOS		R\$ (2.039.674,06)	R\$ (2.935.823,30)
(-) (-) CUSTOS NA PRESTACAO SERVICOS		R\$ (1.748.636,54)	R\$ (3.560.824,16)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.138.525.820,89)	R\$ (1.420.646.838,97)
(-) GASOLINA		R\$ (434.798.396,56)	R\$ (548.428.707,52)
(-) DIESEL/BIODIESEL		R\$ (574.438.016,12)	R\$ (518.004.939,84)
(-) ETANOL		R\$ (8.001.250,10)	R\$ (12.104.553,59)
(-) AVIAAAO GAV/QAV		R\$ (39.051.518,04)	R\$ (100.441.561,32)
(-) DIESEL MARITIMO		R\$ (0,07)	R\$ (132.254.936,60)
(-) DEMAIS COMBUSTIVEIS		R\$ 1.997.239,97	R\$ (99.840,51)
DEMAIS CUSTOS		R\$ 3.354.954,79	R\$ 5.847.834,73
AJUSTES TEMPERATURA		R\$ 1.997.239,97	R\$ 4.769.482,02
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (11.611.480,71)	R\$ (19.327.160,05)
(-) DESPESAS VENDAS		R\$ (5.441.909,98)	R\$ (5.497.238,78)
(-) DESPESAS FROTA		R\$ (26.574.601,79)	R\$ (38.020.574,31)
(-) DESPESAS OPERAAOES		R\$ (22.500.275,13)	R\$ (27.071.422,61)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (811.332,96)	R\$ (1.513.866,19)
(-) DESPESAS DEPRECIAAAO		R\$ (6.726.967,90)	R\$ (10.316.787,14)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 4.530.398,38	R\$ 15.011.808,41
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.145.676,02	R\$ 2.054.836,80
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.603.543,73)	R\$ (32.770.441,77)
(-) IRPJ		R\$ (3.692.561,38)	R\$ (1.804.371,41)
(-) CSSL		R\$ (1.370.862,80)	R\$ (674.399,29)
(-) IRPJ E CSSL DIFERIDOS		R\$ 68.627,22	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 14.837.004,42	R\$ (4.849.403,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35905306545	CNPJ 02.913.444/0015-49	
NOME EMPRESARIAL REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINtes CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	07136719801	VALDEMAR DE BORTOLI JUNIOR: 07136719801	187747769464833178 3	17/04/2024 a 17/04/2027	Sim
Contador	05945027804	ODECIO TADEU FERNANDES: 05945027804	187747769464825219 7	17/04/2024 a 17/04/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.24.E7.03.9E.05.C0.2B.1F.0E.70.6D.
81.A7.37.3C.E7.9C.BC.89-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/03/2025 às 16:56:57

39.FB.03.5F.80.62.0E.26
9E.8E.AD.71.9E.96.71.0B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 252L6-014-PB



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	11
Demonstrações contábeis	14
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	20

Relatório de administração

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Mensagem da Diretoria

O ano de 2024 foi um período desafiador e transformador para a Rede Sol Distribuidora. A volatilidade dos mercados globais e as mudanças nas dinâmicas de consumo nos colocaram diante de um cenário desafiador. Contudo, nosso compromisso com eficiência operacional, inovação e sustentabilidade nos permitiu superar esses desafios e registrar resultados expressivos.

Os destaques incluem:

- Receita Bruta de Combustíveis em 2024: R\$1.430.729 (Um bilhão, quatrocentos e trinta milhões, setecentos e vinte e nove mil reais)
- EBITDA em 2024: R\$38.662 (Trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil reais).

A estratégia adotada focou em fortalecer nossa eficiência interna, consolidar nosso relacionamento com os clientes e expandir nosso portfólio de produtos principalmente relacionados a aviação.

Adicionalmente a Rede Sol apresentou os seguintes índices financeiros em comparação com o exercício anterior:

Índice	2024	2023	Meta
Índice de Liquidez Corrente (LC)	3,36	3,1	> 1,00
Índice de Liquidez Geral (LG)	2,31	1,9	> 1,00
Índice de Solvencia Geral (SG)	3,92	3,1	> 1,00
Endividamento Geral (EG)	0,26	0,5	< 1,00
Grau de Endividamento (GE)	0,92	1,0	< 1,00

Agradecemos aos nossos colaboradores pelo comprometimento e aos nossos parceiros e clientes pela confiança contínua. Estamos determinados a continuar entregando resultados consistentes e sustentáveis, alinhados aos valores que regem a Rede Sol Distribuidora.

2. Panorama do Setor de Distribuição de Combustíveis no Brasil

O mercado brasileiro de distribuição de combustíveis é caracterizado por intensa concorrência, influenciado por fatores macroeconômicos (taxa de câmbio, preço internacional do petróleo) e aspectos regulatórios (preços de referência, tributação, políticas de conteúdo local, programas de descarbonização, entre outros).

Para os próximos anos, destacam-se:

- **Tendência de consolidação:** Grandes distribuidoras ampliam sua presença, adquirindo ou se associando a empresas regionais e investindo em infraestrutura de logística.
- **Pressões ambientais e ESG:** A busca por combustíveis menos poluentes e por práticas de responsabilidade socioambiental impulsiona o segmento de biocombustíveis e obriga as distribuidoras a atuarem em sintonia com as metas de redução de emissões.
- **Evolução tecnológica:** Digitalização de processos, implantação de sistemas integrados de gestão, uso de plataformas online para comercialização e rastreamento de frotas, garantindo eficiência e transparência.
- **Expansão no setor de aviação:** A retomada gradual do turismo e do transporte aéreo pós-pandemia tem aumentado a demanda por querosene de aviação (QAV), tornando esse segmento especialmente atrativo.
- **Regulação e políticas públicas:** Decisões governamentais referentes à política de preços dos combustíveis, bem como eventuais subsídios ou tributação diferenciada, podem afetar a competitividade e as margens das companhias distribuidoras.

Em síntese, o cenário do setor de combustíveis no Brasil para os próximos anos é desafiador e ao mesmo tempo apresenta oportunidades de crescimento para empresas que investirem em eficiência, governança e sustentabilidade.

3. Perfil Corporativo

Histórico

A empresa teve início na cidade de Jardinópolis, interior do Estado de São Paulo, onde possui base própria. Tem filiais estratégicas nas cidades de Paulínia/SP, Guarulhos/SP, Biguaçu/SC, Senador Canedo/GO, Itabuna/BA, Passos/MG, Jardinópolis/SP, Cuiabá/MT, Araucária/PR, Duque de Caxias/RJ, com matriz em Ribeirão Preto/SP e ainda conta também com inscrições substitutas em Tocantins e Distrito Federal. Obedecendo as rígidas normas e controles de qualidade, nossa atividade está relacionada à distribuição de combustíveis, gasolina, gasolina aditivada, óleo diesel, etanol e biodiesel, autorizada pela Agência Nacional de Petróleo – ANP. Possuímos modernas e apropriadas instalações para melhor atender os nossos clientes.

As bases de armazenamento utilizadas pela empresa seguem rigorosamente a legislação pertinente a estocagem de produtos perigosos, inclusive às normas de preservação do meio ambiente. Os procedimentos de carregamento têm acompanhamento rigoroso no que tange aos requisitos de segurança, medidas e documentação dos veículos utilizadas para o transporte dos produtos a serem distribuídos.

Estrutura Operacional

- **Número de Bases Logísticas:** 03 próprias (Jardinópolis SP, Passos MG e Guarulhos SP) mais 14 bases em que a Rede Sol é cessionária
- **Número de Veículos próprios na Frota:** 80 veículos
- **Capacidade de Armazenamento próprio:** 8.865 m³
- **Cobertura Geográfica:** Atendemos mais de 689 municípios.

Diferenciais Competitivos

- Rede ampla e estratégica de distribuição, garantindo agilidade e eficiência.
- Relacionamento próximo com clientes, proporcionando soluções customizadas.

Comercialização de combustível de aviação atendendo todas as especificações técnicas e operacionais.

4. Aspectos Operacionais

Projetos Concluídos em 2024

Reestruturação e consolidação do endividamento da Companhia: Unificação e reestruturação dos saldos a pagar junto aos bancos e fundos em aberto, com renegociação de prazos, taxas e condições, bem como o aprimoramento dos processos de controle e gestão desses instrumentos. Essa iniciativa gerou os seguintes benefícios para a Companhia:

- Eficiência de caixa: A iniciativa resultou em uma economia estimada de R\$ 1,8 milhão por mês, ao reduzir encargos financeiros e alongar prazos de pagamentos.
- Otimização de capital de giro: Menor pressão sobre o fluxo de caixa, permitindo a realocação de recursos para investimentos e operações estratégicas.
- Governança aprimorada: A padronização de condições contratuais e indicadores de desempenho fortalece o monitoramento e a transparéncia na relação com investidores e credores.

Obtenção da certificação JIG para operar em aeroportos: Certificação de acordo com os padrões Joint Inspection Group (JIG), que regulamentam boas práticas de abastecimento e manuseio de combustíveis de aviação em aeroportos internacionais. Essa iniciativa gerou os seguintes benefícios para a Companhia:

- Expansão de mercado: Habilitação para fornecer e operar de maneira mais abrangente em aeroportos, principalmente no segmento de querosene de aviação (QAV).
- Conformidade regulatória: A certificação JIG garante o cumprimento de normas globais de segurança, qualidade e meio ambiente, fortalecendo a reputação da Rede Sol junto a clientes e autoridades.
- Maior competitividade: Permite disputar contratos com companhias aéreas e outros operadores, ampliando o portfólio de serviços.

Levantamento de créditos de PIS e Cofins sobre despesas com armazenagem: Identificação de valores tributários recuperáveis referentes a PIS e Cofins sobre custos de armazenagem, muitas vezes não apropriados no momento devido ou classificados incorretamente. Essa iniciativa gerou os seguintes benefícios para a Companhia:

- Ganhos tributários: Geração de economia aproximada de R\$ 2 milhões, fortalecendo o resultado líquido.
- Melhoramento do capital de giro: Liberação de recursos que podem ser direcionados para investimentos ou quitação de obrigações.
- Conformidade fiscal: A adoção de práticas mais cuidadosas na classificação das despesas evita passivos fiscais e possibilita futuros aproveitamentos de crédito.

Revisão e automação das obrigações acessórias contábeis: Atualização de procedimentos e integração de sistemas para entregar declarações e obrigações fiscais de forma sistematizada (SPED, DCTF, ECF, entre outras). Essa iniciativa gerou os seguintes benefícios para a Companhia:

- Redução de riscos de não conformidade: Minimiza a possibilidade de erros ou atrasos no envio de obrigações, evitando multas e autuações.
- Maior agilidade nos fechamentos: Processos contábeis mais rápidos e confiáveis, permitindo a geração de relatórios de forma tempestiva.
- Economia de custos: Com menos retrabalho e menor dependência de processos manuais, há otimização de recursos humanos e tecnológicos.

Conclusão da obra de Guarulhos para comercialização de QAV: Investimento de R\$ 21 milhões na construção e adequação de uma nova base de distribuição em Guarulhos, voltada especialmente ao fornecimento de querosene de aviação (QAV). Essa iniciativa gerou os seguintes benefícios para a companhia:

- Expansão das operações: Ampliação do portfólio de serviços e alcance geográfico, possibilitando o atendimento a companhias aéreas e operadores de aviação executiva.
- Diversificação de receitas: Reduz a dependência do segmento automotivo e gera novas oportunidades de crescimento.
- Valorização de ativos: O investimento em infraestrutura sólida tende a refletir positivamente na avaliação patrimonial e no posicionamento estratégico da Rede Sol no mercado de distribuição de combustíveis.

Projetos previstos para o ano de 2025

Entrada nos principais aeroportos (Guarulhos, Rio Galeão, Congonhas, Brasília, Campo de Marte etc.): Expansão da presença no segmento de aviação, intensificando a atuação em importantes aeroportos brasileiros, com foco no fornecimento de querosene de aviação (QAV) e serviços correlatos. Os objetivos estratégicos da Rede Sol para tais projetos são:

- Crescimento de Market share: Ao ampliar as operações em aeroportos estratégicos, a Companhia aumenta sua participação na cadeia de distribuição de combustíveis de aviação.
- Diversificação de receita: A atuação em novos terminais reduz a dependência de outras linhas de negócio, fortalecendo a resiliência financeira da Companhia.
- Fortalecimento da marca: Operar em hubs de grande circulação potencializa o reconhecimento da marca junto às companhias aéreas, órgãos reguladores e parceiros comerciais.

Melhorias nos processos e controles de manutenção e eficiência da frota própria : Adoção de novas rotinas de inspeção, revisão de equipamentos e monitoramento do uso de combustíveis, bem como a implantação de sistemas de rastreamento e gestão de rotas. Os objetivos estratégicos da Rede Sol para tais projetos são:

- Redução de custos operacionais: Uma frota mais eficiente consome menos combustível, requer menos reparos emergenciais e prolonga a vida útil dos veículos.
- Aumento de produtividade: Controles mais rigorosos e sistemas integrados possibilitam um melhor planejamento logístico e aproveitamento dos recursos.
- Segurança e confiabilidade: Processos adequados de manutenção mitigam riscos de acidentes e paradas não programadas, protegendo tanto os colaboradores quanto a imagem da empresa.

Crédito de PIS e Cofins sobre a exclusão do ICMS ST da base de cálculo : Ação jurídica conduzida pelo escritório JVS que visa a exclusão do ICMS Substituição Tributária (ST) da base de cálculo do PIS e da Cofins, habilitando a empresa a recuperar valores pagos a maior. Os objetivos estratégicos da Rede Sol para tais projetos são:

- Possível ganho tributário de aproximadamente R\$ 20 milhões: Caso a ação seja deferida, haverá substancial redução da carga tributária, fortalecendo o resultado líquido.

- Melhoramento do fluxo de caixa: A recuperação ou compensação desses créditos reflete diretamente no capital de giro, permitindo novos investimentos ou quitação de obrigações.
- Precedente positivo: Uma vitória judicial reforça a segurança jurídica da Companhia e pode servir de base para outras iniciativas semelhantes.

Recuperação de créditos acumulados de ICMS nos estados de GO, RJ e MG: Processo de identificação e requisição de valores de ICMS retidos ou pagos em excesso nos estados de Goiás, Rio de Janeiro e Minas Gerais, estimado em R\$ 10 milhões. Os objetivos estratégicos da Rede Sol para tais projetos são:

- Eficiência tributária: O resgate desses recursos reduz o montante a desembolsar em impostos, contribuindo para a competitividade da empresa no mercado.
- Fortalecimento do balanço: Ao incorporar créditos recuperados, a Companhia tende a melhorar indicadores de liquidez e rentabilidade.

Essas iniciativas refletem o compromisso contínuo da Rede Sol Fuel Distribuidora S/A em aprimorar seus processos, reforçar a governança corporativa e impulsionar o crescimento de maneira sustentável e eficiente. O sucesso na implementação dessas metas contribuiu para a consolidação da Companhia como uma das principais distribuidoras do setor, melhorando tanto sua competitividade quanto sua rentabilidade no longo prazo.

5. Processo ESG

A **Rede Sol Fuel Distribuidora S/A** adota uma postura de responsabilidade socioambiental e busca alinhar suas atividades aos princípios de **ESG (Environmental, Social and Governance)**. Nesse sentido, a Companhia desenvolve e fortalece diversas políticas que vão ao encontro dos objetivos de sustentabilidade corporativa, melhoria das relações de trabalho e geração de impacto positivo na sociedade. A seguir, destacamos algumas dessas políticas:

Compras de CBios: Os Créditos de Descarbonização (CBios) foram instituídos no âmbito do Programa RenovaBio, que visa à redução de emissões de gases de efeito estufa e ao incentivo do uso de biocombustíveis. A compra e aposentadoria de CBios pela Rede Sol refletem o compromisso da Companhia com a sustentabilidade, ao compensar parte das emissões de CO₂ resultantes de suas operações.

Benefícios para a Sociedade e o Meio Ambiente:

- **Redução de emissões:** Os CBios ajudam a neutralizar o impacto ambiental, contribuindo para o cumprimento de metas de descarbonização nacionais e internacionais.
- **Incentivo à cadeia de biocombustíveis:** Ao adquirir créditos, a Companhia fomenta o mercado de produtores de biocombustíveis, gerando empregos e fortalecendo a economia local.
- **Imagen e governança:** O envolvimento em iniciativas de baixo carbono reforça a reputação da Companhia, demonstrando transparência e responsabilidade socioambiental perante investidores, clientes e parceiros.

Contratação de PCD (Pessoas com Deficiência): Em conformidade com a legislação brasileira (Lei nº 8.213/1991, que dispõe sobre a inclusão de PCD no mercado de trabalho), a Rede Sol busca promover oportunidades equitativas a pessoas com deficiência.

Benefícios para a Sociedade e para a Companhia:

- **Inclusão social:** A contratação de PCD contribui para a diminuição das barreiras de acesso ao trabalho, estimulando a autonomia e a participação ativa dessas pessoas na economia.
- **Diversidade e inovação:** A presença de equipes plurais favorece a troca de experiências e estimula soluções criativas, uma vez que diferentes visões e habilidades são incorporadas às rotinas de trabalho.
- **Fortalecimento da cultura organizacional:** Ao demonstrar respeito e acolhimento às diferenças, a empresa engaja seus colaboradores em um ambiente mais colaborativo e empático.

Programa Jovem Aprendiz: Em sintonia com a Lei nº 10.097/2000, a Rede Sol investe no Programa Jovem Aprendiz, visando à formação profissional de jovens em início de carreira.

Benefícios para os Participantes e para a Sociedade:

- **Capacitação e desenvolvimento:** O programa oferece treinamento teórico e prático, preparando jovens para as demandas do mercado de trabalho e contribuindo para a redução das taxas de desemprego juvenil.
- **Inserção social:** Ao facilitar a primeira experiência profissional, a Companhia amplia o acesso a oportunidades, colaborando para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e de suas famílias.
- **Renovação de talentos:** A Rede Sol beneficia-se ao formar profissionais alinhados à cultura organizacional, garantindo uma base de colaboradores com competências adequadas às necessidades do negócio.

Equidade de Gênero: A promoção de equidade de gênero envolve assegurar oportunidades iguais para todos, independentemente de sexo, identidade de gênero ou orientação sexual. Esse compromisso vai além do simples cumprimento de normas, embasando-se em valores de justiça, respeito e valorização de competências.

Benefícios para a Organização e para a Sociedade:

- **Redução de disparidades:** Ao eliminar eventuais vieses e discriminações, a Rede Sol contribui para um mercado de trabalho mais justo e inclusivo.
- **Ampliação da diversidade de ideias:** Equipes equilibradas em termos de gênero tendem a apresentar maior criatividade e melhor desempenho, fruto de múltiplas perspectivas na resolução de problemas.
- **Melhoria da reputação corporativa:** A adoção de práticas igualitárias fortalece a imagem institucional e atrai clientes, investidores e talentos que valorizam empresas socialmente responsáveis.

Por meio dessas políticas de **Compras de CBios, Contratação de PCD, Programas de Aprendizagem e Estágio e Equidade de Gênero**, a **Rede Sol Fuel Distribuidora S/A** reafirma seu compromisso em atuar de forma responsável, sustentável e ética. Os benefícios abrangem não apenas o fortalecimento da cultura organizacional e a melhoria dos resultados de negócios, mas também a promoção de uma sociedade mais inclusiva, diversificada e consciente de seu impacto socioambiental.

Ao manter e desenvolver continuamente essas iniciativas, a Companhia posiciona-se como agente transformador em seu setor, reforçando a importância de modelos de negócios que equilibrem prosperidade econômica, desenvolvimento social e preservação ambiental, princípios fundamentais do ESG.

6. Desempenho Financeiro em 2024

Fluxo de Caixa

Em **2024**, foi registrado um déficit de caixa de R\$ 11,9 milhões, em contraste com o superávit de R\$ 12,5 milhões em 2023. Destacam-se os seguintes fatores que impactaram negativamente o caixa:

- **Aumento das despesas operacionais:** R\$ 23 milhões adicionais, sobretudo em folha de pagamento, armazenagem e custos variáveis (ex. combustíveis de aviação).
- **Pagamento de Cotas de Cbios (Meta 2024):** Desembolso de R\$ 4 milhões.
- **Aumento da inadimplência:** Saldos vencidos médios passaram de R\$ 21 milhões em 2023 para R\$ 32 milhões em 2024, implicando R\$ 11 milhões negativos no fluxo de caixa.

Por outro lado, o crescimento de 23% nas vendas gerou um volume adicional de recebimentos de clientes de R\$ 440 milhões, contrabalançados por compras de produtos no valor de R\$ 420 milhões, resultando em um acréscimo líquido de R\$ 20 milhões no caixa.

Em resumo, houve redução de R\$ 24 milhões no saldo de caixa final entre 2023 e 2024, sendo esse resultado reflexo do incremento das despesas operacionais, maior inadimplência e desembolsos não recorrentes, como o pagamento de Cbios.

Recebíveis

Os saldos a receber evoluíram em linha com o crescimento das vendas, apresentando aumento médio anual de 7%. Entretanto, o saldo vencido cresceu em média 52% ao ano, resultado principalmente da inadimplência de órgãos públicos no período pré-eleitoral, chegando a cerca de R\$ 11 milhões mensais em 2024. Em resposta, a Rede Sol está revisando seus processos internos para participar de editais, objetivando maior análise e mitigação de riscos.

Operações com FIDC

O crescimento das vendas em 2024 incrementou em R\$ 4 milhões as compras de recebíveis pelo REAL CRED FIDC em comparação a 2023. Contudo, devido à alta inadimplência no setor público, o FIDC deixou de adquirir esses créditos a partir de agosto/2024. Os juros gerados na compra de carteira resultaram em um aumento de R\$ 3,5 milhões no custo financeiro para a Rede Sol.

Outras Informações de Pagamentos e Recebimentos

- Quitação de ICMS parcelado (Passos/MG): R\$ 5 milhões, com desconto de R\$ 1 milhão.
- Distribuição de R\$ 13 milhões aos investidores via FIDC.
- Aquisição e aposentadoria de Cbios (2024): R\$ 4 milhões.
- Aquisição à vista de veículos: R\$ 5,5 milhões.
- Provisão de parcelamento ICMS (AIIM 4052054-7): R\$ 1,3 milhão.

Em termos de recebimentos, destacam-se:

- R\$ 731 milhões via FIDC (aumento de R\$ 73 milhões em relação a 2023).
- R\$ 18 milhões a título de notas comerciais dos fundos (REAL CRED, ESMERALDA, HERON).

7. Aspectos de Investimentos e Financiamentos

Imobilizado

Entre 2021 e 2024, a Rede Sol investiu aproximadamente **R\$ 98 milhões** em imobilizado (máquinas, equipamentos, terrenos em Passos/MG, construção da base Guarulhos e ampliação de bases existentes). Foram registradas baixas de R\$ 19 milhões, resultando em um incremento líquido de R\$ 79 milhões nos ativos fixos. A ativação desses projetos elevou a despesa de depreciação em cerca de R\$ 3,8 milhões ao ano.

Destaca-se que a Companhia adquiriu 100% do terreno em Passos/MG, visando ampliar a base local e desenvolver o segmento de asfalto, adicionando potencial de crescimento às atividades da empresa.

Cbios

- Aposentadoria de Metas de 2024: A Rede Sol quitou R\$ 4 milhões referentes às cotas de Cbios para o período.
- Exercícios de 2022 e 2023 (depósito judicial de R\$ 2,5 milhões): Em janeiro de 2025, decidiu-se pela compra dos créditos faltantes (R\$ 8 milhões) via Notas Comerciais (NC).
- Descontos estimados: A adesão a um contrato de longo prazo de compra de anidro pode reduzir em até 10.154 cotas, equivalentes a cerca de R\$ 1 milhão em economia.

Empréstimos

Para viabilizar os investimentos e suprir necessidades de caixa, a Rede Sol realizou diversas captações bancárias via Notas Comerciais junto aos fundos. Atualmente, há um saldo de empréstimos de **R\$ 57 milhões**, com taxa média de 1,3% ao mês.

8. Aspectos de Investimentos e Financiamentos

Descrição	2021	2022	2023	2024
Revenda de combustível	850.684	1.094.766	1.159.139	1.430.729
Deduções da receita de combustível	(35.327)	(33.383)	(17.489)	(31.616)
Custo das mercadorias vendidas	(780.299)	(979.650)	(1.050.937)	(1.300.717)
(=) Margem bruta	35.058	81.733	90.713	98.396
Receitas com serviços	3.187	5.579	11.713	16.685
(=) Resultado bruto	38.245	87.312	102.426	115.081
Despesas operacionais	(38.436)	(59.079)	(69.136)	(86.735)
(=) Resultado antes das op financeiras	(191)	28.233	33.290	28.346
Resultado financeiro	2.742	(17.580)	(13.458)	(30.716)
(=) Resultado antes do ir e cssl	2.551	10.653	19.832	(2.370)
Irpj/cssl	(1.064)	(833)	(4.995)	(2.479)
Resultado	1.487	9.820	14.837	(4.849)
Ebitda	4.986	32.918	40.017	38.662

Indicadores-Chave:

- **Margem Bruta** variou entre 4% (2021) e 8% (2023), fechando em 7% em 2024.
- **EBITDA** passou de R\$ 4.986 em 2021 para R\$ 38.662 em 2024, evidenciando crescimento operacional, ainda que pressionado por despesas administrativas e financeiras.
- **Volume de Vendas** atingiu 258.182 m³ em 2024, contra 220.074 m³ em 2023.
- **Número de Veículos** passou de 48 para 80, evidenciando expansão na frota própria.

Comentários Adicionais (Comparativo 2024 x 2023)

Despesas Administrativas Gerais (↑ R\$ 8 milhões)

- Aumento de honorários advocatícios para recuperação de créditos de PIS e Cofins (R\$ 690 mil).
- Elevação da folha de pagamento em R\$ 1 milhão, refletindo acréscimo de 14% no quadro de funcionários.

Despesas com Frota (↑ R\$ 11 milhões)

- Combustíveis e lubrificantes: Crescimento de R\$ 5 milhões em razão do aumento de 64% na frota (de 48 para 80 veículos).
- Folha de Pagamento (motoristas): Expansão de R\$ 5 milhões com pessoal para operar a frota ampliada.

Despesas de Operações (↑ R\$ 5 milhões)

- Fretes terceirizados: Incremento de R\$ 2 milhões devido ao maior volume de vendas (de 157.230 m³ em 2023 para 176.081 m³ em 2024, +12%).
- Armazenagem: Adicional de R\$ 1,4 milhão, decorrente do maior uso de bases cessionárias.

Despesa de Depreciação (↑ R\$ 4 milhões)

- Novas aquisições de veículos e ativação de diversas obras, incluindo a base de Guarulhos, resultaram em acréscimo significativo nas contas de depreciação.

Despesas Financeiras (↑ R\$ 8 milhões)

- Operações com o Real Cred: Aumento de R\$ 3,4 milhões em relação a 2023, totalizando R\$ 11 milhões em 2024.
- Juros sobre Notas Comerciais: Maior captação de recursos para investimentos e reforço do capital de giro, resultando em R\$ 5 milhões adicionais.

9. Aspectos de Investimentos e Financiamentos

O exercício de 2024 caracterizou-se pela continuidade dos projetos de expansão, principalmente no segmento de aviação, e pela consolidação de processos que visam à otimização operacional e redução de custos. Apesar do aumento das despesas e da maior inadimplência observada no ano, a Companhia manteve sua estratégia de buscar eficiências e avançar em projetos estratégicos de infraestrutura (obras em Guarulhos, aquisição de frota, entre outros).

Em 2025, a Rede Sol planeja:

- Ampliar sua participação em aeroportos estratégicos, consolidando a posição no mercado de QAV.
- Continuar investindo em automação e revisão de processos para melhorar controles internos e mitigar riscos.
- Fortalecer a governança, com reestruturação de dívidas e prosseguimento de ações de recuperação tributária.
- Explorar oportunidades de mercado em decorrência da retomada econômica e do aumento da demanda por combustíveis.

Aliado a isso, o setor de distribuição de combustíveis no Brasil apresenta perspectivas positivas, porém desafiadoras, exigindo das empresas uma postura de inovação, eficiência e rigor no cumprimento das normas regulatórias e das políticas de sustentabilidade.

A Administração da Rede Sol Fuel Distribuidora S/A permanece comprometida com a geração de valor para seus acionistas, investidores e demais partes interessadas, mantendo o foco no crescimento sustentável e na busca de resultados consistentes em um ambiente setorial cada vez mais competitivo.

Atenciosamente,

Leonardo Abreu de Souza
Diretor de RI e Controladoria

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

**Grant Thornton Auditores
Independentes Ltda.**

Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 870 -
6º andar, Sala 602 - Vila do Golf -
Ribeirão Preto (SP) Brasil
T +55 16 3103-8940
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores e Acionistas da
Rede Sol Fuel Distribuidora S/A
Ribeirão Preto – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Rede Sol Fuel Distribuidora S/A (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Partes relacionadas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 9 às demonstrações contábeis, onde demonstra que a Rede Sol Fuel Distribuidora S/A possui valores significativos junto a partes relacionadas, que possuem condições que poderiam ser diferentes caso fossem efetuadas no mercado. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a estes riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-036.768/O-4 F SP



Marcelo Castro Valentini
Contador CRC 1SP-239.472/O-2

Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais)

Ativo

	Notas	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.729	15.706
Contas a receber	5	57.178	52.663
Estoques	6	35.575	41.684
Tributos a recuperar	7	11.404	8.823
Adiantamentos	8	19.282	5.461
Outros ativos	-	633	127
Total do ativo circulante		127.801	124.464
 Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	27	2.623	2.269
Partes relacionadas	9	1.526	900
Impostos diferidos	19	3.997	3.997
Tributos a recuperar	7	3.333	-
Outros ativos	-	991	12
		12.470	7.178
Direito de uso de arrendamento	10	-	595
Imobilizado	11	97.462	83.022
Intangível	-	-	6
Total do ativo não circulante		109.932	90.801
Total do ativo		237.733	215.265

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais)

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	2024	2023
Passivo circulante			
Fornecedores	12	16.788	3.915
Empréstimos e financiamentos	13	89.049	59.470
Obrigações tributárias	15	647	255
Parcelamentos tributários	16	871	1.475
Obrigações trabalhistas	17	1.877	1.478
Adiantamentos de clientes	14	3.965	8.553
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	20.e	-	9.656
Outras contas a pagar	18	3.220	9.744
Total do passivo circulante		116.417	94.546
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	40.248	30.018
Parcelamentos tributários	16	1.337	6.015
Adiantamentos de clientes	14	12.694	12.694
Impostos diferidos	19	1.393	1.462
Total do passivo não circulante		55.672	50.189
Patrimônio líquido			
Capital social	20.a	61.361	61.361
Reserva legal	20.b	1.605	1.916
Reserva para expansão	20.c	-	4.414
Ajustes de avaliação patrimonial	20.d	2.678	2.839
Total do patrimônio líquido		65.644	70.530
Total do passivo e patrimônio líquido		237.733	215.265

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

**Demonstrações do resultado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Receita operacional líquida	21	1.415.797	1.155.112
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	22	(1.300.717)	(1.052.686)
Lucro bruto		115.080	102.426
 Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas gerais	23	(19.327)	(11.612)
Despesas vendas	23	(5.497)	(5.442)
Despesas frota	23	(38.021)	(26.575)
Despesas operações	23	(27.071)	(22.500)
Despesas tributárias	23	(1.514)	(351)
Despesas depreciação	23	(10.317)	(7.508)
Outras receitas e despesas operacionais	24	15.012	5.190
		(86.735)	(68.798)
 Lucro antes do resultado financeiro e impostos		28.345	33.628
Resultado financeiro	25	(30.716)	(13.796)
 Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(2.371)	19.832
Imposto sobre resultado corrente	26	(2.479)	(5.064)
Imposto sobre resultado diferido	19	-	69
 Resultado líquido do exercício		(4.850)	14.837

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

**Demonstrações do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

(Em milhares de reais)

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	(4.850)	14.837

Outros resultados abrangentes

Resultado abrangente do exercício	(4.850)	14.837

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital Social	Reserva legal	Reserva para expansão	Ajuste avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		61.361	1.174	3.709	2.972	-	69.216
Realização custo atribuído	20.d	-	-	-	(201)	201	-
Realização tributos diferidos	20.d	-	-	-	68	(68)	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	14.837	14.837
Constituição reserva legal	20.b	-	742	-	-	(742)	-
Constituição reserva para expansão	20.c	-	-	705	-	(705)	-
Juros sobre capital próprio	20.e	-	-	-	-	(5.073)	(5.073)
Dividendos distribuídos	20.e	-	-	-	-	(8.450)	(8.450)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		61.361	1.916	4.414	2.839	-	70.530
Realização custo atribuído	20.d	-	-	-	(229)	229	-
Realização tributos diferidos	20.d	-	-	-	68	(104)	(36)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	(4.850)	(4.850)
Reversão reserva para expansão	20.c	-	-	(4.414)	-	4.414	-
Reversão reserva legal	20.b	-	(311)	-	-	311	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		61.361	1.605	-	2.678	-	65.644

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**

(Em milhares de reais)

	Notas	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício		(14.850)	14.837
Ajustes para reconciliar			
Provisão/reversão para crédito de liquidação duvidosa	5.c / 8	715	122
Depreciações ativo imobilizado	11.a/b	10.483	6.727
Depreciações com arrendamento	10.a	-	781
Juros provisionados de empréstimos	13.b	2.673	8.352
Ajuste a valor presente contas a receber	5.a	-	147
Custo residual dos bens do ativo imobilizado baixado	11.a/b	623	6.118
Impostos diferidos	21	-	[69]
Resultado do exercício ajustado		9.644	37.015
Contas a receber de clientes	5	[5.230]	[25.940]
Estoques	6	6.109	1.720
Tributos a recuperar	7	[2.581]	[6.028]
Adiantamentos	8	[13.821]	[1.638]
Depósitos judiciais	27	[354]	[2.026]
Tributos a recuperar	7	[3.333]	-
Outros ativos	-	[1.485]	6
Fornecedores	12	12.873	1.344
Obrigações trabalhistas	17	399	371
Obrigações tributárias	15	323	[444]
Parcelamentos tributários	16	[5.282]	[902]
Adiantamentos de clientes	14	[4.588]	8.096
Outras contas a pagar	18	[6.607]	6.691
Caixa gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais		(13.933)	18.265
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de bens do imobilizado	11.a	[25.499]	[34.736]
Baixa intangível	-	6	-
Aquisição de investimentos	-	-	[1.258]
Caixa aplicado nas atividades de investimento		(25.493)	(35.994)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos financiamentos tomados	13.b	765.035	643.639
Amortização de empréstimos e financiamentos	13.b	[727.899]	[611.728]
Partes relacionadas	9	[626]	[459]
Baixa de arrendamentos	18	595	[656]
Dividendos	20.e	[9.656]	[498]
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		27.449	30.298
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(11.977)	12.569
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo inicial	4	15.706	3.137
Caixa e equivalentes de caixa - Saldo final	4	3.729	15.706
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(11.977)	12.569

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

1.1. Atividades operacionais

A Rede Sol Fuel Distribuidora S/A (Companhia) atua preponderantemente no ramo de comércio, transporte e distribuição no atacado de álcool carburante, gasolina automotiva, óleo diesel, biodiesel, querosene, gasolina para aviação, óleos combustíveis de altos e baixos teores de enxofre e viscosidade, óleos lubrificantes automotivos e industriais, graxas, óleo queimado e demais derivados de petróleo, exceto a atividade de transporte revendedor retalhista.

A Companhia foi constituída em 30 de novembro de 1998, como Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda e transformada em sociedade anônima de capital fechado em 02 de maio de 2011 com sua sede localizada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

1.2. Atuação geográfica

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possuía 12 (doze) filiais nas seguintes localidades:

Estado	Município
São Paulo	Ribeirão preto (matriz)
São Paulo	Jardinópolis
São Paulo	Paulínia
São Paulo	Guarulhos
Santa Catarina	Biguaçu
Goiás	Senador Canedo
Bahia	Itabuna
Minas Gerais	Passos
Mato Grosso	Várzea grande
Paraná	Araucária
Rio de Janeiro	Duque de Caxias
Maranhão	São Luis
Tocantins	Gurupi

Além das localidades mencionadas acima a Companhia possui permissões para atuar no estado do Rio Grande do Sul, Amapá, e no Distrito Federal. Para o combustível de aviação possui a permissão para atuar em todo o território nacional.

A Companhia também conta com 25 (vinte e cinco) áreas concessionadas para o armazenamento de combustíveis.

2. Bases de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09) e estão de acordo os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a divulgação destas demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2025.

2.1. Base de mensuração

Na elaboração das demonstrações contábeis foi considerado o custo histórico como base de valor, com exceção de instrumentos financeiros avaliados por valor justo por meio de resultado.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional e de apresentação da Companhia, é o real, que é a moeda do seu principal ambiente econômico de operação.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia nas demonstrações contábeis apresentadas.

Os ativos e passivos com prazo de recebimento ou vencimento inferior a 12 meses da data do reporte são apresentados como ativos ou passivos circulantes, e os demais ativos e passivos, como não circulantes.

a) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As premissas utilizadas são revisadas periodicamente e baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Os resultados reais podem divergir dos valores estimados e impactos materiais podem ser percebidos nos resultados e na situação financeira da Companhia caso ocorram alterações significativas nas circunstâncias sobre as quais as estimativas foram baseadas.

Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas e em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação são:

- Perdas de crédito esperadas;
- Vida útil dos ativos imobilizado e intangível;
- Impairment de ativo imobilizado e intangível;
- Imposto de renda e contribuição social diferidos;
- Processos judiciais, administrativos e contingências; e
- Provisão para créditos de descarbonização.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

c) Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e estão mensuradas ao custo amortizado.

As contas a receber, que não atendem ao critério de recebimento de principal e juros, são avaliadas pelo valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece o ajuste a valor presente, destacando-se as vendas com prazo de recebimento acima de 30 dias, sendo os juros embutidos nos preços aos clientes deduzidos da receita.

Os valores antecipados dessas vendas a prazo são desconsiderados do contas a receber da Companhia.

Perdas de crédito esperadas, quando aplicável, são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

d) Provisão para crédito de liquidação duvidosa

As perdas de crédito esperadas se baseiam em premissas de risco de default, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras. A Companhia utiliza julgamento em tais premissas e na seleção dos inputs para cálculo das perdas de crédito esperadas.

O valor das perdas é apurado por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica e considerando os segmentos operacionais dos clientes.

e) Estoques

O custo dos estoques compreende todos os custos de aquisição e de transformação, além de outros custos necessários para colocá-los na localização e condições atuais.

Os estoques de derivados de petróleo, os biocombustíveis e as matérias-primas estão demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor realizável líquido, que é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido das despesas de vendas.

Os materiais e suprimentos representam insumos de produção e materiais de operação e consumo que serão utilizados nas atividades da Companhia, e estão demonstrados ao custo médio de compra, que não excede ao valor de reposição.

Todos os ajustes de temperatura e variações apontadas de cargas e descargas estão demonstrados nas contas do resultado.

f) Tributos ativos e passivos correntes

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado nos países em que a Companhia opera e gera lucro tributável.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no lucro tributável, aplicando-se alíquotas vigentes no final do período que está sendo reportado.

Os impostos e contribuições sociais diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação.

O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, quando existe direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos e quando há intenção de liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

g) Tributos diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- Quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- Quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal); e
- Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado.

Ao avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, a Companhia confia em premissas de projeções usadas nas demonstrações contábeis e em outros relatórios da administração, que, entre outras coisas, refletem o impacto potencial de assuntos relacionados ao clima nos negócios, como o aumento do custo de produção resultante das medidas de redução da emissão de gás carbônico.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

O tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido e não na demonstração do resultado. Itens de tributos diferidos são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

h) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou de construção deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e de mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Ganhos ou perdas na alienação de ativos imobilizados são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais.

Demais gastos com reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos. Ganhos ou perdas na alienação de ativos imobilizados são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais.

O imobilizado da Companhia inclui equipamentos representados, substancialmente, por tanques, bombas e bases de distribuição de combustíveis.

A depreciação é pelo método linear, com base em taxas determinadas em função da vida útil estimada dos bens. Os terrenos não são depreciados. As instalações e benfeitorias em propriedade de terceiros são depreciadas pelo prazo dos contratos celebrados com os clientes. As taxas das depreciações praticadas pela Companhia são:

- **Edificações:** 4% ao ano;
- **Máquinas equipamentos:** 10% ao ano;
- **Equipamentos de informática:** 20% ao ano;
- **Veículos:** 20% ao ano.

A vida útil de um ativo e os métodos de depreciação são revistos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos prospectivamente, como mudança de estimativas contábeis. Em 2024, a Companhia revisou a vida útil econômica dos ativos imobilizados, tendo como base a avaliação da administração, e não foi identificado alteração na vida útil de seus ativos fixos.

i) Intangível

Os ativos intangíveis com vida útil definida são mensurados ao custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados nos ativos específicos aos quais se relacionam. Demais gastos são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Os Créditos de Descarbonização (CBIOS) adquiridos são registrados pelo custo histórico no ativo intangível e não são amortizados. Estes ativos podem ser negociados e são utilizados para a liquidação da provisão de CBIOS constituída.

j) Direito de uso

A Companhia reconhece o ativo de direito de uso na data de início do contrato de arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento ou durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas mensurações do passivo de arrendamento.

k) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são contabilizadas, inicialmente, pelo valor justo dos produtos ou serviços adquiridos e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado.

l) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelo valor justo líquido dos custos de transação incorridos, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos qualificáveis são capitalizados como parte do custo desses ativos. Os custos de empréstimos são adicionados ao custo dos ativos até o momento em que esses ativos estejam prontos para o uso. Ativo qualificável é um ativo que, necessariamente, demanda um tempo substancial para ficar pronto para seu uso.

Os custos de empréstimos elegíveis à capitalização representam os custos efetivamente incorridos, menos qualquer receita financeira decorrente do investimento temporário dos recursos captados e ainda não utilizados na aquisição ou na construção dos ativos qualificados.

Todos os outros custos de empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

m) Reconhecimento da receita

A Companhia identifica os contratos com clientes que serão objeto de reconhecimento de receitas e avalia os bens ou serviços prometidos em contrato e identifica como obrigação de Performance cada promessa de transferir ao cliente:

- Bem ou serviço (ou grupo de bens ou serviços) que seja distinto; ou
- Série de bens ou serviços distintos que sejam substancialmente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferência para o cliente.
- A Companhia reconhece receitas quando ou à medida que seja satisfeita à obrigação de performance ao transferir o controle do bem ou do serviço prometido ao cliente. O bem ou o serviço é considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtém controle do mesmo.

A receita é mensurada pelo valor da contraprestação à qual espera ter direito em troca das transferências dos bens ou serviços prometidos ao cliente, sendo apresentada líquida dos impostos, devoluções, descontos, juros embutidos no preço dos produtos, apropriação de bonificações concedidas aos clientes e bonificações por desempenho.

A contraprestação prometida em contrato com o cliente pode incluir valores fixos, valores variáveis ou ambos.

n) Decisão do STF sobre ‘coisa julgada’ em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (“STF” ou “Supremo”) concluiu o julgamento sobre a “coisa julgada” em tributos recolhidos de forma continuada, definindo que a decisão proferida em controle difuso cessa imediatamente os seus efeitos quando proferido novo julgamento, em sentido contrário, em ação direta de constitucionalidade ou em sede de repercussão geral pelo Supremo. Nesse mesmo julgamento, o STF rejeitou o pedido de modulação de efeitos da decisão, determinando o recolhimento dos valores passados, desde que respeitado o prazo de prescrição. A Companhia avaliou os impactos desta decisão e concluiu que não existe impacto relevante nas demonstrações contábeis e na destinação do resultado do período em decorrência de tal decisão.

o) Adoção dos novos requisitos, normas, alterações e interpretações

Os novos requisitos, normas, alterações e interpretações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2024, foram:

- Alteração ao IFRS 16 – Passivo de Locação em um Sale and Leaseback;
- Alterações ao IAS 1 – Classificação de passivos como “Circulante” ou “Não Circulante”;
- Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 – Divulgações sobre operações de risco sacado.

Em relação as alterações supracitadas, a Companhia não identificou impactos significativos que viessem a alterar sua divulgação em se tratando de adoção e interpretação das normas; com exceção às alterações ao IAS 7 e IFRS 7, fruto da adição dos itens 44F e 44H ao Pronunciamento técnico CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa, que fornece maior detalhamento acerca das operações de risco sacado (entende-se também por “forfaiting” no decorrer do relatório, em sua nota 15.a. Fornecedores – Risco Sacado e Forfaiting).

Em relação aos requisitos, normas, alterações e interpretações que entrarão em vigor para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2025, e a expectativa de seus respectivos impactos:

IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade: propõe que as empresas divulguem informações financeiras, riscos e oportunidades em curto e longo prazo referentes a sustentabilidade, que sejam úteis para o usuário de propósito geral na tomada de decisões sobre fornecimentos de recursos a entidade. A norma pode ser adotada voluntariamente para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2024, com obrigatoriedade de adoção para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026;

IFRS S2 – Requisitos de divulgação relacionados ao clima: estabelece os requisitos para a divulgação de informações relacionadas ao clima, e se aplica aos aspectos em que a entidade está exposta podendo ser riscos físicos, riscos de transição e oportunidades disponíveis para a organização. A norma pode ser adotada voluntariamente para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2024, com obrigatoriedade de adoção para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026;

Alteração na IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio: estabelece requisitos a mensuração e divulgação de transações em moedas estrangeiras, conversão de saldos e o impacto das flutuações nas taxas de câmbio nas demonstrações financeiras. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2025, com possibilidade de adoção antecipada;

Alterações no IFRS 9 e IFRS 15 – Classificação e mensuração dos Instrumentos Financeiros: constituem os instrumentos financeiros devem ser classificados e mensurados os ativos e passivos financeiros; além de clarificar como as receitas relacionadas a esses instrumentos devem ser reconhecidas. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada.

Melhorias anuais ao IFRS – Volume 11. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada:

1. **IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro:** As mudanças visam esclarecer questões relacionadas à primeira aplicação das normas, garantindo uma adoção mais fluida para as empresas;
2. **IFRS 7 - Instrumentos Financeiros:** As emendas buscam melhorar as orientações sobre a divulgação de informações financeiras relacionadas a instrumentos financeiros, além de esclarecer a implementação de certos requisitos;
3. **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros:** As modificações visam corrigir inconsistências ou fornecer mais clareza sobre a aplicação de certas disposições desta norma, especialmente relacionadas à mensuração e classificação dos instrumentos financeiros.
4. **IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas:** As melhorias tratam de questões menores sobre a aplicação de controle e a determinação de quando uma entidade deve consolidar suas subsidiárias;
5. **IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa:** As alterações são feitas para melhorar a clareza nas orientações sobre a apresentação dos fluxos de caixa, especialmente em relação às atividades de financiamento e a classificação de certos fluxos.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras: Nova norma que define nova estrutura para apresentação da Demonstração do resultado, com foco na divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração como parte das demonstrações contábeis e novos princípios de agregação e desagregação de saldos a fim de padronizar e facilitar a comparabilidade e confronto com outros demonstrativos. A adoção obrigatória está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2027;

IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Uma subsidiária elegível aplica os requisitos das outras Normas IFRS, exceto pelos requisitos de divulgação, aplicando, em vez disso, os requisitos de divulgação reduzidos do IFRS 19. Os requisitos de divulgação reduzidos do IFRS 19 equilibram as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a redução de custos para os preparadores. A adoção obrigatória está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2027.

A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma e está avaliando os possíveis impactos nas demonstrações contábeis subsequentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

a) Composição

Descrição	2024	2023
Caixa e bancos	42	1
Aplicações financeiras (i)	3.687	15.705
Total	3.729	15.706

(i) As aplicações financeiras correspondem a fundos de investimentos no país, cujos recursos encontram-se aplicados majoritariamente em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais brasileiros, e a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) de bancos de primeira linha com rendimento médio de 105% do CDI. Todas as aplicações possuem liquidez imediata.

5. Contas a receber, líquidas

a) Composição

Descrição	2024	2023
Contas a receber (i)	63.656	58.587
(-) PCLD	(6.478)	(5.763)
(-) AVP	-	(161)
Total	57.178	52.663

(i) Parte dos valores a receber apresentados em 31 de dezembro de 2024 foram adquiridos pelo Fundo de direitos creditórios Real Cred Fundo Investimentos no valor de R\$ 9.680 (R\$ 6.530 em 2023). Os valores adiantados e adquiridos pelo fundo são registrados na conta de empréstimos em contas do passivo devido ao fato da existência de cláusulas contratuais que exige ao cedente Rede Sol a recompra de títulos vencidos. A taxa de desconto praticada pelo fundo é de em média 1,30% ao mês a contar da data de emissão até a data de vencimento da duplicata. No exercício de 2024 foram adquiridos pelo fundo um valor total de R\$ 730.843 (R\$ 657.581 em 2023).

b) Composição por idade de vencimento

Composição por idade de vencimento de contas a receber, bruto da provisão para crédito de liquidação duvidosa, 31 de dezembro de 2024:

Descrição	2024	2023
Vencidos (i)	23.628	31.348
A vencer até 30 dias	40.028	27.239
Total	63.656	58.587

(i) Em períodos subsequentes os saldos vencidos apresentaram um valor de R\$ 9.368 (R\$ 16.281 em 2023) o qual corresponde a basicamente contas a receber junto a órgãos públicos que se encontram em fase de cobrança jurídica com os assessores jurídicos internos da Companhia. Adicionalmente os processos de cobrança judicial vem tendo resultados positivos para a Rede Sol visto que estão sendo emitidos pelos órgãos governamentais cartas de precatórios sobre os valores pendentes.

c) Provisão para crédito de liquidação duvidosa

No exercício de 2024 foram provisionados valores pendentes há mais de 01 ano.

Descrição	2024	2023
Saldo Inicial	(5.763)	(5.641)
(+) Adição	(715)	(122)
(-) Reversão/baixa	-	-
Total	(6.478)	(5.763)

6. Estoques

a) Composição

Descrição	2024	2023
Gasolina (i)	8.738	17.107
Óleo Diesel (i)	18.399	19.173
Gasolina Aviação e QAV	1.809	326
Etanol hidratado	760	831
Etanol anidro	956	1.918
Biodiesel	3.737	2.074
Outros	1.176	255
Total	35.575	41.684

(i) Em 2024 a Rede Sol apresentou um saldo remanescente de 573 m³ no valor de R\$ 3.255 junto a base COPAPE o qual foi alvo de uma operação junto aos órgãos reguladores (ANP), assim resultando em sua suspensão e

bloqueio para operar. No entanto a Companhia possui saldos em haver o qual o caso está sendo acompanhado pelos assessores jurídicos externos.

7. Tributos a recuperar

a) Composição

Descrição	2024	2023
ICMS a recuperar (i)	10.964	4.673
IRRF a recuperar	3	57
Demais impostos	952	747
PIS e Cofins a recuperar	971	1.794
IRPJ a recuperar	1.440	1.092
CSSL a recuperar	407	460
Total	14.737	8.823
Circulante	11.404	8.823
Não circulante	3.333	-

(i) ICMS a recuperar: para as contas de ICMS a recuperar temos três principais valores descritos a seguir. Adicionalmente todos os créditos possuem processos administrativos que estão sendo acompanhados pelos assessores jurídicos internos e externos:

a) Crédito referente à venda de Diesel para o cliente Metrobus que possui isenção fiscal de ICMS por se tratar de uma empresa de transporte público conforme previsto no inciso CXLIII do art. 6º do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997 e Convênio ICMS nº 21, de 14 de abril de 2023. Mas a Rede Sol comprou os produtos sob o regime monofásico junto a Petrobrás, ou seja, gerando um crédito acumulado.

b) Crédito referente ao parcelamento de ICMS MG referente a diferença de alíquota não recolhida na venda de etanol Hidratado o qual o valor pago pela Rede Sol de R\$ 72K ao mês em 120 parcelas vem sendo incorporado com o ICMS a recuperar. No entanto em 2024 através da Anistia fiscal fora realizado o pagamento integral com desconto do parcelamento passivo o qual gerou um crédito relevante de ICMS.

c) Crédito referente a venda de Diesel para o cliente Mobi Rio que possui isenção fiscal de ICMS de 6%, conforme Resolução Sefaz nº 669 de 05 de setembro de 2013, bem com a Resolução Sefaz nº 405 de 28 de junho de 2022, ambas em conformidade com o Decreto nº 45.231 de 15 de abril de 2015 (Resolução Sefaz nº 886 de 15 de abril de 2015). O qual a Rede Sol pagou 12% junto à Petrobrás, assim pleiteando a restituição de ICMS de 6% (diferença).

8. Adiantamentos

a) Composição adiantamentos

Descrição	2024	2023
Adiantamento a fornecedores	22.358	17.218
Adiantamentos a acionistas (ii) - Nota 9 - Partes relacionadas	8.681	-
(-) PECLD (i)	(11.757)	(11.757)
Total	19.282	5.461

(i) Referem-se a adiantamentos realizados pela empresa Biopetróleo que foram repassados ao fornecedor Petrozil com o intuído de fornecer combustível. O papel da Companhia na operação foi de armazenagem de combustível. No entanto por motivos operacionais o fornecedor não cumpriu a sua parte no acordo, e a empresa Biopetróleo abriu uma ação Judicial contra a Rede Sol. Os casos estão com os assessores jurídicos os quais alegam que a perda do processo é considerada remota, visto que a Rede Sol não possui nenhuma obrigação no fornecimento do combustível e sim como armazenadora. No entanto a realização da parte ativa envolvendo a operação depende do desfecho do processo, sendo assim até a conclusão do processo o saldo ativo seguirá provisionado.

(ii) Referem-se a adiantamentos de distribuições antecipadas realizadas a maior para os acionistas, das quais R\$ 5.000 serão devolvidos pela controladora e o restante no valor de R\$ 3.681 será objeto de redução do capital social em períodos subsequentes.

9. Partes relacionadas

a) Composição Ativo

Descrição	2024	2023
WBN Empreend. e Part Ltda.	1.526	900
Total	1.526	900

a) Composição Passivo (Fornecedores)

Descrição	2024	2023
Megara Assessoria Ltda	5.000	-
Akires Assessoria Ltda	5.000	-
Total	10.000	-

c) Composição Resultado (Despesas Administrativas)

Descrição	2024	2023
Megara Assessoria Ltda	3.203	-
Akires Assessoria Ltda	3.532	-
Total	6.735	-

d) Distribuição antecipada a maior

Descrição	2024	2023
Adiantamentos aos acionistas	8.681	-
Total	8.621	-

Remuneração dos administradores

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia, que contempla a direção, totalizou R\$ 1.234 (R\$ 1.260 em 2023), registrados nos grupos de despesas vendas, gerais e administrativas.

10. Direito de uso

a) Composição

Descrição	Ativo
Saldo em 31 de dezembro de 2022	720
[+] Adições (novas estimativas)	656
(-) Depreciação	(781)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	595
[+] Adições (novas estimativas)	-
(-) Depreciação	(595)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-

Em 2023, a Companhia reconheceu o ativo do direito de uso e um passivo de arrendamento correspondente na data de início do contrato. Os ativos de direito de uso são depreciados pelos prazos contratuais. Adicionalmente, em 2024, a Companhia não apresentou nenhum contrato de arrendamento relevante a qual poderia ser considerado, assim não havendo a necessidade do registro de novos arrendamentos no exercício.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



11. Imobilizado

a) Composição ativo imobilizado

Imobilizado custo	Terrenos (i)	Edificações	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Veículos	Em andamento	Adiantamentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	161	3.163	11.052	121	31.261	13.070	8.922	67.750
(+) Adições	428	-	3.314	29	13.085	11.331	6.549	34.736
(-) Baixas	-	-	[3.227]	[49]	[10.694]	-	-	(13.970)
(+ -) Transferência	6.311	-	5.384	-	8.922	[5.384]	[8.922]	6.311
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.900	3.163	16.523	101	42.574	19.017	6.549	94.827
(+) Adições	3.046	-	804	12	12.460	7.769	1.408	25.499
(-) Baixas	-	-	[5]	-	[2.588]	-	-	(2.593)
(+ -) Transferência	-	1.476	2.667	-	6.957	[4.143]	[6.957]	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.946	4.639	19.989	113	59.403	22.643	1.000	117.733

Depreciação acumulada	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Veículos	Em andamento	Adiantamentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(177)	(1.687)	(76)	(15.194)	-	-	(17.434)
(+) Adições	-	[132]	[1.086]	[16]	[5.291]	-	-	(6.525)
(-) Baixas	-	-	21	48	7.783	-	-	7.852
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(609)	(2.752)	(44)	(12.702)	-	-	(16.107)
(+) Adições	-	[185]	[1.608]	[18]	[8.470]	-	-	(10.281)
(-) Baixas	-	-	-	-	1.970	-	-	1.970
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(794)	(4.360)	(62)	(19.202)	-	-	(24.418)

Saldo líquido	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Veículos	Em andamento	Adiantamentos	Total
31 de dezembro de 2023	6.900	2.554	13.771	57	29.872	19.017	6.549	78.720
31 de dezembro de 2024	9.946	3.845	15.629	51	40.201	22.643	1.000	93.315

(i) A Companhia concluiu a aquisição das empresas “Asinara” e “Megapar”, que possuem em seu patrimônio somente frações do terreno onde fica a filial de Passos – MG, dado a concentração de patrimônio e a intenção de uso, a Companhia transferiu o saldo para a rubrica de imobilizado. As empresas serão incorporadas no primeiro semestre do exercício de 2025.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**b) Composição avaliação patrimonial**

Avaliação patrimonial	Terrenos	Edificações	Máquinas e equipamentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	995	6.117	2.880	9.992
Saldo em 31 de dezembro de 2024	995	6.117	2.880	9.992
 Depreciação avaliação patrimonial	 Terrenos	 Edificações	 Máquinas e equipamentos	 Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(2.608)	(2.880)	(5.488)
(+) Adições		[202]	-	[202]
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(2.810)	(2.880)	(5.690)
(+) Adições		[155]	-	[155]
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(2.965)	(2.880)	(5.845)
 Saldo líquido	 Terrenos	 Edificações	 Máquinas e equipamentos	 Total
31 de dezembro de 2023	995	3.307	-	4.302
31 de dezembro de 2024	995	3.152	-	4.147
 Saldo líquido total imobilizado				 Total
31 de dezembro de 2023				83.022
31 de dezembro de 2024				97.462

12. Fornecedores

a) Composição

Descrição	2024	2023
Fornecedores combustíveis	9.785	252
Fornecedores fretes	447	1.112
Fornecedores diversos	5.856	681
Fornecedores ativos fixos	700	1.911
(-) Ajuste a valor presente	-	(41)
Total	16.788	3.915

13. Empréstimos e financiamentos

a) Práticas contábeis

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelo valor justo líquido dos custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva. Todos os outros custos de empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

Descrição	Modalidade	Taxa juros	2024	2023
Banco Safra (i)	CDC	9,90% a.a.	-	82
Banco do Brasil (i)	CDC	10% a.a.	16.239	11.032
Banco Mercedes (i)	CDC	14,01% a.a.	134	333
Banco Toyota (i)	Financiamento	20% a.a.	-	35
Banco VW (i)	Financiamento	17,74% a.a.	1.528	2.138
Real Cred (ii) – Parte relacionada	FIDC	1,55% a.m.	73.105	44.254
FI Real Cred (iii) – Parte relacionada	Notas comerciais	1,30% a.m.	8.915	-
FI Esmeralda (iii) – Parte relacionada	Notas comerciais	1,30% a.m.	15.633	15.807
FI Chobai (iii) – Parte relacionada	Notas comerciais	1,30% a.m.	10.902	15.807
FI Heron (iii)	Notas comerciais	1,30% a.m.	2.841	-
Total			129.297	89.488
 Circulante			89.049	59.470
 Não Circulante			40.248	30.018

- (i) Demais movimentações – para o exercício de 2024 foram captados diversos empréstimos para investimentos na compra de novos caminhões devido alta demanda da comercialização de combustível. Adicionalmente para os empréstimos de capital de giro não houve novas captações, somente o provisionamento dos juros a incorrer devido a alta das taxas indexadas ao longo do exercício.
- (ii) Real Cred Fundo Investimentos – FIDC – os valores a pagar em 31/12/2024 foram adquiridos pelo Fundo de direitos creditórios Real Cred Fundo Investimentos. A taxa de desconto praticada pelo fundo é de em média 1,30% ao mês a contar da data de emissão até a data de vencimento da duplicata, na data de fechamento havia R\$ 58122 milhões em duplicadas vencidas e não recompradas que vem sendo liquidadas no exercício de 2025.

- (iii) Carta comercial – registrado a 1a emissão de notas comerciais no valor de R\$20.000 milhões com vencimento em 26/12/2027 e juros de 1,5% ao mês. Adicionalmente fora registrado a 2a emissão de notas comerciais no valor de R\$30.000 milhões com vencimento em 30/12/2026.

b) Movimentação e conciliação com os fluxos de caixa de financiamentos

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	89.488	49.225
(+) Captações	765.035	643.639
(-) Amortização do principal	(707.695)	(609.318)
(-) Amortização dos juros	(20.204)	(2.410)
(+) Provisionamento dos juros	2.673	8.352
Total	129.297	89.488

Aging	2024	2023
2024	83.459	59.470
2025	17.209	15.314
2026	12.051	13.377
2027	11.702	1.327
2028	4.876	-
Total	129.297	89.488

14. Adiantamentos de clientes

Composição adiantamentos passivos

Descrição	2024	2023
Adiantamento de clientes	16.659	21.247
Total	16.659	21.247
Circulante	3.965	8.553
Não circulante	12.694	12.694

(i) Referem-se a adiantamentos realizados pela empresa Biopetróleo que foram repassados ao fornecedor Petrozil com o intuído de fornecer combustível. O papel da Companhia na operação foi de armazenagem de combustível. No entanto por motivos operacionais o fornecedor não cumpriu a sua parte no acordo, e a empresa Biopetróleo abriu uma ação Judicial contra a Rede Sol. Os casos estão com os assessores jurídicos os quais alegam que a perda do processo é considerada remota, visto que a Rede Sol não possui nenhuma obrigação no fornecimento do combustível e sim como armazenadora. No entanto a realização da parte ativa envolvendo a operação depende do desfecho do processo, sendo assim até a conclusão do processo o saldo ativo seguirá provisionado.

15. Obrigações tributárias

a) Composição

Descrição	2024	2023
PIS a recolher	14	3
Cofins a recolher	66	10
ICMS a recolher	348	205
IRRF a recolher	190	4
Outros impostos a recolher	29	33
Total	647	255

16. Parcelamentos tributários

a) Composição

Descrição	2024	2023
Parcelamento Pert 1326419 (i)	566	633
Parcelamento ANP	10	13
Parcelamento IOF (ii)	407	429
DVA Parcelamento SC (iii)	22	39
ICMS Difal Parcelamento MG (iv)	-	6.376
ICMS AIIM 4.052.054.7 (v)	1.203	-
Total	2.208	7.490
Circulante	871	1.475
Não circulante	1.337	6.015

(i) Os parcelamentos do imposto de renda e contribuição social, referentes aos períodos base de 2010 e 2011 foram formalizados durante o exercício de 2017, através do programa denominado PERT – Programa de Regularização Tributária, cujos prazos de pagamento foram determinados em 150 meses.

(ii) O parcelamento do IOF referente a Contratos de Mútuos foi formalizado durante o exercício de 2017, através do programa denominado PERT – Programa de Regularização Tributária, cujos prazos de pagamento foram determinados em 150 meses.

(iii) O parcelamento DVA referente multa ambiental, foram formalizados durante o exercício de 2018, junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, cujos prazos de pagamento foram determinados em 60 meses.

(iv) O parcelamento de ICMS referente a diferença de alíquotas, foram formalizados durante o exercício de 2018, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, cujos prazos de pagamento foram determinados em 120 meses. Adicionalmente a companhia realizou o pagamento integral do parcelamento devido ao programa do REFIS o qual fora gerado uma redução de juros no valor de R\$ 1.181.

(v) Parcelamento referente a contestação do recolhimento de ICMS no estado de São Paulo o qual estava em processo administrativo. Adicionalmente a Companhia sofreu uma decisão desfavorável do processo assim havendo a necessidade de provisionar os valores a pagar.

17. Obrigações trabalhistas

a) Composição

Descrição	2024	2023
FGTS a recolher	109	84
INSS a recolher	415	482
Provisão de férias	1.353	912
Total	1.877	1.478

18. Outras contas a pagar

a) Composição

Descrição	2024	2023
CBIOs (i)	3.220	8.627
Outros	-	1.117
Total	3.220	9.744

(i) A Companhia possui uma liminar referente a não aposentadoria das metas de 2022 e 2023, pois a Companhia e seus assessores jurídicos entendem que os valores não refletem o propósito das CBIOs, pois o mesmo deveria ser cobrado nas refinarias e não nas distribuidoras. O saldo está provisionado pelo valor de mercado das CBIOs referentes as metas de 2022 e 2023. Adicionalmente a administração resolveu em realizar o pagamento integral dos CBIOs no exercício de 2025 referente as metas de 2022 e 2023. Tais provisões foram baixadas contra a conta de resultado.

19. Impostos diferidos

a) Composição

Descrição	Ajuste valor recuperável	IRPJ (25%)	CSSL (9%)	Total
PECLD Nota Explicativa nº 8	11.757	2.939	1.058	3.997
Saldo 2023 e 2024	-	2.939	1.058	3.997

b) Composição passivo

Descrição	Avaliação patrimonial	IRPJ (25%)	CSSL (9%)	Total
Saldo 31 de dezembro de 2022	4.504	1.126	405	1.531
Depreciação do exercício	[202]	[47]	[22]	[69]
Saldo 31 de dezembro de 2023	4.302	1.079	383	1.462
Depreciação do exercício	[202]	[47]	[22]	[69]
Saldo 31 de dezembro de 2024	4.100	1.032	361	1.393

20. Patrimônio líquido

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 61.361, está composto por 61.360.765 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

A Companhia poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração e nas condições determinadas por aquele órgão, aumentar o capital social, mediante a emissão de ações ordinárias.

b) Reserva legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente em 2024 devido a Companhia ter apresentado prejuízo, o valor de reserva legal fora revertido parcialmente.

c) Reserva para expansão

Constituída com justificativa técnica e aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a respeito dos valores e da destinação, para garantir investimentos compatíveis com o desenvolvimento dos negócios da Companhia, constituída pela parcela de até 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido, após a destinação da reserva legal, do dividendo obrigatório, de acordo com o Estatuto Social da Companhia.

Adicionalmente em 2024 devido a empresa ter apresentado um prejuízo o valor de reserva de expansão fora revertido em sua totalidade.

d) Avaliação patrimonial

Constituídas em decorrência de avaliações de bens do ativo imobilizado e realizadas por depreciação, baixa e quando aplicável, pela constituição de provisão para redução ao valor recuperável dos bens avaliados, contra lucros acumulados.

Descrição	2024	2023
Custo avaliação patrimonial	9.992	9.992
Depreciação acumulada	(5.921)	(5.690)
Impostos diferidos passivo	(1.393)	(1.463)

Total	2.678	2.839
--------------	--------------	--------------

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 2023 a Companhia realizou distribuição de dividendos de R\$ 18.277 (R\$ 8.450 em 31 de dezembro de 2023), e de dividendos através de juros sobre capital próprio não houve distribuição sobre essa modalidade em 2024 (5.073 milhões em 31 de dezembro de 2023).

21. Receita operacional líquida

a) Composição

Descrição	2024	2023
Gasolina	581.564	463.339
Diesel/biodiesel	556.002	546.866
Etanol hidratado	14.380	9.152
Aviação - GAV/QAV	138.456	59.073
Diesel Marítimo	140.327	80.710
Prestação de serviços (i)	23.181	15.501
(-) Devolução de vendas	(9.240)	(5.743)
(-) PIS E Cofins	(9.467)	(3.277)
(-) ICMS/ICMS ST	(12.909)	(9.234)
(-) Deduções sobre serviços	(6.497)	(1.275)
Total	1.415.797	1.155.112

(i) Serviços referente a fretes e serviços de armazenagem em bases próprias da Companhia. Os principais contratos com clientes da Companhia envolvem a comercialização de combustíveis como gasolina, diesel, querosene de aviação, etanol, e óleo combustível, lubrificantes, dentre outros. Esses produtos são adquiridos, substancialmente, da Petrobras e são revendidos a postos de serviços, indústrias, empresas aéreas, governos, empresas de transporte, transportadores revendedores retalhistas, entre outros consumidores.

22. Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

a) Composição

Descrição	2024	2023
Gasolina	(548.429)	(434.799)
Diesel/biodiesel	(518.005)	(494.629)
Etanol hidratado	(12.105)	(8.001)
Aviação - GAV/QAV	(100.442)	(39.052)
Diesel Marítimo	(132.254)	(79.560)
(+/-) Ganho ou (perda) de estoques	10.518	3.355
Total	(1.300.717)	(1.052.686)

23. Despesas operacionais

a) Composição

Descrição	2024	2023
Aluguéis	(492)	(583)
Armazenagem	(6.839)	(5.403)
Combustíveis uso interno	(15.426)	(10.478)
Comissões	(706)	(2.454)
Custas processuais	(448)	1.463
Depreciação	(10.317)	(6.727)
Folha de pagamento	(23.758)	(17.152)
Frete	(14.274)	(12.545)
Impostos, taxas e licenças	(2.391)	(743)
Manutenção e conservação	(3.106)	(4.918)
Pedágios	(4.348)	(2.969)
Propaganda	(224)	(119)
Seguros	(410)	(286)
Serviços prestados	(7.464)	(4.755)
Vigilância	(1.165)	(1.227)
Outros gastos	(10.378)	(5.092)
Total	(101.747)	(73.988)

24. Outras receitas e despesas operacionais

a) Composição

Descrição	2024	2023
Recuperação de despesas (i)	19.648	6.680
Receita na alienação	2.099	10.296
Custo das baixas	(1.651)	(5.260)
Gastos com CBIO (ii)	(4.239)	(6.254)
Perdas	(130)	(150)
PECLD	(715)	(122)
Total	15.012	5.190

(i) Em 31 de dezembro de 2024, as recuperações de despesas os valores são compostos por: **(i)** R\$ 1.452 proveniente dos créditos tributários de PIS e Cofins sobre insumos de armazenagem; **(ii)** R\$ 5.613 referente ao reconhecimento total do ICMS a recuperar sobre o parcelamento MG que fora quitado pela Companhia, assim gerando uma redução de juros de R\$ 1.181 e o reconhecimento do ativo total no valor de R\$ 3.915; **(iii)** Ajustes referente a reversão das despesas com funcionários no valor de R\$ 4.558 sobre estornos de benefícios pagos e debitados da empresa após a saída de um determinado funcionário; e **(iv)** Ajustes de baixas de fornecedores devido a cobrança indevida no valor de R\$ 1.900 dentre outros.

(ii) Valores referente à aposentadoria das quotas adquiridas para descarbonização negociada em mercado aberto conforme instruções e meta divulgada pela ANP.

25. Resultado financeiro

a) Composição

Descrição	2024	2023
Descontos obtidos e juros ativos	1.837	871
Rendimentos de aplicação financeiras	217	275
(-) Juros	(17.531)	(13.039)
(-) Outras despesas financeiras (i)	(15.239)	(1.903)
Total	(30.716)	(13.796)

(i) Em 31 de dezembro de 2024, para demais despesas financeiras os valores são compostos basicamente pela baixa de contas a receber pendentes de longa data referente a vendas de ativos no valor aproximado de R\$ 10 milhões, tarifas bancárias, despesas com juros e multas diversas de fornecedores, baixas de clientes sem expectativa de recebimento e descontos concedidos.

26. Impostos sobre a renda

a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Descrição	2024	2023
Lucro líquido antes dos impostos	(2.371)	19.832
IRPJ e CSSL (% nominal 34%)	(806)	6.743
Ajustes da alíquota efetiva		
(+) Adições	3.661	4.589
(-) Exclusões	(359)	(6.084)
(-) PAT	(17)	(91)
(-) Adicional	-	(93)
IRPJ e CSSL	(2.479)	(5.064)
Alíquota efetiva	(105%)	26%

27. Processos judiciais, administrativos, depósitos judiciais e contingências

a) Depósitos Judiciais

A Companhia mantém R\$ 2.623 (R\$ 2.269 em 31 de dezembro de 2023) de depósitos judiciais vinculados a processos judiciais. Adicionalmente em 2025 a Administração através dos seus assessores jurídicos solicitou o resgate dos depósitos judiciais referente ao CBIOs no valor de R\$ 2.504, visto que foram realizadas as compras das cotas de CBIOs em sua integralidade sobre as metas de 2022 e 2023.

b) Processos ativos

A Companhia através de seus assessores jurídicos possui diversos processos em que se encontra como polo ativo. Os processos estão substancialmente representados por cobranças judiciais na esfera civil.

c) Processos não provisionados (perdas possíveis)

A Companhia, através de seus assessores jurídicos, participa de diversos processos em que se encontra como polo passivo, sendo ela com nenhuma perda provável apresentada. Os processos estão substancialmente representados pelas esferas cíveis, trabalhistas e tributárias. Em 31 de dezembro de 2023 os processos passivos, cujo risco de perda é possível e montam R\$ 47.065 [R\$ 5.397 em 2023]. Os principais processos são:

- **Auto de Infração número 4.057.229-8 (TIT) – Fazenda do Estado de São Paulo x Rede Sol Fuel**

Distribuidora S/A (R\$ 4.728.562,25): trata-se de auto de infração lavrado pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo visando a cobrança do ICMS referente a venda interestadual de álcool anidro e biodiesel utilizados na fabricação da gasolina C e diesel referente aos meses de março a dezembro de 2010. Apresentados as defesas e recursos cabíveis na esfera administrativa, bom que se diga que a mesma já se esgotou, estando suspensa a exigibilidade da autuação por força da tutela antecipada em recurso extraordinário. Em virtude do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4171 pelo STF e do TEMA 694 do STF, devendo a decisão ser modulada na forma do decidido na ADI 4171.

- **Auto de Infração número 4.080.060-0 (TIT) – Fazenda do Estado de São Paulo x Rede Sol Fuel**

Distribuidora S/A. (R\$ 4.496.046,16): trata-se de auto de infração lavrado pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo visando a cobrança do ICMS referente a venda interestadual de álcool anidro e biodiesel utilizados na fabricação da gasolina C e diesel referente ao ano de 2011. Apresentados as defesas e recursos cabíveis na esfera administrativa, bom que se diga que a mesma já se esgotou, estando suspensa a exigibilidade da autuação por força da tutela antecipada em recurso extraordinário. em virtude do julgamento da ADI 4171 pelo STF e do TEMA 694 do STF, devendo a decisão ser modulada na forma do decidido na ADI 4171.

- **Auto de Infração número 4.086.143-0 (TIT) – Fazenda do Estado de São Paulo x Rede Sol Fuel**

Distribuidora S/A (R\$14.960.080,19): Trata-se de auto de infração lavrado pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo visando a cobrança do ICMS referente a venda interestadual de álcool anidro e biodiesel utilizados na fabricação da gasolina C e diesel referente aos anos de 2012 a 2014. Apresentados as defesas e recursos cabíveis na esfera administrativa, bom que se diga que a mesma já se esgotou, estando suspensa a exigibilidade da autuação por força da tutela antecipada em recurso extraordinário. E virtude do julgamento da ADI 4171 pelo STF e do TEMA 694 do STF, devendo a decisão ser modulada na forma do decidido na ADI 4171.

28. Instrumentos financeiros

A Companhia está exposta aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos da Companhia.

Estrutura do gerenciamento de risco

A diretoria é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente à diretoria sobre as suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e os sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de seus procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e suas obrigações.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

A administração dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando à liquidez, escolha das contrapartes, rentabilidade e segurança das áreas comerciais para as quais as operações são efetuadas.

A política de controle consiste no acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, sendo o objetivo final a preservação das margens. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco elevado.

O gerenciamento do risco de crédito da Companhia tem como principal responsável os administradores, que define os principais parâmetros e diretrizes para a política de concessão de crédito. As análises de solicitações de crédito, de acordo com os patamares de valores, possuem trâmites específicos e exigências crescentes conforme o nível de exposição, sendo que alguns casos alcancem a decisão de Diretoria Executiva.

A gestão de riscos da Companhia considera o risco proveniente de obrigações assumidas por terceiros perante a Companhia (risco de crédito), bem como o risco gerado pelas variáveis negociadas no mercado financeiro (risco de mercado), entre outros.

a) Gerenciamento de risco cambial

A Companhia está exposta pelas variações cambiais que podem impactar de forma significativa a formação dos preços dos produtos comercializados. As oscilações do câmbio são acompanhadas diariamente pela diretoria executiva, qual efetua as previsões de compras para refletir no preço de vendas.

b) Gerenciamento de risco de taxa de juros

A Companhia, atualmente não utilizam instrumentos financeiros derivativos para gerenciar sua exposição às flutuações das taxas de juros.

c) Gerenciamento de risco de preços

Atualmente a política de preços da Rede Sol para diesel e gasolina, além de levar em consideração fatores como sua capacidade de compra, tem como objetivo alinhar os preços de derivados de petróleo com o mercado internacional. Com isso, o preço do combustível no mercado interno tem sofrido alterações para acompanhar esse movimento.

d) Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez da Companhia está associado a dificuldades para liquidação de seus passivos financeiros nos devidos vencimentos, em virtude de possíveis insuficiências de caixa ou de ativos financeiros. Para monitoramento desse risco, a Companhia centraliza a gestão do caixa na área financeira, trabalhando com previsões de fluxos de caixa que são revistas mensalmente e discutidas em fóruns e comitês executivos representativos.

As principais fontes de liquidez da Companhia derivam: **(a)** do fluxo de caixa gerado por suas operações; **(b)** do saldo de caixa e aplicações financeiras; e **(c)** de eventuais empréstimos e financiamentos.

A Companhia acredita que essas fontes são adequadas para atender aos seus usos de fontes atuais, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, capital de investimento, amortização de dívidas e pagamento de dividendos.

e) Gerenciamento de risco de crédito

A Política de Crédito e Cobrança da Companhia define esferas de aprovação para cada cliente considerando o valor solicitado e estabelece prazos de vigência de limites, de forma a permitir reavaliação periódica da situação de cada cliente com relação ao risco que este possa representar.

Na análise são avaliados os comportamentos de pagamento do cliente e de seu grupo econômico, as restrições de mercado, as garantias reais (hipotecas), as garantias pessoais (fianças) e realizadas análises de balanço. A Companhia utiliza-se de tabela de limite de competência aprovada pela Administração para concessão de crédito.

f) Gestão do capital

A gestão do capital consiste no conjunto de processos que visam assegurar que a Companhia mantenha adequada base de capital para o desenvolvimento de suas atividades, fazendo face aos seus compromissos financeiros e riscos, almejando manter um perfil adequado de endividamento e garantindo retorno aos seus acionistas.

Análise de sensibilidade

A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade que apresenta uma estimativa dos possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido, caso ocorressem mudanças na variável de risco relevante razoavelmente possíveis naquela data.

-----x-----



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 4317469

Data da consulta: 07/05/2025

CR emitido em: 02/05/2025

CR válido até: 02/08/2025

Dados básicos

CNPJ: 02.913.444/0001-43

Razão social: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Nome fantasia: REDE SOL

Data de abertura: 30/11/1998

Endereço

Logradouro: RUA BRASIL ALTO FURQUINI

Complemento: LOTE 02, QUADRA B

N.º: 401

Município: JARDINOPOLIS

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL ADIB RASSI

UF: SP

CEP: 14690-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	1 - Transporte de cargas perigosas
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	6 - Comércio de combustíveis e derivados de petróleo

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.913.444/0015-49

Razão Social: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA SA
Endereço: AV BRAZ OLAIA ACOSTA 727 ANDAR 16 SALA 1601 / JARDIM CALIFORNIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14026-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052006230864880286

Informação obtida em 26/05/2025 10:48:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 6-PF - Posto Fiscal de Ribeirão Preto

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0054393736

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Inscrição Estadual: 399.078.659.111

CNPJ: 02.913.444/0001-43

Situação Cadastral: ATIVA

EM RELAÇÃO À SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS DO INTERESSADO EM EPÍGRAFE, ATESTO QUE, QUANTO A DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, HÁ DÉBITO(S) DE ICMS NOS SEGUINTE TERMOS: PARCELAMENTO Nº 01620382-1 (SUSPENSO – DÉBITO EM PARCELAMENTO), AIIMS Nº 4055488-0, 4057229-8, 4080060-0, 4086143-0 E 4052054-7 (SUSPENSOS - RECLAMADOS EM CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO). CERTIFICO AINDA QUE NÃO HÁ DÉBITO(S) DE IPVA E QUE NÃO HÁ DÉBITO(S) DE ITCMD. EM FACE DO EXPOSTO, EXPEDA-SE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITOS DE NEGATIVA, QUE PRODUZ OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

Finalidade: ATUALIZAÇÃO SICAF/PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES

Avisos:

1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima.

2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.

3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local: SFP-31996 - DRT 6-PF - POSTO FISCAL DE RIBEIRÃO PRETO

Data: 29/01/2025

Responsável pela emissão: Vanderlei Cardoso da Silva

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Cardoso da Silva, Supervisor De Atendimento**, em 29/01/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054393736** e o código CRC **3DFB8B77**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.913.444/0001-43 DUNS®: 90*****62

Razão Social: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/06/2025**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/06/2025
Receita Municipal	Validade:	22/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/05/2025 13:46

CPF: 071.XXX.XXX-01 Nome: VALDEMAR DE BORTOLI JUNIOR

Ass: _____

1 de 1

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2025 17:07:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**
CNPJ: **02.913.444/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.913.444/0001-43

Razão Social: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA SA

Endereço: RUA BRASIL ALTO FURQUINI 401 LOTE 02 QUADRA B / DIST IND ADIB RASSI / JARDINOPOLIS / SP / 14690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 2025052006230864880286

Informação obtida em 26/05/2025 10:45:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.913.444/0015-49

Certidão nº: 26829495/2025

Expedição: 15/05/2025, às 12:24:14

Validade: 11/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.913.444/0015-49**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A E OUTROS CNPJ: 02913444000143

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários referentes ao Mobiliário e Imobiliário relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWZNY6MHMEAYFPQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://jardinopolis.sp.gov.br>

Jardinópolis (SP), 21 de Março de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.913.444/0001-43

Certidão nº: 12978029/2025

Expedição: 05/03/2025, às 13:55:38

Validade: 01/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.913.444/0001-43**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/10/2015 | Edição: 193 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério de Minas e Energia/AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS/SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 975, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS- ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.009494/2015-21, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.444/0001-43, situada na Rua Brasil Alto Furquini, nº 401, Lote 02, Quadra B, Jardinópolis - São Paulo/SP - CEP 14690-000.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR
NOGUEIRA
AMARAL

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

CNPJ 02.913.444/0001-43

Nome Reduzido REDE SOL

Nome Fantasia IREDE SOL

Endereço RUA BRASIL ALTO FURQUINI

Número 401

Complemento QUADRA B, LOTE 2

Bairro ADIB RASSI

Cep 14690-000

Município JARDINOPOLIS

Estado SP

Nome Instalação	Descrição	Código I-SIMP	Situação	Data Início Situação
REDE SOL FUEL - BASE -	BASES DO RAMO DE COMBUSTÍVEIS	1000111	AUTORIZADA OPERAÇÃO	16/08/2005
REDE SOL - COPAPE -	CESSIONÁRIA	1000111	ABERTO	08/10/2015
REDE SOL - RM - PAULINIA/SP	CESSIONÁRIA	1000111	ABERTO	08/10/2015
REDE SOL FUEL/TRANSPETRO -	CONTRATO DE CARREGAMENTO	1000111	ABERTO	04/03/2016
REDE SOL FUEL/ REVAP -	CONTRATO DE CARREGAMENTO	1000111	ABERTO	16/01/2015
REDE SOL - PETROSUL - <small>PAII II ÍNIA/SP</small>	CESSIONÁRIA	1000111	ABERTO	09/01/2017
REDE SOL - TRANSO - <small>PAII II ÍNIA/SP</small>	CESSIONÁRIA	1000111	ABERTO	08/10/2015
REDE SOL FUEL - BASE -	BASES DO RAMO DE AVIAÇÃO	1000111	AUTORIZADA OPERAÇÃO	05/12/2019



Art. 1º - Fica a empresa TRIBOTECNICA ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA - EPP situada na RUA ARTHUR ALVES BANDEIRA, nº 220 - ANEXO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, bairro JARDIM MARGARIDA, município de VARGEM GRANDE PAULISTA/SP - CEP: 06.730-000, inscrita no CNPJ nº 57.655.260/0001-50, autorizada a exercer a atividade de Importador de Óleo Lubrificante Acabado Industrial, conforme o Processo nº 48610.009899/2015-69.

AUTORIZAÇÃO Nº 967, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 8, de 08/03/2007, Resolução ANP nº 42, de 19/08/2011 e Resolução ANP nº 30, de 27/10/2006 e o que consta do Processo 48300.009366/1995-86, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa T.R.R. COMBUSTÍVEIS OURENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 87.356.168/0001-12, autorizada a operar a ampliação da base de Transportador-Revendedor-Retalhista localizada na Rua João Lunardi, nº 927, Bairro Centro, no município de São José do Ouro - RS, CEP: 99870-000. A instalação passa a ser composta por 2 tanques subterrâneos, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 90,0 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT COMP (m)	VOLUME (m ³)	PRODUTO (Classe)	SITUAÇÃO
01	2,55	6,0	30,0	Classe II ou III	A Operar
02	2,55	12,0	60,0	Classe II ou III	A Operar

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º T.R.R. COMBUSTÍVEIS OURENSE LTDA., CNPJ nº 87.356.168/0001-12, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Fica sem efeitos a Autorização de Operação ANP nº 196, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2010.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 968, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº. 48610.007989/2013-53, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a ECOLUB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ nº 18.265.581/0001-59, autorizada a operar as instalações de produção de óleo lubrificante acabado, industrial, localizadas na Av. Paraná, 4685 - Cajuru do Sul - Sorocaba - SP - CEP 18105-000.

As instalações de armazenamento são constituídas pelos tanques áreos verticais apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento é de 81,42m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT COMP (m)	VOLUME (m ³)	PRODUTO (CLASSE)
1	2,30	4,50	18,70	Classe III/B
3	2,89	4,40	28,86	Classe III/B
4	2,89	4,40	28,86	Classe III/B
TD_01	1,23	1,60	2,50	Classe III/B
TD_02	1,23	1,60	2,50	Classe III/B

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 969, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 18, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Ecolub Produtos Químicos Ltda., situada na Avenida Paraná nº 4685, Bairro Cajuru do Sul, Município de Sorocaba/SP, CEP 18.105-000, inscrita no CNPJ nº 18.265.581/0001-59, autorizada a exercer a atividade de produtor de óleo lubrificante acabado industrial, conforme processo nº 48610.007989/2013-53.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de produção de óleos lubrificantes acabados industriais.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 970, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002977/2015-02, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 23.314.594/0044-40, da empresa Alesai Combustíveis S.A., situada na Rua Francisco Boaventura da Silva, nº 18 - Sala 05, 06, 07 e 08; Rio do Meio - Itajaí/SC - CEP 88.316-076, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015100800055

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Fica revogada a autorização nº 286, publicada no D.O.U em 14/04/2015.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 971, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004941/2015-55, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 01.787.793/0007-99, da empresa Idaza Distribuidora de Petróleo Ltda., situada na Rua O. S/Nº, LT 48 AO 58 Qd.17, Bairro Distrito Industrial, Município Cuiabá/MT, CEP: 78098-410, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 972, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004400/2015-27, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 00.175.884/0010-06, da empresa Petros Distribuidora, Transportadora e Comércio de Combustíveis Ltda., situada Avenida Tropical, S/Nº, LTS 05 e 6A, Sl. 03, Bairro Distrito Industrial Brasil Central, Município Senador Canedo/GO, CEP: 75.250-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da filial.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 973, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003390/2015-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a Distribuidora de Combustíveis Torrão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.902.563/0001-38, situada na Rua das Carpas, nº 60/ sala 78, bairro Parque Residencial Aquarius, Município de São José dos Campos/SP, CEP: 12.246-292.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 975, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.009494/2015-21, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.444/0001-43, situada na Rua Brasil Alto Furquini, nº 401, Loja 02, Quadra B, Jardimópolis - São Paulo/SP - CEP 14690-000.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 7 de outubro de 2015

Nº 1.466 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varzejista de combustíveis automotivos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 02.913.444/0001-43

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 23/05/2025 às 17:09:42

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: ED263D7E.F99EAB8E.4950BA39.F1CBA564

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 729299

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDA O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 106612/3525102/2021

Endereço: R BRASIL ALTO FURQUINI

Nº: 401

Complemento: LOTE 02, QD. B

Bairro: DIST.INDL.ADIB RASSI

Município: JARDINOPOLIS

Ocupação: PARQUE DE TANQUES (M-2)

Proprietário: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Responsável pelo Uso: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Responsável Técnico: FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA

CREA/CAU: 5063688705

ART/RRT: 2620241649260

Área Total (m²): 3913,00

Área Aprovada (m²): 3913,00

Validade: 30/09/2027

Vistoriador: 1. TEN PM MARIO TOCIO DOI

Homologação: TEN CEL PM VITOR PUATO DE ALMEIDA

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIAS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS INCÊNDIOS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTE SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Jardinópolis, 3 de Outubro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ: 02.913.444/0015-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:14:51 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **094F.382C.E806.DB36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4bb873e5-3445-4cf3-b58a-5ced5f9edc62

Estabelecimento	
IE: 399.078.659.111	
CNPJ: 02.913.444/0001-43	
Nome Empresarial: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: RUA BRASIL ALTO FURQUINI	
Nº: 401	Complemento: LOTE 02 QUADRA B
CEP: 14.680-000	Bairro: INDL ADIB RASSI
Município: JARDINOPOLIS	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 10/11/2004
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	
Transporte rodoviário de produtos perigosos	
Aluguel de imóveis próprios	
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2025	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 01/08/2013	
Modal: Rodoviario	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Data: 11/04/2025 15h13min

Número 234 | Validade 30/04/2026

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2025

Concedido à

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A E OUTROS CNPJ: 02.913.444/0001-43

Para estabelecer na

Rua BRASIL ALTO FURQUINI, 00401 - Compl. LOTE 02, QD.B - Lot. AREA INDUSTRIAL ADIB RASSI - CEP: 14680000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE

Horário de funcionamento

REPRESENTACAO 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Inscrição

8674

Início da atividade

19/05/2004

Código de controle

CWJCUZVVNVXOULH0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Lei nº 674 de 31/12/1969 - Código Tributário Municipal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jardinópolis (SP), 11 de Abril de 2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS SP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025**

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

DECLARAÇÃO

Proponente: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.			
CNPJ: 02.913.444/0001-43	I.E.: 399.078.659.111	I.M.: 8674	
Endereço: Rua Brasil Alto Furquini, n.º 401 – Lote n.º 02 – Quadra B – Distrito Industrial Adib Rassi			
Cidade: Jardinópolis/SP	CEP: 14.690-000	Email: licitacaorp@redesoldp.com.br	
Fone: (16) 3911-4256		Fax: (16) 3236-5109	Cel: 16 99752-6531

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de instalação e manutenção contínua de Ponto de Abastecimento, com o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S- 10), conjuntamente com sistema de controle de abastecimento por software, para atender à frota de veículos da Prefeitura do Município de Agudos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Eu Tatiana Siqueira Wimmers, representante legal da empresa Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, participante do Pregão Eletrônico nº 006/2025, realizado pelo Município de Agudos, **DECLARO**, sob as penas da lei:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Agudos, SP, 23 de Maio de 2025


REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

TATIANA SIQUEIRA WIMMERS
RG. 21.639.422-3 – CPF 270.147.308-00
ANALISTA DE LICITAÇÃO
PROCURADOR(A)

02 913 444/0001-43
REDE SOL FUEL
DISTRIBUIDORA
RUA BRASIL ALTO FURQUINI, 401 - LT02 - QD B
DISTR. INDL. ADIB RASSI - CEP 14680-000
JARDINÓPOLIS - SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2025 às 09h00 (horário de
Brasília).

DECLARAÇÃO 7.5
(Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Proponente: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.			
CNPJ: 02.913.444/0001-43	I.E.: 399.078.659.111	I.M.: 8674	
Endereço: Rua Brasil Alto Furquini, n.º 401 – Lote n.º 02 – Quadra B – Distrito Industrial Adib Rassi			
Cidade: Jardinópolis/SP	CEP: 14.690-000	Email: licitacaorp@redesoldp.com.br	
Fone: (16) 3911-4256		Fax: (16) 3236-5109	Cel: 16 99752-6531

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de instalação e manutenção contínua de Ponto de Abastecimento, com o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S- 10), conjuntamente com sistema de controle de abastecimento por software, para atender à frota de veículos da Prefeitura do Município de Agudos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Eu, Tatiana Siqueira Wimmers, representante legal da empresa **Rede Sol Fuel Distribuidora S/A**, inscrita no CNPJ sob o 02.913.444/0001-43, participante do **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, realizado pelo Município de Agudos, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de habilitação no certame em epígrafe, que a empresa **atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos**.

Declaro, ainda, que **assumo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas**, ciente de que a falsidade de qualquer documento ou declaração implicará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Agudos, SP, 23 de Maio de 2025



REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

TATIANA SIQUEIRA WIMMERS
RG. 21.639.422-3 – CPF 270.147.308-00
ANALISTA DE LICITAÇÃO
PROCURADOR(A)

02 913 444 / 0001-43
REDE SOL FUEL
DISTRIBUIDORA
RUA BRASIL ALTO FURQUINI, 401 - LT 02 - QDB
DISTR. INDL. ADIB RASSI - CEP 14680-000
JARDINÓPOLIS - SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS SP**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025****DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).****DECLARAÇÃO VISTORIA**

Proponente: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.			
CNPJ: 02.913.444/0001-43	I.E.: 399.078.659.111	I.M.: 8674	
Endereço: Rua Brasil Alto Furquini, n.º 401 – Lote n.º 02 – Quadra B – Distrito Industrial Adib Rassi			
Cidade: Jardinópolis/SP	CEP: 14.690-000	Email: licitacaorp@redesoldp.com.br	
Fone: (16) 3911-4256		Fax: (16) 3236-5109	Cel: 16 99752-6531

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção contínua de ponto de abastecimento, com o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), conjuntamente com sistema de controle de abastecimento por software, para atender à frota de veículos da Prefeitura do Município de Agudos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Eu, Tatiana Siqueira Wimmers, representante legal da empresa Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.444/0001-43, participante do Pregão Eletrônico nº 006/2025, realizado pelo Município de Agudos, declaro, sob as penas da lei, para fins de habilitação no certame em epígrafe, que realizamos a vistoria no dia 21 de maio de 2025, no seguinte endereço: Avenida Cleophano Pitaguary, nº 101 – Agudos/SP.

Informamos que a vistoria foi realizada por nosso colaborador, o Sr. João Paulo Barreto, inscrito no CPF sob o nº 363.598.428-07, acompanhado pelo Secretário de Serviços Urbanos e Mobilidade da Prefeitura de Agudos, Sr. Luciano Coutinho, o que possibilitou o pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local e do objeto a ser contratado.

Declaro, ainda, que assumimos total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, cientes de que a falsidade de qualquer documento ou declaração implicará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente.



**REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.
TATIANA SIQUEIRA WIMMERS
RG. 21.639.422-3 – CPF 270.147.308-00
ANALISTA DE LICITAÇÃO
PROCURADOR(A)**

02913444/0001-43
REDE SOL FUEL
DISTRIBUIDORA
RUA BRASIL ALTO FURQUINI, 401 - LT 02 - QD B
DISTR. INDL. ADIB RASSI - CEP 14680-000
JARDINÓPOLIS - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.913.444/0001-43 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1998
NOME EMPRESARIAL REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R BRASIL ALTO FURQUINI	NÚMERO 401	COMPLEMENTO LOTE 02, QD. B
CEP 14.690-000	BAIRRO/DISTRITO DIST.INDL.ADIB RASSI	MUNICÍPIO JARDINOPOLIS
UF SP		
ENDERECO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@REDESOLDP.COM.BR		TELEFONE (16) 3235-3623/ (16) 3621-7757
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2025 às 13:42:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração, a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, matriz com sede à Avenida Braz Olaia Acosta, nº 727, 16º andar – sala 1601, Jardim Califórnia, na cidade de Ribeirão Preto/SP, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 02.913.444/0015-49, Inscrição Estadual nº 797.281.335.113, e SUAS FILIAIS, neste ato representadas pelo **Sr. VALDEMAR DE BORTOLI JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 13.069.627-4, inscrito no CPF sob nº 071.367.198-01, através da presente, constitui seus bastante procuradores, os Srs. **FLÁVIO JANDOSO NAVARRO**, brasileiro, solteiro, diretor de licitações e contratos públicos, portador da cédula de identidade nº 27.187.396-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 271.444.508-08, **RICARDO PADILHA SALDANHA**, brasileiro, casado, analista de licitações júnior, portador da cédula de identidade nº 3069219479 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 747.830.500-82, **TATIANA SIQUEIRA WIMMERS**, brasileira, divorciada, analista de licitações, portadora da cédula de identidade nº 21.639.422-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 270.147.308-00 , **DÉBORA KELLY DOS REIS MARCON**, brasileira, solteira, analista de licitações, portadora da cédula de identidade nº 30.455.528-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 215.034.678-80, **LETÍCIA BECKMAN RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada, OAB/AP sob o nº 4170, portadora da cédula de identidade nº 338101-AP, inscrita no CPF sob nº 024.128.662-01, **GIULIA DE PAULA LUPACHINI**, brasileira, solteira, advogada OAB/SP sob nº 461.643, portadora da cédula de identidade nº 56.473.089-0, inscrita no CPF sob o nº 455.818.228-75, todos com escritório localizado à Av. Braz Olaia Acosta, nº 727, 16º andar – sala 1601, Jardim Califórnia, CEP. 14.026-040, na cidade de Ribeirão Preto/SP, e **ANDRÉIA DE CASTRO**, brasileira, solteira, faturista, portadora da cédula de identidade nº 1.647.594 DGPC-GO, inscrita no CPF sob nº 586.910.731-87 com escritório localizado à Av. Tropical, s/nº, sala 07 – Lote 5/6A, Distrito Ind. Brasil Central, na cidade de Senador Canedo/GO, com o fim de participação em licitações (todas as modalidades), com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, assinar requerimentos, representações, interpor e renunciar recursos e defesas administrativas, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, requerer a inscrição em registro cadastral de órgãos públicos e no sistema de licitações do Banco do Brasil, ofertar lances, negociar preços, assinar declarações e propostas comerciais, bem como o Contrato Administrativo ou Ata de Registro, Ata de fornecimento e em nome desta defender seus direitos, podendo, para tanto, substabelecer esta a outrem com ou sem reserva de poderes.

Prazo de Validade: 24 (Vinte e quatro meses), contados da data da assinatura da presente.

Jardinópolis/SP, 17 de março de 2025.

VALDEMAR DE
BORTOLI
JUNIOR:07136719801

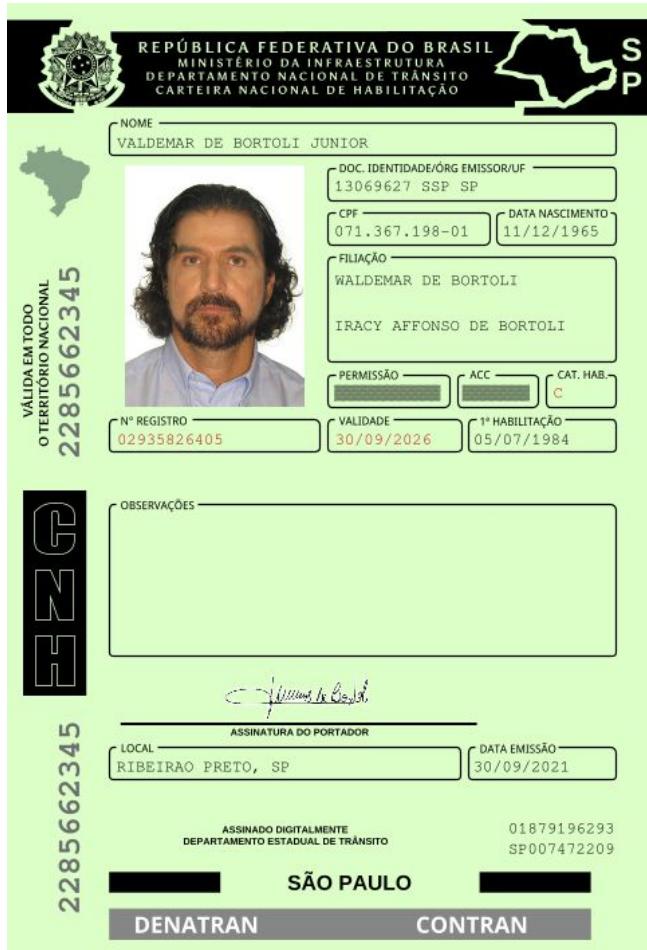
Assinado de forma digital por
VALDEMAR DE BORTOLI
JUNIOR:07136719801
Dados: 2025.03.19 10:42:41 -03'00'

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

Valdemar de Bortoli Júnior – Diretor Administrativo

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**REPU
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2741646490

2 e 1 NOME E SOBRENOME **1ª HABILITAÇÃO**
ANA CLAUDIA SIQUEIRA WIMMERS **13/04/1999**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO **07/03/1981, FRANCA, SP**

4a DATA EMISSÃO **24/01/2024** **4b VALIDADE** **24/01/2034** **ACC** **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF **21964038 SSP SP**

4d CPF **299.594.168-01** **5 N° REGISTRO** **01062174435** **9 CAT HAB** **AB**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO
CARLOS HENRIQUE REHDER WIMMERS
MARIA CARMELITA SIQUEIRA WIMMERS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 **10** **11** **12**

ACC			
A			24/01/2034
A1			
B			24/01/2034
B1			
C			
C1			

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL **RIBEIRAO PRETO, SP**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10426911856
SP022494255

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validade – 4c. Documento de Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidad / Autoridad Expedidora / 4d. CPF / Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiação / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones / Observaciones – Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA010621744<353<<<<<<<<<
8103077F3401240BRA<<<<<<<<<8
ANA<<CLAUDIA<SIQUEIRA<WIMMERS<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: FLAVIO JANDOSO NAVARRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 27187396 SSP SP

CPF: 271.444.508-08 DATA NASCIMENTO: 04/10/1976

FILIAÇÃO: JOAO ONOFRE NAVARRO

ISOLINA JANDOSO NAVARRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 00858549113 VALIDADE: 10/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 30/11/1994

O TERRITÓRIO NACIONAL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1967445619

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 10/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

1967445619

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2693276228

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ODECIO TADEU FERNANDES

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/08/1963, SAO CAETANO DO SUL, SP

4a DATA EMISSÃO
04/09/2023

4b VALIDADE
02/09/2028

ACC D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
13832999 SSP SP

4d CPF
059.450.278-04

5 N° REGISTRO
03134879965

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANEZIO FERNANDES
APOLONIA ARANHA FERNANDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 10 11 12

ACC	D		
A	D1		
A1	D1		
B	BE		
B1	CE		
C	C1E		
C1	DE		

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
89953036051
SP019417794

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiry Date DD/MM/YYYY / Fecha de Vencimiento – 4c. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación – 4d. CPF – Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones / Observaciones – Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA031348799<653<<<<<<<<<
6308236M2809023BRA<<<<<<<<<8
ODECIO<<TADEU<FERNANDES<<<<<



**REPU
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME DEBORA KELLY DOS REIS MARCON **1º HABILITAÇÃO** 04/02/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 20/05/1978, RIBEIRÃO PRETO, SP

4a DATA EMISSÃO 11/12/2024 **4b VALIDADE** 09/12/2034 **ACC** D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF 30455528 SSP SP

4d CPF 215.034.678-80 **5 N° REGISTRO** 01300966071 **9 CAT HAB** B

NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO JOSÉ ROBERTO VICTORELLI MARCON

MARIA LUZIA DOS REIS MARCON

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2936394625

9 10 11 12

ACC			
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

9 10 11 12

D	Ônibus		
D1	Micro-ônibus		
BE	Carro		
CE	Caminhão		
C1E	Caminhão-tanque		
DE	Autocarro		
D1E	Autocarro-tanque		

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
96602161345
SP028196706

LOCAL RIBEIRÃO PRETO, SP

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiry Date DD/MM/YYYY / Fecha de Vencimiento – 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA013009660<717<<<<<<<<<
7805204F3412097BRA<<<<<<<<<6
DEBORA<<KELLY<<DOS<<REIS<<MARCON<



**REPU
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME RICARDO PADILHA SALDANHA **1º HABILITAÇÃO** 26/07/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 31/05/1976, CRUZ ALTA, RS **4b VALIDADE** 11/09/2023 **4b VALIDADE** 11/09/2033 **ACC** D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 3069219479 SSP/PC RS

4d CPF 747.830.500-82 **5 N° REGISTRO** 00474794008 **9 CAT HAB** B

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALBERY MACHADO SALDANHA
MARLI TERESINHA PADILHA SALDANHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

26944529980

9 10 11 12

ACC			
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

9 10 11 12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
83910458141
SPO1995Z162

LOCAL CRAVINHOS, SP

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez – 4c. Documento de Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidad – 4d. CPF / Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiação – 12. Observações / Observations / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004747940<081<<<<<<<<<
7605312M3309117BRA<<<<<<<<<6
RICARDO<<PADILHA<SALDANHA<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPU&LIG;BLA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÊRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME LEONARDO ABREU DE SOUZA **1º HABILITAÇÃO** 08/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 17/09/1985, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO 26/10/2022 **4b VALIDADE** 26/10/2032 **ACC** D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 30053187 SSP SP

4d CPF 326.821.528-99 **5 N° REGISTRO** 03120491002 **9 CAT HAB** AB

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO ROBERTO DE SOUZA
EDNA MARIA ABREU DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2466190760

9 10 11 12

ACC			
A	26/10/2032		
A1			
B	26/10/2032		
B1			
C			
C1			

9 10 11 12

D	26/10/2032		
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61331649824
SP013395091

LOCAL SAO CARLOS, SP

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validade – 4c. Documento de Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidad / Autoridad Expedidora – 4d. CPF / Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA031204910<020<<<<<<<<<
8509174M3210260BRA<<<<<<<<<4
LEONARDO<<ABREU<DE<SOUZA<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**REPU
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FERNANDO CALURA TIEPOLO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/09/1979, CRAVINHOS, SP

4a DATA EMISSÃO
16/05/2023

4b VALIDADE
15/05/2023

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
30921603 SSP SP

4d CPF
306.967.918-89

5 N° REGISTRO
02679660008

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
TEODOLINO TIEPOLO JUNIOR

MARISTELA CALURA TIEPOLO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 **10** **11** **12**

ACC			
A		15/05/2023	
A1			
B		15/05/2023	
B1			
C			
C1			

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48905841655
SPO17486957

LOCAL
CRAVINHOS, SP

2612968656

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validade – 4c. Documento de Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidad / Autoridad Expedidora – 4d. CPF / Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA026796600<080<<<<<<<<<
7909272M3305153BRA<<<<<<<<<8
FERNANDO<<CALURA<TIEPOLO<<<<

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO S P

NOME: ERIKA CURTOLO DE BORTOLI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 21846374 SSP SP

CPF: 253.911.968-92 DATA NASCIMENTO: 02/04/1975

FILIAÇÃO: ADALTO CURTOLO

VERA LUCIA SIQUEIRA CURTOLO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 03091963337 VALIDADE: 30/09/2031 1ª HABILITAÇÃO: 04/06/1993

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA EMISSÃO: 05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 46268340585
SP007455146

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2298983840

C N H
2298983840

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**REPU
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FERNANDO CALURA TIEPOLO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/09/1979, CRAVINHOS, SP

4a DATA EMISSÃO
16/05/2023

4b VALIDADE
15/05/2023

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
30921603 SSP SP

4d CPF
306.967.918-89

5 N° REGISTRO
02679660008

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
TEODOLINO TIEPOLO JUNIOR

MARISTELA CALURA TIEPOLO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 **10** **11** **12**

ACC			
A		15/05/2023	
A1			
B		15/05/2023	
B1			
C			
C1			

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48905841655
SPO17486957

LOCAL
CRAVINHOS, SP

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validade – 4c. Documento de Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidad / Autoridad Expedidora – 4d. CPF / Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA026796600<080<<<<<<<<<
7909272M3305153BRA<<<<<<<<<8
FERNANDO<<CALURA<TIEPOLO<<<<

